



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 24 de Julho de 2007

Número 141

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 15 896/2007:

Delega no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Dr. Eduardo do Nascimento Cabrita, competências relativas a vários organismos e serviços 20 895

Resolução n.º 35/2007:

Renova o mandato do licenciado Rui Carlos Alvarez Carp para o cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal 20 895

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

Despacho n.º 15 897/2007:

Nomeia a licenciada Ana Rita do Livramento Chacim para exercer funções no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local 20 895

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:

Despacho n.º 15 898/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio para o cargo de directora de serviços de Cooperação Geográfica II, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. 20 895

Despacho n.º 15 899/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre para o cargo de directora de serviços de Cooperação Geográfica I, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. 20 895

Despacho n.º 15 900/2007:

Substituição, nos casos de ausência, falta ou impedimento, na vice-presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., Dr.ª Inês Rosa 20 896

Despacho n.º 15 901/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da Dr.ª Olga Cristina Pacheco Silveira para o cargo de directora de serviços de Gestão do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. ... 20 896

Louvor n.º 371/2007:

Louvor atribuído a José António Heneni Pires 20 896

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas:

Despacho (extracto) n.º 15 902/2007:

Exoneração de José António Mateus Constantino 20 896

Despacho (extracto) n.º 15 903/2007:	
Nomeação do SOLD RC 19084204, Rafael José Esteves Rocha	20 896
Instituto de Acção Social das Forças Armadas:	
Aviso (extracto) n.º 13 235/2007:	
Lista de antiguidade	20 896
Marinha:	
Despacho n.º 15 904/2007:	
Promoção do 147467, 1MAR FZ REF/DFA José de Sousa Carvalho no posto de segundo-sargento da classe de fuzileiros	20 896
Despacho n.º 15 905/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar 9342505, segundo-grumete TA RC Ricardo Jorge Filipe Esteves	20 896
Despacho n.º 15 906/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar 9346505, segundo-grumete TA RC André Filipe Dias Andrés Lopes da Silva	20 896
Despacho n.º 15 907/2007:	
Promoção ao posto de primeiro-marinheiro, em regime de contrato, do militar 9323604, segundo-marinheiro A RC Fábio José Cardoso Caniço	20 897
Despacho n.º 15 908/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar, 9305306, segundo-grumete C RC Carlos Daniel da Silva Capela	20 897
Despacho n.º 15 909/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar 9347505, segundo-grumete C RC Paulo Ricardo Ribeiro Mendes	20 897
Despacho n.º 15 910/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar 9339605, segundo-grumete TA RC Dirk Alexandre	20 897
Despacho n.º 15 911/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar 9305306, segundo-grumete C RC Nuno Gabriel Ramos da Silva	20 897
Despacho n.º 15 912/2007:	
Ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, o militar 9305106, segundo-grumete C RC Frederico Alhandra Marques Gonçalves Cafor	20 897
Despacho n.º 15 913/2007:	
Ingresso de vários militares na categoria de praça dos quadros permanentes, por promoção no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos	20 897
Despacho n.º 15 914/2007:	
Ingresso do militar 9313106, segundo-grumete TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro na categoria de praça, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete	20 897
Despacho n.º 15 915/2007:	
Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros do militar 140778, primeiro-sargento A José Jorge de Paiva Pinto	20 897
Despacho n.º 15 916/2007:	
Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros do militar 126478, primeiro-sargento A Ângelo Alberto Silva Teixeira	20 898
Despacho n.º 15 917/2007:	
Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros do militar 99677, primeiro-sargento A Adelino de Sousa Rodrigues	20 898
Despacho n.º 15 918/2007:	
Ingresso de vários militares na categoria de praça, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete	20 898
Despacho n.º 15 919/2007:	
Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações de dois militares	20 898
Exército:	
Portaria n.º 624/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 16983676, José da Costa Cabral	20 898
Portaria n.º 625/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 18398787, Carlos Manuel Mendes Fernandes	20 898
Portaria n.º 626/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 06282588, Leonel José Mendes Martins	20 898

Portaria n.º 627/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 02304888, José Carlos Lourenço Martins	20 899
Portaria n.º 628/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 02986886, Paulo António dos Santos Cordeiro	20 899
Portaria n.º 629/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 03186586, António José Soares Pereira	20 899
Portaria n.º 630/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes	20 899
Portaria n.º 631/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 04864985, Joaquim Alberto Lameiras Bатуca	20 899
Portaria n.º 632/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 00834386, Adriano Júlio Brites Dias	20 899
Portaria n.º 633/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 13599085, Paulo António das Neves Inocêncio	20 899
Portaria n.º 634/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 09858486, Luís Manuel Silva Fernandes	20 900
Portaria n.º 635/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 11963387, Carlos Manuel Tavares Simões	20 900
Portaria n.º 636/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 17649887, Vítor Manuel Pires Terras	20 900
Portaria n.º 637/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 07391282, Jorge de Seixas Azevedo	20 900
Portaria n.º 638/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 02767487, António José dos Santos Moura	20 900
Portaria n.º 639/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 07909077, Jorge Manuel Mendes Carvalho	20 900
Portaria n.º 640/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 04810878, Joaquim Pereira Marques	20 900
Portaria n.º 641/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 09906675, José Manuel Travassos Borrega	20 900
Portaria n.º 642/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 03641081, José Jacinto Carvalho da Silva	20 901
Portaria n.º 643/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 01416982, Luís Nelson Melo de Campos	20 901
Portaria n.º 644/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 11406981, Fernando José Dinis Parracho	20 901
Portaria n.º 645/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 17448574, Domingos Louro Antunes	20 901
Portaria n.º 646/2007:	
Promoção a tenente-coronel do major NIM 08504875, Alexandre Carvalho Sobreira	20 901

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 15 920/2007:

Nomeação de Maria Eduarda Pinto Marrecas para exercer funções de secretariado

20 901

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Despacho n.º 15 921/2007:

Nomeação do engenheiro técnico agrário Daniel Robalo Simões como 2.º comandante do CDOS de Viana do Castelo

20 901

Governo Civil do Distrito de Viseu:

Despacho n.º 15 922/2007:

Exoneração da adjunta do Gabinete de Apoio do Governador Civil do Distrito de Viseu licenciada Ana Paula dos Reis Madeira

20 902

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 13 236/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diogo Luís dos Santos

20 902

Aviso n.º 13 237/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Teixeira d'Alva dos Santos 20 902

Aviso n.º 13 238/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdul Mannan 20 902

Aviso n.º 13 239/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edna Fernandes Baió 20 902

Aviso n.º 13 240/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Maria de Sousa Castro 20 902

Aviso n.º 13 241/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umaru Baldé 20 902

Aviso n.º 13 242/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sohrab Forouzjn 20 902

Aviso n.º 13 243/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izabel Rocha Moreno 20 903

Aviso n.º 13 244/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elias Monteiro Fernandes 20 903

Aviso n.º 13 245/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Bernardo Cá 20 903

Aviso n.º 13 246/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Glenda Pereira Batista 20 903

Aviso n.º 13 247/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Qiong Zhou 20 903

Aviso n.º 13 248/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucilia Almeida da Silva 20 903

Aviso n.º 13 249/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Mendes 20 903

Aviso n.º 13 250/2007:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Maró 20 903

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Despacho n.º 15 923/2007:

Subdelega competências na directora-geral da Administração da Justiça, licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro 20 903

Despacho n.º 15 924/2007:

Subdelega competências na secretária-geral licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez 20 904

Despacho n.º 15 925/2007:

Subdelegação de competências na directora-geral de Reinserção Social, licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado 20 904

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 15 926/2007:

Nomeação do licenciado José Carlos Pereira Fernandes 20 905

Direcção-Geral da Política de Justiça:

Despacho (extracto) n.º 15 927/2007:

Nomeação de dois lugares de técnico profissional principal, área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça 20 905

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15 928/2007:

Nomeação de escriturários 20 906

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 15 929/2007:

Nomeações por mérito excepcional de Ana Maria Inácio Rodrigues Santos e José António da Conceição Madeira 20 906

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Despacho (extracto) n.º 15 930/2007:

Nomeação para técnico superior de 1.ª classe, por mérito excepcional, do técnico superior de 2.ª classe Dr. Fernando Jorge Salvado Alves 20 907

Instituto Geográfico Português:

Aviso n.º 13 251/2007:

Concessão do alvará de cadastro predial a favor da empresa Fase — Estudos e Projectos, S. A., em que os custos de publicação serão da responsabilidade desta empresa 20 907

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho n.º 15 931/2007:

Reclassificação de Cláudia Sofia Matos Simões 20 907

Despacho n.º 15 932/2007:

Reclassificação profissional de Maria João Martins Cabaço Fernandes 20 907

Despacho n.º 15 933/2007:

Reclassificação profissional de Cristina Maria Gomes Martins e de Luís Alberto Nunes Laranjeira 20 907

Rectificação n.º 1093/2007:

Rectifica o despacho n.º 9966/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de Maio de 2007 20 907

Rectificação n.º 1094/2007:

Rectifica o despacho n.º 12 167/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007 20 907

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro:

Louvor n.º 372/2007:

Louva o licenciado José Pedro Marques dos Santos 20 907

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo:

Despacho n.º 15 934/2007:

Delegação de competências na chefe de gabinete licenciada Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho 20 907

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15 935/2007:

Nomeação definitiva de Alexandre Pereira Cabral como investigador auxiliar em lugar supranumerário 20 908

Rectificação n.º 1095/2007:

Rectificação da deliberação (extracto) n.º 926/2007 20 908

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde):

Aviso n.º 13 252/2007:

Anulação de concurso externo de provimento de um lugar de auxiliar administrativo 20 908

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 15 936/2007:

Nomeação do licenciado João Edgar Rebelo Vicente Campos, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Hidráulicas 20 908

Despacho n.º 15 937/2007:

Nomeação da mestre Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia como chefe de equipa de Promoção e Desenvolvimento dos Territórios Rurais 20 908

Despacho n.º 15 938/2007:

Nomeação da licenciada Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Formação e Associativismo 20 909

Despacho n.º 15 939/2007:

Nomeação da licenciada Ana Maria Conde Henriques de Almeida Braz, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos 20 909

Despacho n.º 15 940/2007:

Nomeação da licenciada Ana Bárbara Godinho de Oliveira, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Homologação e de Avaliação Toxicológica, Ecotoxicológica, Ambiental e da Identidade de Produtos Fitofarmacêuticos 20 909

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 15 941/2007:

Promoção automática por classificação de *Excelente* de José Sérgio Azevedo Veloso 20 910

Despacho n.º 15 942/2007:

Promoção automática de Alda Maria Oliveira Henriques Brás por classificação de *Excelente* 20 910

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 15 943/2007:

Lista nominativa dos funcionários da ex-Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste colocados em situação de mobilidade especial 20 910

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social:

Despacho n.º 15 944/2007:

Nomeação da licenciada Maria do Rosário Carvalho da Costa Lopes para o cargo de presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto 20 912

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 15 945/2007:

Nomeação da licenciada Maria Amélia Ribeiro Cardoso para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços de Inovação e Qualidade da Secretaria-Geral 20 912

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 179/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro Bem Estar Social Águas Belas 20 913

Declaração (extracto) n.º 180/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação Sol e Anoi-tecer 20 913

Declaração (extracto) n.º 181/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação Cultural e Recreativa Amigos de Cabanelas 20 913

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.:

Deliberação n.º 1415/2007:

Nomeação por concurso na categoria de assistente administrativo especialista de Maria de Lurdes Lopes de Almeida Bento 20 913

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Alvará n.º 58/2007:

Concessão de alvará ao estabelecimento Ana's & Bebés 20 914

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 1416/2007:

Movimentação da enfermeira graduada Paula Maria Barros Morgado Barreira para o Centro de Saúde de Santa Clara 20 914

Despacho (extracto) n.º 15 946/2007:

Transferência de Ana Isabel Graça da Costa, auxiliar apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Cantanhede 20 914

Despacho (extracto) n.º 15 947/2007:

Nomeação de Helena Maria Afonso Garcia Figueiredo na categoria de enfermeiro-chefe 20 914

Deliberação (extracto) n.º 1417/2007:

Mobilidade interna de Paula Alexandra Pombo Pereira Areias, enfermeira especialista, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Nelas para o Centro de Saúde de Viseu 3 20 914

Deliberação (extracto) n.º 1418/2007:

Nomeação de José António Duarte Pais Varela, em regime de substituição, como chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Viseu 20 914

Despacho (extracto) n.º 15 948/2007:

Cessação do regime de trabalho de dedicação exclusiva de Sertório Martinho Dias, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Castro Daire 20 914

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 15 949/2007:

Transferência da enfermeira graduada Elsa Augusta Rodrigues de Jesus Franco para o Centro de Saúde de Queluz 20 914

Despacho (extracto) n.º 15 950/2007:

Transferência do enfermeiro graduado Ricardo Paulo Abrantes Cariano Pinto para o Centro de Saúde da Reboleira 20 914

Despacho (extracto) n.º 15 951/2007:

Transferência da enfermeira graduada Carla Sofia Martins Moutinho Duarte para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço 20 914

Hospital Dr. Francisco Zagalo:

Deliberação (extracto) n.º 1419/2007:

Nomeação de Margarida Azevedo de Almeida Alves para técnico de 1.ª classe de secretariado, da carreira técnica 20 915

Deliberação (extracto) n.º 1420/2007:

Nomeação de Maria de Lurdes Oliveira da Silva Pinho para técnica principal de cardiopneumologia 20 915

Despacho (extracto) n.º 15 952/2007:

Transferência do assistente graduado de anestesiologia Rui Manuel Pratas Cruz 20 915

Hospital de Joaquim Urbano:

Rectificação n.º 1096/2007:

Rectifica o aviso n.º 5281/2007 20 915

Hospital de Miguel Bombarda:

Despacho n.º 15 953/2007:

Licença sem vencimento de longa duração da assistente hospitalar de psiquiatria Marina Gutierrez Rodriguez 20 915

Inspeção-Geral da Saúde:

Despacho (extracto) n.º 15 954/2007:

Nomeação de quatro inspectores principais 20 915

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Despacho n.º 15 955/2007:

Delegação de competências na administradora hospitalar de 1.ª classe Dr.ª Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás 20 915

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 13 253/2007:

Concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade 20 915

Aviso (extracto) n.º 13 254/2007:

Nomeação de José Paulo Guedes Leão na categoria de operário principal — operador de central 20 916

Programa Operacional Saúde — Saúde XXI:

Despacho n.º 15 956/2007:

Subdelegação de competências em Natércia Maria de Barros Miranda 20 916

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro:

Contrato n.º 859/2007:

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município da Lousã 20 916

Contrato n.º 860/2007:

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Góis 20 917

Contrato n.º 861/2007:

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Idanha-a-Nova 20 917

Contrato n.º 862/2007:	
Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Arganil	20 918
Contrato n.º 863/2007:	
Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Tábua	20 919
Contrato n.º 864/2007:	
Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Soure	20 919
Contrato n.º 865/2007:	
Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Cantanhede	20 920
Aviso (extracto) n.º 13 255/2007:	
Transferências de docentes do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento de Escolas de Colmeias	20 921
Despacho n.º 15 957/2007:	
Transferência de professores do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa	20 921
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Despacho (extracto) n.º 15 958/2007:	
Lista de contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar de 2006-2007 da Escola Secundária de Alcanena	20 921
Despacho (extracto) n.º 15 959/2007:	
Lista de contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar de 2005-2006 da Escola Secundária de Alcanena	20 922
Aviso n.º 13 256/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Alfovelos	20 922
Despacho (extracto) n.º 15 960/2007:	
Transferência de professores do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Cadaval	20 922
Despacho (extracto) n.º 15 961/2007:	
Transferência de pessoal docente dos 2.º e 3.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Cadaval	20 922
Despacho (extracto) n.º 15 962/2007:	
Nomeação de professores para o QZP, 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Cadaval	20 922
Aviso n.º 13 257/2007:	
Listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Cascais	20 923
Despacho n.º 15 963/2007:	
Profissionalização em serviço do professor do QZP, grupo 240, Pedro Miguel da Silva	20 923
Despacho (extracto) n.º 15 964/2007:	
Nomeação do professor Paulo Manuel Peixoto Ferreira no ano lectivo de 2005-2006	20 923
Despacho (extracto) n.º 15 965/2007:	
Nomeação de Isabel Maria Rainha Gomes Amoroso Lopes para a Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso IV Conde de Ourém — ano lectivo de 2005-2006	20 923
Aviso n.º 13 258/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Constância	20 923
Despacho (extracto) n.º 15 966/2007:	
Proposta de transferências para o quadro da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira	20 923
Despacho (extracto) n.º 15 967/2007:	
Proposta de transferência para lugar de quadro de zona pedagógica — Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira	20 924
Despacho (extracto) n.º 15 968/2007:	
Proposta de transferência de escola e grupo de várias professoras — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado	20 924
Aviso n.º 13 259/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Gil Paes — 2006	20 924
Despacho (extracto) n.º 15 969/2007:	
Homologação de transferências de pessoal docente relativo ao ano de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho	20 924
Despacho (extracto) n.º 15 970/2007:	
Anulação do despacho (extracto) n.º 10 920/2007	20 924
Despacho (extracto) n.º 15 971/2007:	
Transferência da professora Ana Isabel Martins Tomás dos Anjos Sequeira Costa para a Escola Secundária de Matias Aires	20 924

Aviso (extracto) n.º 13 260/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Pataias, com referência a 31 de Dezembro de 2006 20 925

Aviso (extracto) n.º 13 261/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente referente ao ano de 2006 — Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena 20 925

Despacho (extracto) n.º 15 972/2007:

Transferência de professores do QND para o QZP — Escola Secundária da Rainha D. Leonor 20 925

Despacho (extracto) n.º 15 973/2007:

Transferência de professores — Escola Secundária da Rainha D. Leonor 20 925

Despacho (extracto) n.º 15 974/2007:

Transferência da professora do Agrupamento Escolar de Tramagal Maria Cristina Matos Chambel Agostinho de quadro de escola para o quadro de zona pedagógica 20 925

Despacho (extracto) n.º 15 975/2007:

Transferência de escola de vários professores no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Vasco Santana 20 925

Despacho (extracto) n.º 15 976/2007:

Transferência para lugar de quadro de zona pedagógica das professoras Ana Maria Coelho Lopes Pacheco Albuquerque e Anabela da Silva Raposo — Agrupamento de Escolas de Vialonga 20 926

Despacho (extracto) n.º 15 977/2007:

Nomeação para lugar de quadro de zona pedagógica das professoras Ana Paula Alves Ribeiro, Isilda Manuela Marques de Oliveira Vicente e Susana Pedro Anacleto — Agrupamento de Escolas de Vialonga 20 926

Despacho (extracto) n.º 15 978/2007:

Nomeação para lugar de quadro de zona pedagógica do professor Nuno Miguel Regal de Oliveira — Agrupamento de Escolas de Vialonga 20 926

Despacho (extracto) n.º 15 979/2007:

Transferência de seis professores do Agrupamento de Escolas de Vialonga para lugar de quadro de escola 20 926

Despacho (extracto) n.º 15 980/2007:

Transferência do professor Pedro Miguel Vardasca dos Santos Pereira para lugar de quadro de educação especial — Agrupamento de Escolas de Vialonga 20 926

Despacho (extracto) n.º 15 981/2007:

Exoneração de Rosa Alzira Lourenço Ferreira professora do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento de Escolas de Vialonga, E. B. 2, 3 de Vialonga 20 927

Aviso n.º 13 262/2007:

Homologação de contratos em 2006 da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros 20 927

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso (extracto) n.º 13 263/2007:

Transferências de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 — EB 2,3 n.º 1 de Elvas 20 927

Aviso (extracto) n.º 13 264/2007:

Transferências de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 — ES D. Sancho II — Elvas 20 927

Aviso n.º 13 265/2007:

Transferências de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 — EB 2,3/S Professor Mendes dos Remédios — Nisa 20 927

Aviso n.º 13 266/2007:

Transferências de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 — EB 2 São João Baptista — Campo Maior 20 927

Aviso n.º 13 267/2007:

Transferências de pessoal docente no ano lectivo 2005-2006 — ES/3 Mouzinho da Silveira — Portalegre 20 928

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho n.º 15 982/2007:

Transferências, precedendo concurso, para o quadro de zona pedagógica do Algarve 20 928

Aviso n.º 13 268/2007:

Aviso de afixação de lista de antiguidade do pessoal não docente — Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes 20 928

Ministério da Cultura

Inspeção-Geral das Actividades Culturais:

Despacho (extracto) n.º 15 983/2007:

Nomeação definitiva de Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo e Joaquim Manuel da Silva Valente na categoria de inspector superior principal 20 928

PARTE D**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda****Anúncio n.º 4826/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1902/06.6TBAGD 20 928

Tribunal da Comarca de Alcanena**Anúncio n.º 4827/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1395/04.2TBVNO 20 928

Tribunal da Comarca de Ansião**Anúncio n.º 4828/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 436/06.3TBANS 20 929

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 4829/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 2684/05.4TBBCL-E 20 929

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 4830/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2544/05.9TBFAF 20 929

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 4831/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 5634/06.7TBGMR-B 20 929

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria**Anúncio n.º 4832/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 7490/06.6TBLRA 20 930

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria**Anúncio n.º 4833/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1306/07.3TBLRA 20 930

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4834/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 81/07.6TYLSB 20 930

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4835/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1422/05.6TYLSB 20 931

Anúncio n.º 4836/2007:

Declaração de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 701/07.2TYLSB 20 931

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4837/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 704/06.4TYLSB 20 931

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde**Anúncio n.º 4838/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 237/07.1TBMGL 20 932

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 4839/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1599/05.0TBOAZ 20 932

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém**Anúncio n.º 4840/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 879/07.5TBVNO 20 932

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar**Anúncio n.º 4841/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 289/04.6TYLSB 20 933

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel**Anúncio n.º 4842/2007:**

Encerramento de insolvência — processo n.º 3055/06.0TBPNF 20 933

Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso**Anúncio n.º 4843/2007:**

Complemento da sentença de declaração de insolvência — processo n.º 100/07.6TBPVL 20 933

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 4844/2007:**

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 8458/06.8TBVFR 20 934

Anúncio n.º 4845/2007:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 8458/06.8TBVFR 20 934

Anúncio n.º 4846/2007:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 704/06.4TYVNG 20 935

Tribunal da Comarca de Sátão**Anúncio (extracto) n.º 4847/2007:**

Declaração de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 210/07.0TBSAT 20 935

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4848/2007:**

Declaração de insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1571/07.6TBVNG ... 20 936

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4849/2007:**

Sentença falimentar — processo n.º 343/07.2TYVNG 20 936

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 4850/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 512/04.7TYVNG 20 937

PARTE E**Banco de Portugal****Aviso n.º 13 269/2007:**

Aviso de entrada em circulação da moeda de colecção de € 5, comemorativa do Centenário do Escutismo Mundial 20 937

Universidade dos Açores**Despacho n.º 15 984/2007:**

Nomeação do júri de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado, nesta Universidade, por Yaroslav Kruk 20 937

Despacho n.º 15 985/2007:

Nomeação do júri para reconhecimento de habilitações do grau de licenciatura apresentado, nesta Universidade, por Renata Vila Nova da Silva 20 937

Despacho n.º 15 986/2007:

Nomeação do júri para o reconhecimento das habilitações do grau de mestre apresentado, nesta Universidade, por Cecília Maciel Barroso 20 937

Universidade do Algarve**Aviso n.º 13 270/2007:**

Abertura do curso de mestrado em Qualidade em Análises (2007-2009) 20 937

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 15 987/2007:**

Contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante do Doutor James Stover Taylor 20 938

Despacho (extracto) n.º 15 988/2007:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Manuel González Scotto 20 938

Despacho (extracto) n.º 15 989/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor catedrático convidado, a título gratuito, do licenciado Carlos da Silva Costa 20 938

Despacho (extracto) n.º 15 990/2007:

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada da Doutora Sílvia Luís Teixeira Pinto Ferreira Jorge 20 938

Despacho (extracto) n.º 15 991/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado do Doutor António Manuel de Amaral Monteiro Ramos 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 992/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidada em regime de tempo parcial (60 %) da licenciada Diana Guimarães Gonçalves 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 993/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidada em regime de tempo parcial (40 %) e acumulação da licenciada Sara Joana Faustino Malaquias Pereira 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 994/2007:

Contrato administrativo de provimento como monitora da mestre Ana Rita Assunção Teixeira 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 995/2007:

Contrato administrativo de provimento como leitora, a título gratuito, da licenciada Beatriz Moriano Moriano 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 996/2007:

Contratos administrativos de provimento de várias docentes 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 997/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Rui Luís Nogueira Penha 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 998/2007:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Paulo Manuel da Cruz Alves da Silva 20 939

Despacho (extracto) n.º 15 999/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a título gratuito, da licenciada Maria Fernanda da Silva Couceiro 20 939

Despacho (extracto) n.º 16 000/2007:

Nomeação definitiva como técnicas de 1.ª classe (área de contabilidade e áreas afins às actividades das unidades e serviços) de várias funcionárias 20 940

Despacho (extracto) n.º 16 001/2007:

Nomeação definitiva como chefes de secção de vários funcionários 20 940

Despacho (extracto) n.º 16 002/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio da licenciada Ana Miriam Duarte Reis da Silva 20 940

Despacho (extracto) n.º 16 003/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado do Doutor António Guilherme Rocha Campos 20 940

Universidade da Beira Interior**Rectificação n.º 1097/2007:**

Anulação do despacho (extracto) n.º 6653/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, referente à celebração de contrato com o licenciado João José dos Reis Pereira 20 940

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 16 004/2007:**

Tabela de emolumentos da Universidade de Coimbra 20 940

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 16 005/2007:**

Cessação de funções da licenciada Rosa Arminda de Carvalho Alves Ribeiro 20 941

Despacho (extracto) n.º 16 006/2007:

Nomeação provisória de Anabela da Silva Lourenço Almeida 20 941

Declaração (extracto) n.º 182/2007:Anulação do despacho (extracto) n.º 9246/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, a p. 13 542, referente à licenciada Ana Maria Sá Osório Figueiredo Martinho 20 941**Despacho (extracto) n.º 16 007/2007:**

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Manuel Baptista Lobo 20 941

Despacho (extracto) n.º 16 008/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito 20 941

Despacho (extracto) n.º 16 009/2007:

Alteração do contrato em regime de tempo parcial da licenciada Maria João Varandas dos Santos, assistente convidada 20 941

Despacho (extracto) n.º 16 010/2007:

Cessação do contrato da licenciada Maria Isabel Martins Pires de Castro Braizinha, como assistente convidada em regime de tempo parcial 20 941

Despacho (extracto) n.º 16 011/2007:

Renovação da comissão de serviço da licenciada Carminda dos Anjos Pequito Cardoso como secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação 20 941

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 16 012/2007:**

Denúncia de contrato referente à licenciada Odete Sofia Silva Lomba Araújo 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 013/2007:

Denúncias de contrato referentes aos licenciados Marco Paulo Rodrigues Sousa, Pedro Paula Santos Alves Monteiro e Helena Rafaela Vieira Rosário 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 014/2007:

Denúncias dos contratos referentes à Doutora Sónia Raquel Soares Alves e ao licenciado Fernando António Oliveira Costa Ferreira 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 015/2007:

Denúncia de contrato referente à licenciada Sandra Maria Martins Duarte Mendes 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 016/2007:

Denúncia do contrato referente à licenciada Albertina de Lurdes Dinis Cruz 20 942

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 16 017/2007:**

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 018/2007:

Equiparação a bolseiro do Prof. Doutor Nuno Manuel Barreiros Neuparth 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 019/2007:

Equiparação a bolseiro de docentes 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 020/2007:

Recondução no cargo de professor auxiliar convidado do mestre Eduardo da Fonseca Pestana Ascenso Pires 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 021/2007:

Concessão equiparação a bolseiro ao Doutor João Miguel Dias Joanaz de Melo 20 942

Despacho (extracto) n.º 16 022/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 20 943

Despacho (extracto) n.º 16 023/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL ... 20 943

Despacho (extracto) n.º 16 024/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro ao Doutor José Luís Constantino Ferreira 20 943

Despacho (extracto) n.º 16 025/2007:

Nomeação definitiva dos Doutores Luís Manuel Trabucho de Campos e José Paulo Moreira dos Santos como professor catedrático e professor associado, respectivamente 20 943

Despacho (extracto) n.º 16 026/2007:

Nomeação na categoria de assistente administrativa especialista de Maria Gabriela Freire da Fonseca 20 943

Despacho (extracto) n.º 16 027/2007:

Nomeação na categoria de assistente administrativo especialista de Elsa Maria Delgado Cabeças 20 943

Universidade do Porto**Rectificação n.º 1098/2007:**Rectifica o aviso n.º 12 826/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006 20 943**Despacho (extracto) n.º 16 028/2007:**

Nomeação definitiva da licenciada Bela Maria Franchini Correia de Meireles Oliveira como assessora 20 943

Despacho (extracto) n.º 16 029/2007:

Equiparação a bolseiro da mestre Maria Luísa Dias Estriga 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 030/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Paula Maia dos Santos 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 031/2007:

Equiparação a bolseiro da mestre Josefina Maria de Freitas e Castro 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 032/2007:

Nomeação definitiva dos Doutores Cristina Maria Machado Queiroz de Leitão e Luís Filipe Colaço Antunes 20 944

Rectificação n.º 1099/2007:Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 075/2007 inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007 20 944**Despacho (extracto) n.º 16 033/2007:**

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro de longa duração e sem vencimento ao mestre Nuno Domingues Mateus Pedroso Soares 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 034/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro a vários docentes da Faculdade de Economia 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 035/2007:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária da funcionária Andreia David Campos Prata 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 036/2007:

Equiparações a bolseiro de docentes 20 944

Despacho n.º 16 037/2007:

Prorrogação de contrato administrativo de provimento a docentes da Faculdade de Medicina Dentária 20 944

Despacho (extracto) n.º 16 038/2007:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Manuela Martinho Ferreira 20 945

Aviso n.º 13 271/2007:Anula o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, através do aviso n.º 10 411/2006 (concurso n.º 11/06) 20 945**Despacho (extracto) n.º 16 039/2007:**

Termo de aceitação de técnico profissional de 1.ª classe de Rodolfo Miguel de Almeida Silva 20 945

Despacho (extracto) n.º 16 040/2007:

Nomeação definitiva de Júlia Manuela Marques dos Santos Bessa como técnica profissional de 1.ª classe 20 945

Despacho (extracto) n.º 16 041/2007:

Contrato como estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2, de João Afonso Sarmento Morais 20 945

Despacho (extracto) n.º 16 042/2007:

Contrato como estagiária da carreira técnica superior da área de apoio à gestão de Marisa Carla Reis Marques Correia de Sousa 20 945

Rectificação n.º 1100/2007:Rectifica o despacho (extracto) n.º 12 795/2007 e os despachos n.ºs 12 796/2007 e 12 797/2007, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, a p. 17 554 20 945**Rectificação n.º 1101/2007:**Rectificação do despacho n.º 9952/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, a pp. 14 409 e 14 410 20 945**Rectificação n.º 1102/2007:**Rectifica o despacho n.º 11 078/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, a p. 15 769 20 945

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 16 043/2007:**

Constituição de júri para provas de agregação do Doutor Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu 20 946

Despacho n.º 16 044/2007:

Nomeação definitiva do professor Fernando Moreira da Silva 20 946

Despacho n.º 16 045/2007:

Nomeação definitiva, precedendo concurso, de Maria de Lurdes Alves Cordeiro em lugar de técnica profissional especialista principal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL 20 946

Despacho n.º 16 046/2007:

Nomeação definitiva, precedendo concurso, de Victor Manuel da Costa Flório em lugar de técnico especialista do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL 20 946

Aviso n.º 13 272/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Doutora Alice Maria Lima Quelhas Donat Trindade 20 946

Aviso n.º 13 273/2007:

Nomeação de júri para reconhecimento de habilitações requerido por Fernanda Maria Neutel Pereira 20 946

Despacho (extracto) n.º 16 047/2007:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País à assistente Maria Isabel Soares Carvalho Santos 20 946

Despacho (extracto) n.º 16 048/2007:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Marcos Farias Ferreira 20 946

Despacho (extracto) n.º 16 049/2007:

Celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com a licenciada Rute Isabel Santos Rodrigues Manaia 20 946

Despacho (extracto) n.º 16 050/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com o licenciado José Albano da Silva Santos 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 051/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a licenciada Irene Assunção Raposo Rodrigues 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 052/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Carlos Risques Barreto de Carvalho 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 053/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Pedro Manuel Costa dos Santos Rosa 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 054/2007:

Concessão de dispensa do serviço docente à mestre Rosária Miranda para o ano lectivo de 2007-2008 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 055/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Tânia Cristina Frazão Moreira Ganito 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 056/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Rita Jordão 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 057/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Ana Amaral 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 058/2007:

Renovação do contrato a termo certo de João Salgueiro 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 059/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Bruno Felisberto 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 060/2007:

Contrato administrativo de provimento de Paulo Jorge Tavares Guedes 20 947

Despacho (extracto) n.º 16 061/2007:

Nomeação definitiva de António Manuel Atalaia Carvalheiro Serra 20 948

Despacho (extracto) n.º 16 062/2007:

Nomeação provisória de Ana Cristina dos Santos Tostões 20 948

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 16 063/2007:**

Contrato administrativo de provimento como assistente a tempo integral da Dr.ª Ana Cristina Coutinho 20 948

Edital (extracto) n.º 608/2007:

Concurso para provimento de um lugar de professor associado na área de Multimédia 20 948

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Despacho (extracto) n.º 16 064/2007:**

Nomeação definitiva na categoria de professor-adjunto do mestre Nuno Filipe Alves Gaiola Castela 20 949

Despacho (extracto) n.º 16 065/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Jaime Luís Ramalho Ferreira 20 949

Despacho (extracto) n.º 16 066/2007:

Equiparação a bolseiro no estrangeiro do professor-adjunto Domingos Fernando da Cunha Santos 20 949

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 16 067/2007:**

Contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, em regime de tempo de integral, de Hélder José da Silva Simões, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde 20 949

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 16 068/2007:**

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro a João Álvaro Poças Santos 20 949

Despacho (extracto) n.º 16 069/2007:

Contratação de André Jorge Lino Petinga, com a categoria de encarregado de trabalhos 20 949

Instituto Politécnico de Lisboa**Rectificação n.º 1103/2007:**

Rectifica o despacho (extracto) n.º 10 435/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007 — alteração aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde 20 949

Despacho (extracto) n.º 16 070/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Francisco José Ramalho Melo Albino 20 949

Despacho n.º 16 071/2007:

Contrato administrativo de provimento do mestre Jorge Manuel Zózimo da Fonseca 20 949

Despacho n.º 16 072/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Augusto António Brinquete Proença 20 949

Despacho n.º 16 073/2007:

Contrato administrativo de provimento com o licenciado Rui Alberto de Almeida Cavaca Marcos 20 949

Despacho n.º 16 074/2007:

Contrato administrativo de provimento com o licenciado Fernando Jorge Gomes de Loureiro 20 949

Despacho n.º 16 075/2007:

Contrato administrativo de provimento com o bacharel Filipe Gabriel Barreiros Pinto 20 950

Despacho n.º 16 076/2007:

Contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Paulo Real da Veiga Cardoso 20 950

Despacho n.º 16 077/2007:

Contrato administrativo de provimento com o licenciado José Luís Rosa de Almeida 20 950

Despacho n.º 16 078/2007:

Contrato administrativo de provimento com o bacharel César Augusto da Silva Ferrolho 20 950

Despacho n.º 16 079/2007:

Equiparação a bolseiro da mestre Maria João Almeida de Sá Barros 20 950

Despacho n.º 16 080/2007:

Equiparação a bolseiro da mestre Isabel Maria Cabrita Rodrigues 20 950

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 13 274/2007:**

Reingresso do docente Augusto Gouveia 20 950

Aviso n.º 13 275/2007:

Contratos de diversos docentes 20 950

Aviso n.º 13 276/2007:

Contratos de docentes em acumulação 20 951

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 16 081/2007:**

Equiparação a bolsheiro do equiparado a assistente do ISCAP António Eduardo Correia de Barros Antunes 20 951

Despacho (extracto) n.º 16 082/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Marta Sofia dos Santos Rebole de Oliveira Pegado como técnica profissional principal 20 951

Despacho (extracto) n.º 16 083/2007:

Nomeação definitiva de Rui Alberto Melo das Neves 20 951

Despacho (extracto) n.º 16 084/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Rui Alberto Melo das Neves como equiparado a professor-adjunto 20 951

Despacho (extracto) n.º 16 085/2007:

Nomeação definitiva de Marília da Silva Lima como técnico especialista principal 20 951

Despacho (extracto) n.º 16 086/2007:

Nomeação definitiva de Maria José Almeida Paiva como técnica especialista principal 20 951

Despacho (extracto) n.º 16 087/2007:

Nomeação definitiva de Ana Ferreira Carneiro Pinto Soares como técnica especialista principal 20 952

Edital (extracto) n.º 609/2007:

Constituição do júri do concurso de um lugar de professor-adjunto para o Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Maciços Rochosos 20 952

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho n.º 16 088/2007:**

Delegação da presidência de júri de provas públicas na directora da Escola Superior de Saúde ... 20 952

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Despacho (extracto) n.º 16 089/2007:**

Nomeação de Maria Aurora Gonçalves Pereira como professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem 20 952

Instituto Politécnico de Viseu**Regulamento n.º 157/2007:**

Regulamento dos reingressos, mudanças de cursos e transferências das escolas superiores do Instituto Politécnico de Viseu 20 952

Rectificação n.º 1104/2007:

Rectifica o despacho do docente Ricardo Alexandre Gonçalves Duarte, para a Escola Superior de Educação 20 954

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Despacho n.º 12/2007/A:

Nomeação de um assistente de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória 20 954

Despacho n.º 13/2007/A:

Nomeação de técnicos de farmácia 20 954

Serviço Regional de Saúde, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 35/2007/M:**

Nomeação de assistentes graduados de medicina interna da carreira médica hospitalar 20 954

PARTE G**Centro Hospitalar do Alto Minho, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1421/2007:**

Opção definitiva pelo regime do contrato individual de trabalho de Lucinda Graziela Alves Vasconcelos 20 955

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 13 277/2007:**

Avaliação final do internato complementar de Pedro Nuno Pinheirinho da Cruz Costa e de Ana Margarida Coelho Frederico 20 955

Deliberação n.º 1422/2007:

Autoriza a acumulação de funções públicas dos enfermeiros graduados Carla Maria Jacinto Estanque e José Carlos Agostinho Santana Neves 20 955

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.**Aviso n.º 13 278/2007:**

Acumulação de funções privadas do técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe Rui Miguel Faria Furtado Cintra 20 955

Aviso n.º 13 279/2007:

Autoriza a licença sem vencimento, por um ano, à enfermeira graduada Maria Dolores Rivas Marchena 20 955

Aviso n.º 13 280/2007:

Prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, da enfermeira especialista Celestina Isabel Simões Costa 20 955

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Despacho n.º 16 090/2007:**

Acumulação de funções do Dr. José António Madeira Dias, assistente hospitalar de ortopedia ... 20 955

Despacho n.º 16 091/2007:

Acumulação de funções do Dr. Ciro Magalhães Guedes Costa, assistente graduado 20 955

Despacho n.º 16 092/2007:

Acumulação de funções da Dr.ª Maria Antónia Rocha Carreira Couto, chefe de serviço de anesthesiologia 20 955

Despacho (extracto) n.º 16 093/2007:

Autoriza a acumulação de funções públicas de pessoal de enfermagem a Zélia Maria Sousa Monteiro Almeida, enfermeira graduada 20 956

Despacho n.º 16 094/2007:

Acumulação de funções públicas de João Augusto Rocha Carvalho, enfermeiro graduado 20 956

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1423/2007:**

Retira o regime de horário acrescido à enfermeira especialista Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira 20 956

Deliberação (extracto) n.º 1424/2007:

Autoriza a redução de uma hora de trabalho da chefe de serviço Dr.ª Hermínia Amélia Vidigal Amaro de Lacerda 20 956

Deliberação n.º 1425/2007:

Autoriza a licença sem vencimento por 90 dias da enfermeira graduada Patrícia Almazán Aguilera 20 956

Deliberação (extracto) n.º 1426/2007:

Autoriza o regime de acumulação de funções de Cláudia Maria Grazina Marques 20 956

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.**Aviso n.º 13 281/2007:**

Lista de classificação final do concurso para assistente de medicina física e reabilitação 20 956

Deliberação n.º 1427/2007:

Nomeação de vários técnicos de diagnóstico e terapêutica 20 956

Deliberação n.º 1428/2007:

Nomeação de vários assistentes administrativos especialistas 20 956

Deliberação n.º 1429/2007:

Nomeação de Maria Amélia Magna Sousa Marques como assessora — ramo de farmácia 20 956

Deliberação n.º 1430/2007:

Nomeação de diversos auxiliares de acção médica principais 20 956

Despacho n.º 16 095/2007:

Celebração de contratos administrativos de provimento com os internatos do internato médico — ano comum 20 957

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.**Despacho n.º 16 096/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Mário Jorge Soares Pereira, assistente eventual de cirurgia vascular 20 957

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1431/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração do auxiliar de acção médica Carlos Alexandre Sengo Cardoso Ferreira 20 957

Deliberação (extracto) n.º 1432/2007:

Licença sem vencimento de longa duração do enfermeiro Nuno Manuel Rodrigues Falcato ... 20 957

Despacho (extracto) n.º 16 097/2007:

Cessação de horário acrescido dos enfermeiros José Fernando Dias Costa e Maria da Conceição Gonçalves Quintas Caldas Costa 20 957

Despacho (extracto) n.º 16 098/2007:

Cessação de horário acrescido da enfermeira Sandra Cristina Correia Pereira 20 957

Despacho (extracto) n.º 16 099/2007:

Cessação do horário acrescido da enfermeira Ana Carina Oliveira Martins 20 957

Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 13 282/2007:**

Composição do conselho consultivo do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E. 20 957

Despacho (extracto) n.º 16 100/2007:

Rescisão de contrato administrativo de provimento de Carla Conceição Lemos Oliveira de Castro Costa 20 957

Hospital de São Gonçalo, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1433/2007:**

Nomeação de Maria Mariana Fernandes Bettencourt Viana como assistente graduada de patologia clínica 20 958

Hospital de São Teotónio, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1434/2007:**

Licença sem vencimento da enfermeira graduada Anabela Torres Alves 20 958

Deliberação (extracto) n.º 1435/2007:

Nomeação para técnico coordenador no serviço de imagiologia do licenciado José Paulo Silva Carvalho 20 958

Deliberação (extracto) n.º 1436/2007:

Nomeação da Dr.ª Odete Corgas Dionísio e do Dr. José Lopes Carvalho como chefes de serviço de cardiologia 20 958

Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 16 101/2007:**

Nomeação de dois funcionários do quadro do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. 20 958

Despacho (extracto) n.º 16 102/2007:

Licença sem vencimento de longa duração de duas funcionárias do quadro do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. 20 958

PARTE H**Câmara Municipal de Abrantes****Aviso (extracto) n.º 13 283/2007:**

Nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da técnica superior principal Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos 20 958

Câmara Municipal de Alcoutim**Aviso (extracto) n.º 13 284/2007:**

Concessão de licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário João Manuel Martins Valério . . . 20 959

Aviso (extracto) n.º 13 285/2007:

Contratação a termo resolutivo certo de um tractorista 20 959

Aviso n.º 13 286/2007:

Abertura de concurso externo para provimento de um lugar de motorista de pesados 20 959

Câmara Municipal de Amarante**Aviso n.º 13 287/2007:**

Nomeação de Fernando Teixeira da Cunha para a categoria de lubrificador principal 20 960

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 13 288/2007:**

Reclassificações profissionais de Alexandre Manuel Alfaro Fernandes e de Margarida Isabel Ferreira de Almeida 20 960

Câmara Municipal de Beja**Aviso (extracto) n.º 13 289/2007:**

Nomeação de vários funcionários na sequência de concursos de promoção 20 960

Rectificação n.º 1105/2007:

Rectifica o aviso (extracto) n.º 12 355/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007 20 960

Câmara Municipal de Benavente**Aviso n.º 13 290/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de soldador principal — nomeação 20 960

Câmara Municipal de Cantanhede**Aviso n.º 13 291/2007:**

Nomeação das candidatas Isabel Maria de Oliveira Branco e Maria de Fátima Tarelho Soares para os dois lugares de técnico superior de direito de 2.ª classe 20 960

Aviso n.º 13 292/2007:

Reclassificações de funcionários 20 961

Aviso n.º 13 293/2007:

Nomeação de David António Rosa Parreiral Caetano e de Luís Filipe Henriques Ribeiro para dois lugares de engenheiro técnico civil — estagiário 20 961

Câmara Municipal de Castanheira de Pêra**Aviso n.º 13 294/2007:**

Reclassificação profissional do funcionário Pedro Josué Guerreiro Henriques Simões 20 961

Câmara Municipal de Esposende**Aviso n.º 13 295/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 19/78 — processo n.º 971/77 20 961

Câmara Municipal da Figueira da Foz**Aviso n.º 13 296/2007:**

Licenças sem vencimento de Pedro José da Silva Jerónimo, motorista de pesados, e de António Pedro Lascarim Mano, motorista de máquinas pesadas e veículos especiais 20 961

Aviso n.º 13 297/2007:

Licença sem vencimento até 90 dias do funcionário Carlos Manuel Pires Nunes, bombeiro de 2.ª classe 20 961

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta**Regulamento n.º 158/2007:**

Regulamento do Cemitério Municipal 20 961

Câmara Municipal de Gavião**Aviso n.º 13 298/2007:**

Renovação dos contratos a termo certo resolutivo com Líliliana Isabel Martins Hilário, técnica superior de geografia e planeamento regional, Miguel Ângelo Conchinhas Alexandre e Zulmira da Costa Estevinha Alexandre, jardineiros 20 968

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 13 299/2007:**

Relação dos candidatos a notificar da exclusão, com a respectiva fundamentação, do concurso externo de ingresso para técnico profissional (contabilidade) de 2.ª classe 20 968

Aviso n.º 13 300/2007:

Nomeações, após dispensa de estágio, de Ana Margarida de Oliveira Monteiro e Jorge Manuel Martins Pereira Leite como técnicos superiores (administração pública e ciências políticas sociais) de 2.ª classe 20 968

Aviso n.º 13 301/2007:

Nomeações, após dispensa de estágio, de João Pedro Custódio Santos, Pedro Alexandre Neto d'Oliveira e Lúcia de Jesus Barros Moura Melo Cruz como engenheiros do ambiente de 2.ª classe 20 968

Aviso n.º 13 302/2007:

Nomeação de Ricardo Manuel Dias da Silva como enfermeiro 20 968

Aviso n.º 13 303/2007:

Nomeações de dispensas de estágio de Andreia Paula Martins Vaz Ramires e Sandra Cristina Almeida Silva Moura como técnicas superiores (matemáticas aplicadas) de 2.ª classe 20 968

Aviso n.º 13 304/2007:

Nomeação, após aprovação em estágio, de Ana Sofia Oliveira Almeida Serra como técnica superior (relações públicas e publicidade) de 2.ª classe 20 969

Câmara Municipal de Mesão Frio**Aviso (extracto) n.º 13 305/2007:**

Nomeação de Francisco José de Sousa Lemos Pinto na categoria de auxiliar de serviços gerais 20 969

Câmara Municipal de Miranda do Corvo**Aviso n.º 13 306/2007:**

Nomeação de engenheiro técnico civil especialista 20 969

Câmara Municipal de Paredes**Aviso n.º 13 307/2007:**

Nomeação da Dr.ª Maria Madalena Rocha Seabra como técnica superior de 2.ª classe estagiário (sociologia) 20 969

Aviso n.º 13 308/2007:

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — sociologia 20 969

Câmara Municipal de Penacova**Aviso n.º 13 309/2007:**

Renovação do contrato a termo certo com Ana Isabel Cunha Neves Marques 20 969

Aviso n.º 13 310/2007:

Renovação do contrato com Ricardo Torres da Silva 20 969

Aviso n.º 13 311/2007:

Licença sem vencimento por um ano do funcionário António Silva Almeida 20 969

Câmara Municipal de Penela**Aviso n.º 13 312/2007:**

Alteração ao loteamento da Quinta da Cerca 20 969

Câmara Municipal de Pinhel**Aviso n.º 13 313/2007:**

Concurso externo de ingresso para dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 20 970

Câmara Municipal de Pombal**Aviso n.º 13 314/2007:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de vários funcionários desta autarquia 20 971

Aviso n.º 13 315/2007:

Reclassificação profissional de vários funcionários desta autarquia 20 971

Câmara Municipal de Ponte da Barca**Aviso n.º 13 316/2007:**Faz constar que do emparcelamento dos dois prédios resulta a constituição de um lote de terreno com a área total de 519 m², designadamente com uma área de superfície coberta de 169 m² e uma área de superfície descoberta de 350 m² 20 973**Câmara Municipal da Póvoa de Varzim****Aviso n.º 13 317/2007:**

Licença de operação de loteamento, em nome de Valentonas, S. A. 20 973

Câmara Municipal de Ribeira de Pena**Declaração n.º 183/2007:**

Declara-se nulo o aviso n.º 12 880/2007 20 973

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Aviso n.º 13 318/2007:**

Nomeação de Manuel Claudino do Freixo para canalizador principal 20 973

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 13 319/2007:**

Nomeações definitivas na categoria de desenhador especialista 20 973

Câmara Municipal de Silves**Aviso n.º 13 320/2007:**

Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário da carreira de pedreiro — aviso de nomeação referente a António Manuel Azevedo Sequeira 20 973

Aviso n.º 13 321/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de chefe de secção — nomeação de Maria Helena Santos Silva Arrobe, Maria Otília Guerreiro dos Santos e Paula Silva Fernandes 20 973

Aviso n.º 13 322/2007:

Abertura de concursos externos para dois técnicos superiores de 2.ª classe (estagiário) da carreira de psicologia, cinco lugares de técnico superior sem adjectivação na área da geografia física e um de técnico superior sem adjectivação na área de geografia física 20 973

Aviso n.º 13 323/2007:

Reclassificações profissionais de vários funcionários 20 976

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**Aviso n.º 13 324/2007:**

Nomeação na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — jardineiro de Eulália Maria Dinis Francisco Quintino 20 977

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso n.º 13 325/2007:**Esclarecimentos ao concurso público da empreitada de construção do novo mercado coberto para a cidade — anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007 20 977**Câmara Municipal de Viana do Castelo****Aviso n.º 13 326/2007:**

Nomeação para a categoria de assistente administrativo especialista de Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Patrícia Alexandra dos Santos Sousa da Silva Vieira e Rosa Maria Lírio da Silva Veiga 20 977

Aviso n.º 13 327/2007:

Discussão pública de alteração ao lote 24 — processo n.º 23/92 20 977

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 13 328/2007:**

Nomeação de Henrique Alexandre Ribeiro Guedes na categoria de arquitecto de 1.ª classe ... 20 977

Câmara Municipal de Vila Real**Aviso n.º 13 329/2007:**

Nomeação de Filipe Taveira Peixoto para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe (topógrafo) 20 977

Câmara Municipal de Vila Verde**Rectificação n.º 1106/2007:**

Rectifica o aviso n.º 11 941/2007 20 977

Junta de Freguesia de Tortosendo**Aviso n.º 13 330/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar 20 978

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 13 331/2007:**

Renovação da comissão de serviço do director de Departamento Municipal, engenheiro Carlos Manuel Cavaco de Sousa 20 978

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Peniche**Aviso (extracto) n.º 13 332/2007:**

Contrato administrativo de provimento para a categoria de estagiário da carreira técnica superior (engenharia civil) com Catarina dos Reis Silva 20 978

PARTE I**Órgãos de soberania** 20 979**Organismos autónomos** 20 982**Autarquias** 20 984**Entidades particulares** 20 997**Rectificações** 20 999**PARTE J****ACOTE — Associação dos Costumes e Tradições Equestres****Anúncio (extracto) n.º 4851/2007:**

Alteração dos estatutos 21 001

António da Silva, L.^{da}**Anúncio n.º 4852/2007:**

Cessação de funções de gerente 21 001

Associação Aliança Digital**Anúncio (extracto) n.º 4853/2007:**

Constituição de associação 21 002

Associação dos Artesãos do Marco**Anúncio (extracto) n.º 4854/2007:**

Constituição da Associação dos Artesãos do Marco 21 002

Associação de Caçadores de Pedrógão Pequeno**Anúncio (extracto) n.º 4855/2007:**

Constituição da Associação de Caçadores de Pedrógão Pequeno 21 002

Anúncio (extracto) n.º 4856/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores de Pedrógão Pequeno 21 002

Associação de Guias-Intérpretes Regionais do Porto e Norte de Portugal — Guias do Norte**Anúncio (extracto) n.º 4857/2007:**

Constituição da Associação de Guias-Intérpretes Regionais do Porto e Norte de Portugal — Guias do Norte 21 002

Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de São Martinho**Anúncio (extracto) n.º 4858/2007:**

Constituição da Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de São Martinho . . . 21 002

Associação Musicocultural Verde Canto**Anúncio (extracto) n.º 4859/2007:**

Constituição da Associação Musicocultural Verde Canto 21 003

Associação de Paraquedistas da Zona do Pinhal**Anúncio (extracto) n.º 4860/2007:**

Constituição de associação 21 003

Associação Teatral — Pouco Siso**Anúncio (extracto) n.º 4861/2007:**

Constituição da Associação Teatral — Pouco Siso 21 003

Anúncio (extracto) n.º 4862/2007:

Alteração de estatutos da Associação Teatral — Pouco Siso 21 003

Associação Terra dos Sonhos**Anúncio (extracto) n.º 4863/2007:**

Constituição da Associação Terra dos Sonhos 21 003

BORREVI — Sociedade de Revestimentos, L.ª**Anúncio n.º 4864/2007:**

Red denominação do capital social 21 004

Castro & Carvalho, L.ª**Anúncio n.º 4865/2007:**

Dissolução e encerramento da liquidação 21 004

Cine Clube da Beira Interior**Anúncio (extracto) n.º 4866/2007:**

Alteração dos estatutos da associação denominada Cine Clube da Beira Interior 21 004

Clube de Caça e Pesca do Casal Firme**Anúncio (extracto) n.º 4867/2007:**

Constituição da associação Clube de Caça e Pesca do Casal Firme 21 004

Clube Náutico de Montemor-o-Velho**Anúncio (extracto) n.º 4868/2007:**

Constituição da associação denominada Clube Náutico de Montemor-o-Velho 21 004

Clube do Stress — Associação Desportiva e de Solidariedade**Anúncio (extracto) n.º 4869/2007:**

Constituição da associação Clube do Stress — Associação Desportiva e de Solidariedade 21 004

Daniel Barradas Informática, L.ª**Anúncio n.º 4870/2007:**

Cessação de funções de membro de órgão social 21 005

Duna Meão — Associação Cultural e Recreativa do Lombomeão**Anúncio (extracto) n.º 4871/2007:**

Alteração dos estatutos da Duna Meão — Associação Cultural e Recreativa do Lombomeão . . . 21 005

ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias**Despacho n.º 16 103/2007:**

Adequação do curso de licenciatura em Gestão Imobiliária ministrado pela ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Imobiliária — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março 21 005

Escola Universitária Vasco da Gama**Regulamento n.º 159/2007:**

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso na Escola Universitária Vasco da Gama 21 006

Filarmónica Recreativa Eradense**Anúncio (extracto) n.º 4872/2007:**

Alteração de estatutos da associação denominada Filarmónica Recreativa Eradense 21 008

Gierlings Velpor — Veludo Português, S. A.**Anúncio n.º 4873/2007:**

Cessação de funções de membros dos órgãos sociais 21 008

Grupo de Bombos de Orjais**Anúncio (extracto) n.º 4874/2007:**

Constituição da associação Grupo de Bombos de Orjais 21 009

I. I. C. F. — Instituto Internacional de Consultoria e Formação, L.ª**Anúncio n.º 4875/2007:**

Aumento e redenominação do capital social 21 009

INTEROBRA — Sociedade de Obras Públicas, L.ª**Anúncio n.º 4876/2007:**

Prestação de contas 21 009

Anúncio n.º 4877/2007:

Prestação de contas 21 009

Litinformática de Lisboa, L.ª**Anúncio n.º 4878/2007:**

Prestação de contas 21 009

Mol Automotive, Componentes para a Indústria de Veículos a Motor, Unipessoal, L.ª**Anúncio n.º 4879/2007:**

Cessação de funções de gerente 21 009

NEOPLÁSTICA — Imobiliária, S. A.**Anúncio n.º 4880/2007:**

Cessação de funções de membros de órgão social 21 009

Padaria e Confeitaria — DAMARIM, L.ª**Anúncio n.º 4881/2007:**

Alteração parcial do contrato da firma 21 010

Rio Maior Basket — Associação**Anúncio (extracto) n.º 4882/2007:**

Constituição de uma associação 21 010

ROBINCO — Importação de Fios Têxteis, L.ª**Anúncio n.º 4883/2007:**

Deslocação de sede 21 010

Vilarregense Futebol Clube**Anúncio (extracto) n.º 4884/2007:**

Alteração dos estatutos da associação Vilarregense Futebol Clube 21 010

PARTE L**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional****Aviso n.º 13 333/2007:**

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de Serviços de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade 21 011

Câmara Municipal de Lamego**Aviso n.º 13 334/2007:**

Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe de divisão de Finanças e Património 21 011





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15 896/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Dr. Eduardo do Nascimento Cabrita, as competências relativas aos seguintes organismos e serviços:

- a) Inspecção-Geral da Administração do Território;
- b) Direcção-Geral das Autarquias Locais;
- c) Centro de Estudos e Formação Autárquica.

2 — Delego igualmente no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local a competência para despachar os assuntos relacionados com o Programa de Formação para as Autarquias Locais (FORAL).

3 — Delego ainda no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local:

- a) As competências sobre as comissões de coordenação e desenvolvimento regional relativas às autarquias locais;
- b) As competências relativas às acções de formação sobre a utilização da cartografia digital dirigidas aos técnicos das autarquias e associações de municípios, a serem realizadas no âmbito do Programa FORAL;
- c) As competências decorrentes do disposto no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no que respeita às expropriações e à constituição de servidões requeridas pelas autarquias locais, bem como aos pedidos de reversão requeridos por particulares expropriados por autarquias locais;
- d) A competência para aprovar o financiamento, pela intervenção operacional respectiva, das candidaturas às correspondentes medidas relativas ao Programa FORAL, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2000, de 9 de Dezembro;
- e) A competência prevista no n.º 1 do n.º 2.º da Portaria n.º 782/97, de 29 de Agosto, para efeitos de acreditação e de formação dos serviços sobre os quais exerce competências delegadas, bem como das autarquias locais e entidades equiparadas.

4 — A delegação prevista no n.º 1 inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática, relativamente a esses serviços, de todos os actos decisórios ou de aprovação previstos nos regimes jurídicos de empreitadas de obras públicas, aquisição ou locação de bens e serviços, aquisição, gestão e alienação de bens móveis do domínio privado do Estado e realização de despesas públicas e de contratação pública.

5 — A delegação mencionada no n.º 1 abrange a competência para autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, bem assim, para autorizar despesas que ultrapassem as competências dos respectivos dirigentes, qualquer que seja a natureza daquelas.

6 — Ratifico todos os actos praticados pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local no âmbito das competências previstas nos números anteriores desde 17 de Maio de 2007 até à publicação do presente despacho.

5 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resolução n.º 35/2007

Nos termos do artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, o presidente e os demais membros do conselho directivo do ISP são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito das atribuições do ISP.

Considerando o termo do mandato de um dos vogais do conselho directivo do ISP, nomeado pela resolução n.º 62/2002 (2.ª série), de 24 de Julho, importa renovar o respectivo mandato.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 25 de Setembro, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve renovar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o mandato do licenciado Rui Carlos Alvarez Carp no cargo de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal.

12 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 15 897/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Rita do Livramento Chacim, pertencente aos quadros da Deloitte & Associados, SROC, S. A., à qual é, para o efeito, requisitada para exercer funções no meu Gabinete no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, renovando-se por igual período.

3 — A nomeada auferirá remuneração equiparada à de adjunto de gabinete, incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 15 898/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Cooperação Geográfica II, estabelecido nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea c), e 4.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril;

Reunindo a licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Cooperação Geográfica II a licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho n.º 15 899/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Cooperação Geográfica I, estabelecido nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, alínea b),

e 3.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril; Reunindo a licenciada Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre, assessora do tesouro principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Cooperação Geográfica I a licenciada Maria Isabel Pimenta Couto Ferreira Mestre, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho n.º 15 900/2007

No uso de competência conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2007, de 27 de Abril, e pelo n.º 4 do artigo 25.º-A da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugados com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que, na minha ausência, falta ou impedimento, compete à vice-presidente Dr.ª Inês Rosa assegurar a minha substituição.

31 de Maio de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho n.º 15 901/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Gestão, estabelecido nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 6.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril; Reunindo a técnica superior de orçamento e conta especialista Olga Cristina Pacheco Silveira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Gestão a Dr.ª Olga Cristina Pacheco Silveira, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Louvor n.º 371/2007

O chefe de secção José António Heneni Pires exerceu funções na Administração Pública durante mais de 40 anos.

Ao longo de toda a carreira na Administração Pública e, em particular, no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., durante cerca de 20 anos, todos lhe reconheceram competência técnica, profissionalismo e experiência à frente da Secção de Património, a par das suas excepcionais capacidades de relacionamento pessoal.

Também a sua lealdade, disponibilidade, sentido de responsabilidade, jovialidade e objectividade caracterizaram a sua actividade profissional exemplar, pelo que é de inteira justiça o público louvor que lhe atribuo, no momento em que passa à situação de aposentado.

21 de Junho de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 15 902/2007

Por meu despacho de 28 de Junho de 2007, fica o 1SAR MELECA 065034-L, José António Mateus Constantino, exonerado do cargo de

técnico de manutenção electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, com efeitos a 30 de Junho de 2007. — (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 15 903/2007

Por meu despacho de 28 de Junho de 2007, nomeio o SOLD RC 19084204, Rafael José Esteves Rocha para exercer funções de condutor auto na Estação Ibéria NATO, com efeitos a 1 de Julho de 2007, em substituição do SOLD CAR 5441702 Constantino Pedro Lima Esteves, que fica exonerado do cargo a 31 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 13 235/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal civil do quadro do Instituto de Acção Social das Forças Armadas respeitante a 31 de Dezembro de 2006.

30 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Despacho n.º 15 904/2007

Por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi promovido ao posto de segundo-sargento, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o militar reformado (reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas) 147467, 1MAR FZ REF/DFA José de Sousa Carvalho.

Promovido a contar de 30 de Abril de 1985, ficando colocado no 2.º escalão do novo posto.

16 de Fevereiro de 2007. — O Superintendente, *Manuel Raul Ferreira Pires*, vice-almirante.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 905/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9342505, segundo-grumete TA RC Ricardo Jorge Filipe Esteves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9349005, primeiro-grumete TA RC Pedro Miguel Dias Santana e à direita do 9346105, primeiro-grumete TA RC Luís Manuel Quaresma Andrade.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 906/2007

Por despacho de 22 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9346505, segundo-grumete TA RC André Filipe Dias Andrés Lopes da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9346705, primeiro-grumete TA RC Marco António Ferreira Nereu e à direita

do 9341505, primeiro-grumete TA RC André Filipe da Fonseca Loureiro.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 907/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovendo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Agosto de 2006, o militar 9323604, segundo-marinheiro A RC Fábio José Cardoso Caniço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333304, primeiro-marinheiro A RC Miguel Alexandre Simões Freitas.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 908/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, o militar 9305306, segundo-grumete C RC Carlos Daniel da Silva Capela.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308506, primeiro-grumete C RC Carlos Eduardo Girão Bastos e à direita do 9311906, primeiro-grumete C RC Carlos Eduardo Carrilo.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 909/2007

Por despacho de 8 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9347505, segundo-grumete C RC Paulo Ricardo Ribeiro Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9360604, primeiro-grumete C RC André Filipe Carreira Antunes e à direita do 9330005, primeiro-grumete C RC José Carlos Marques Raeiro.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 910/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2006, o militar 9339605, segundo-grumete TA RC Dirk Alexandre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9345505, primeiro-grumete TA RC Tiago Miguel Verde Presa e à direita do 9339105, primeiro-grumete TA RC Pedro Alexandre Laureano Santos.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 911/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, o militar 9305306, segundo-grumete C RC Nuno Gabriel Ramos da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302906, primeiro-grumete C RC Carlos Alberto Clemente Almeida e à direita

do 9312906, primeiro-grumete C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 912/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, o militar 9305106, segundo-grumete C RC Frederico Alhandra Marques Gonçalves Calor.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312906, primeiro-grumete C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar e à direita do 9300406, primeiro-grumete C RC Maria Alexandra Ferreira Gama.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 913/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, ingressaram na categoria de praça dos quadros permanentes, por promoção no posto de primeiro-marinheiro da classe de músicos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/94, de 19 de Agosto, ficando supranumerários ao quadro, a contar de 14 de Março de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 1 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

6300507, segundo-grumete SCA Miguel Ângelo Gomes Fialho.
6300307, segundo-grumete SCA Samuel Filipe Santos Pascoal.
6300207, segundo-grumete SCA Rui Miguel Gomes Pereira.
6300407, segundo-grumete SCA Pedro Henrique Torres Ribeiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300306, primeiro-marinheiro B Hélder Filipe da Costa Alves, pela ordem indicada.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 914/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, ingressou na categoria de praça, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, o militar 9313106, segundo-grumete TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302506, primeiro-grumete TA RC Mónica Patrícia Dias Paquete José da Costa e à direita do 9301706, primeiro-grumete TA RC Diana da Luz Martins.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 915/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, promovendo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 140778, primeiro-sargento A José Jorge de Paiva Pinto (adido ao quadro), a contar de 19 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 160069, sargento-chefe A Francisco Gonçalves de Matos Chambel.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 116479, sargento-ajudante A João dos Santos Roque.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 916/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 126478, primeiro-sargento A Ângelo Alberto Silva Teixeira (no quadro), a contar de 31 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 145668, sargento-mor A Joaquim Manuel Carvão Velhinho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 99677, sargento-ajudante A Adelino de Sousa Rodrigues.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 917/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 99677, primeiro-sargento A Adelino de Sousa Rodrigues (no quadro), a contar de 19 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 140778, sargento-ajudante A José Jorge de Paiva Pinto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 140778, sargento-ajudante A José Jorge de Paiva Pinto.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 918/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, ingressaram na categoria de praça em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de técnicos de armamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, os seguintes militares:

9303206, segundo-grumete TA RC Roberto João Gavetas Cuco.
9302506, segundo-grumete TA RC Mónica Patrícia Dias Paquete José da Costa.

9301706, segundo-grumete TA RC Diana da Luz Martins.
9312706, segundo-grumete TA RC Bruno Miguel Gomes da Cunha.
9302206, segundo-grumete TA RC Ana Raquel Afonso Rodrigues.
9311606, segundo-grumete TA RC António Manuel Lima da Costa.
9312606, segundo-grumete TA RC Nuno Filipe Pereira Cerdeira.
9313806, segundo-grumete TA RC Tiago Filipe Martins Gomes.
9308306, segundo-grumete TA RC Bruno Miguel José Sobral.
9307706, segundo-grumete TA RC Igor Ricardo Tavares Amaral.
9312406, segundo-grumete TA RC Nuno Alexandre Cardoso Lopes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9342905, primeiro-grumete TA RC Miguel Alexandre Mendes Jerónimo, pela ordem indicada.

29 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 919/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 26 de Março de 2007, data a partir da qual reúnem condições especiais de promoção, lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9316501, primeiro-marinheiro C Vítor Manuel de Almeida Pinto.
9306201, primeiro-marinheiro C Ana Luísa Casqueira Martins.

Preenchem as vagas ocorridas nesta data, resultantes do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de comunicações, o 167588, cabo CCT Carlos Alberto dos Santos Nogueira Cardoso e o 138893, cabo CRO Luís Manuel Rijo de Almeida.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306800, cabo C Ana Isabel Carvalho Vieira Pereira, pela ordem indicada.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Portaria n.º 624/2007**

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 16983676, José da Costa Cabral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 08504875, Alexandre Carvalho Sobreira.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 625/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG 18398787, Carlos Manuel Mendes Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG 06282588, Leonel José Mendes Martins.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 626/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG 06282588, Leonel José Mendes Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG 02917682, José da Costa Rodrigues dos Santos.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 627/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 02304888, José Carlos Lourenço Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 12183486, Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 628/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 02986886, Paulo António dos Santos Cordeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 16838886, José António Travanca Lopes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 629/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ ENG 03186586, António José Soares Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG 18398787, Carlos Manuel Mendes Fernandes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 630/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAJ INF 09868486, Luís Manuel Silva Fernandes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 631/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ CAV 04864985, Joaquim Alberto Lameiras Bataca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 15720485, José Manuel Carreiro Crespo.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 632/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 00834386, Adriano Júlio Brites Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 13599085, Paulo António das Neves Inocêncio.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 633/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 13599085, Paulo António das Neves Inocêncio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 01416982, Luís Nelson Melo de Campos.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 634/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*), do n.º 1, 217.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ INF 09858486, Luís Manuel Silva Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 02986886, Paulo António dos Santos Cordeiro.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 635/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM 11963387, Carlos Manuel Tavares Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 18941587, José António da Silva Vieira.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 636/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM 17649887, Vítor Manuel Pires Terras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 11963387, Carlos Manuel Tavares Simões.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 637/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ TM 07391282, Jorge de Seixas Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 17649887, Vítor Manuel Pires Terras.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 638/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ MED 02767487, António José dos Santos Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED 01382687, Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 639/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 07909077, Jorge Manuel Mendes Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 13415070, Heitor Patrício Jorge.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 640/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 04810878, Joaquim Pereira Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 07909077, Jorge Manuel Mendes Carvalho.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 641/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º

do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 09906675, José Manuel Travassos Borrega.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 17448574, Domingos Louro Antunes.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 642/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ 03641081, José Jacinto Carvalho da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 29 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ 03231381, António José Faria Veríssimo.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 643/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o MAJ ADMIL 01416982, Luís Nelson Melo de Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de Janeiro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 19205786, José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 644/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ 11406981, Fernando José Dinis Parracho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ 09214283, Filipe Luís Carvalho de Castro.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 645/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 17448574, Domingos Louro Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 06850373, José Manuel Carneiro Bernardino.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 646/2007

Por portaria de 4 de Junho de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea *d*), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 08504875, Alexandre Carvalho Sobreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 2 de Março de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE 09906675, José Manuel Travassos Borrega.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 920/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 da encarregada da Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários, foi Maria Eduarda Pinto Marrecas, assistente administrativa especialista, designada para exercer funções de secretariado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicáveis por analogia, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 15 921/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea *c*) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º coman-

dante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viana do Castelo, o engenheiro técnico agrário Daniel Robalo Simões.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Daniel Robalo Simões, engenheiro técnico agrário de 1.ª classe.

Em 14 de Julho de 1979, foi nomeado definitivamente técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, por despacho ministerial de 19 de Maio de 1989, com visto do Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1989, e com publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1989, com posse em 14 de Julho de 1989.

Por concurso interno da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi nomeado definitivamente como técnico de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico agrário.

Situação actual perante a Administração Pública — nomeação definitiva.

Serviço — DGRF/Circunscrição Florestal do Norte — Núcleo Florestal do Alto e Baixo Minho.

Actividades desenvolvidas, de entre outras:

Pelo despacho interno n.º 37, de 15 de Julho de 1997, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, foi nomeado responsável do Sector de Gestão do Património Florestal do Vale do Lima, tendo como funções todos os aspectos relacionados com a gestão do Núcleo (área financeira e patrimonial, bem como funções de inspecção e coordenação);

Desde 2004, apoio técnico no Núcleo Florestal do Alto Minho, com funções de coordenação funcional dos meios afectos às acções de exploração florestal e de prevenção, detecção e apoio ao combate a incêndios florestais;

Em 2005, coordenação do Centro de Detecção e Prevenção de Viana do Castelo (CPD 28);

Técnico de acompanhamento de 11 brigadas de sapadores florestais (de entidades externas ao Núcleo);

Participação em colóquios e palestras, frequência de diversos cursos de formação profissional relacionados com detecção e prevenção e apoio ao combate a incêndios florestais.

Em 10 de Março de 2006, foi nomeado 2.º comandante operacional distrital do SNBPC.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 15 922/2007

Nos termos e para os efeitos dos disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2002, de 2 de Agosto, e pela Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto. Exonerar, a seu pedido, a licenciada Ana Paula dos Reis Madeira do cargo de adjunto do meu gabinete de apoio pessoal, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 236/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diogo Luís dos Santos, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 18 de Agosto de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 237/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Teixeira d'Alva dos Santos, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 23 de Agosto de 1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 238/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdul Mannan, natural de Kerabo, República Popular do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido em 4 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 239/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edna Fernandes Baió, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 17 de Junho de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 240/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Maria de Sousa Castro, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 16 de Setembro de 1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 241/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umaru Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Setembro de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 242/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sohrab Forouzjn, natural de Teerão, República Islâmica do Irão, de nacionalidade iraniana, nascido em 17 de Agosto de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 243/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Izabel Rocha Moreno, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 19 de Novembro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 244/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elias Monteiro Fernandes, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 26 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 245/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Bernardo Cá, natural de Pandim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 246/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Glenda Pereira Batista, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Outubro de 1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 247/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Qiong Zhou, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade chinesa, nascida em 30 de Julho de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

1 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 248/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucília Almeida da Silva, natural de Borrazópolis, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 19 de Junho de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 249/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Maio de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 250/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alberto Maró, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 27 de Março de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça****Despacho n.º 15 923/2007**

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no despacho n.º 11 998/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, subdelego na directora-geral da Administração da Justiça, licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro, as seguintes competências, no âmbito da Direcção-Geral da Administração da Justiça:

- a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respectivo serviço;
- b) Autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar a rescisão ou a denúncia de contratos de avença e tarefa;
- e) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de todas as decisões tomadas, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do referido Estatuto;
- f) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas quando os mesmos não importem encargos para a Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- h) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 200 000;
- i) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;
- j) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;
- l) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas h) e i);

m) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;

n) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões;

o) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 200 000;

p) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;

q) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direcção-Geral ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;

r) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros, ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos da Direcção-Geral;

s) Praticar no âmbito dos tribunais de 1.ª instância os actos inerentes à preparação dos orçamentos e à gestão das verbas referentes às magistraturas judicial, do Ministério Público e dos tribunais administrativos e fiscais.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação das competências referidas nas alíneas do número anterior, excepto as constantes das alíneas a), b), c), d), e), g), j), l), m), n), o), p), q), r) e s).

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela directora-geral da Administração da Justiça, licenciada Helena Maria Mesquita Ribeiro, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

29 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 15 924/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no despacho n.º 11 998/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, subdelego na secretária-geral do Ministério da Justiça, licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez, as seguintes competências, no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça:

a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respectivo serviço;

b) Autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

d) Autorizar a rescisão ou a denúncia de contratos de avença e tarefa;

e) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de todas as decisões tomadas, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do referido Estatuto;

f) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

g) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas quando os mesmos não importem encargos para a Secretaria-Geral;

h) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 200 000;

i) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;

j) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;

l) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas h) e i);

m) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;

n) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões;

o) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 200 000;

p) Autorizar a requisição de passaportes oficiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio;

q) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;

r) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Secretaria-Geral ou, tendo encargos, sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;

s) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros, ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos afectos à Secretaria-Geral e aos gabinetes dos membros do Governo da área da justiça;

t) Autorizar despesas eventuais de representação do Ministério da Justiça, até ao montante de € 2500;

u) Restituir as importâncias indevidamente pagas no âmbito do subsistema de saúde e acção social complementar da justiça.

2 — Ao abrigo das mesmas disposições legais, delego ainda na secretária-geral do Ministério da Justiça, licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez, com a faculdade de poder de subdelegar, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

c) Autorizar a antecipação de duodécimos total ou parcialmente até ao limite das competências atribuídas aos titulares de direcção superior de 1.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 50.º-A/ 2007, de 6 de Março.

3 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação das competências referidas no n.º 1, excepto as constantes das alíneas a), b), c), d), e), g), j), l), n), o), p), q), r), s), t) e u).

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela secretária-geral do Ministério da Justiça, licenciada Maria dos Anjos Lopes Duarte Maltez, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

29 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 15 925/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e no despacho n.º 11 998/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, subdelego na directora-geral de Reinserção Social, licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, as seguintes competências:

a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às competências genéricas do respectivo serviço;

b) Autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

d) Autorizar a rescisão ou a denúncia de contratos de avença e tarefa;

e) Instaurar inquéritos e sindicâncias aos serviços, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Estatuto Disciplinar dos Fun-

cionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, determinar a suspensão preventiva estabelecida no n.º 1 do artigo 54.º, dando-me conhecimento posterior imediato de todas as decisões tomadas, autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º e usar da faculdade estabelecida no n.º 4 do artigo 87.º, todos do referido Estatuto;

f) Co-aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

g) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 18/2001, de 19 de Abril;

h) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para o Instituto de Reinserção Social ou, tendo encargos, que sejam de duração até cinco dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;

i) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas quando os mesmos não importem encargos para a Direcção-Geral de Reinserção Social;

j) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 200 000;

l) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de € 1 000 000;

m) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;

n) Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até aos montantes referidos nas alíneas j) e l);

o) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 200 000;

p) Prorrogar os prazos de execução de empreitadas de obras públicas, dando-me conhecimento posterior imediato de tais decisões;

q) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de € 200 000;

r) Autorizar o pagamento das indemnizações devidas para compensação de danos causados a terceiros, ocasionados em acidentes de viação em que sejam intervenientes veículos da Direcção-Geral.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a subdelegação das competências referidas nas alíneas do número anterior, excepto as constantes das alíneas a), b), c), d), e), g), h), i), m), n), o), p), q), e r).

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pela directora-geral de Reinserção Social, licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competência, até à data da sua publicação.

29 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 926/2007

Considerando a entrada em vigor da nova lei orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, e determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, importa proceder, desde já, à nomeação dos dirigentes intermédios de 1.º grau, com vista a obviar aos inconvenientes decorrentes da ausência de direcção daquele nível nesta fase de transição organizacional que, na SGMJ, se traduz na concorrência de dois processos de fusão com outros tantos organismos, que se extinguem, para além da reestruturação do próprio serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos

artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra-referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado José Carlos Pereira Fernandes, especialista de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal dos serviços sociais do Ministério da Justiça, organismo extinto, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentor do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciado em Informática de Gestão, com cerca de oito anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior, em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura ou em exercício de funções de direcção, tendo ainda frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, o especialista de informática, grau 1, nível 2, do quadro dos serviços sociais do Ministério da Justiça, licenciado José Carlos Pereira Fernandes, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Julho de 2007, exercer o cargo de director de serviços de Organização e Recursos Tecnológicos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

- 1 — Identificação:
 - 1.1 — Nome — José Carlos Pereira Fernandes;
 - 1.2 — Data de nascimento — 12 de Março de 1971;
 - 1.3 — Nacionalidade — portuguesa.
- 2 — Habilitações literárias:
 - 2.1 — Bacharelato em Informática de Gestão pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA) — 1995;
 - 2.2 — Licenciatura em Informática de Gestão pelo ISLA — 1998.
- 3 — Formação profissional:
 - 3.1 — Curso de formação de formadores de Sistemas Informáticos com Apoio Linguístico;
 - 3.2 — Administração de redes locais — Windows NT;
 - 3.3 — Estatísticas — os números, tratamentos e interpretações;
 - 3.4 — Vulnerabilidades das redes informáticas — ataques DOS;
 - 3.5 — Base de dados SQL Server;
 - 3.6 — Programação de computadores (XML);
 - 3.7 — Administração de *sites* — instalação e configuração;
 - 3.8 — Linux;
 - 3.9 — Oracle — Oracle: Arquitectura das Oracle Applications; Application Object Library, PLSQL; forms; reports;
 - 3.10 — Análise e concepção de sistemas com UML;
 - 3.11 — Seminário de Alta Direcção.
- 4 — Percurso profissional:
 - 4.1 — 1992-1995 — área administrativa/informática na Escola C+S de Vila Nova da Barquinha;
 - 4.2 — 1996-1999 — técnico de 2.ª classe nos serviços sociais do Ministério da Justiça (SSMJ);
 - 4.3 — 1999-2000 — técnico superior de 2.ª classe nos SSMJ;
 - 4.4 — 2000-2003 — especialista de informática de grau 1, nível 2, nos SSMJ;
 - 4.5 — 2003-2005 — chefe de divisão do núcleo de sistemas de informação dos SSMJ;
 - 4.6 — 2005-2007 — director de serviços do núcleo de sistemas de informação da DGP.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extracto) n.º 15 927/2007

Por meu despacho de 26 de Junho de 2007, foram Susana Clara de Oliveira Isabel e Sandra Cristina Reis Nunes de Albuquerque e Silva nomeadas, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnicas profissionais principais, área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Brasil de Brito*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 928/2007

Por despachos do presidente de 21 de Junho de 2007:

Ana Maria Viegas Ramos, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa (Algarve), foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Portimão (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Teresa Crespo Coelho Correia de Castro, escriturária superior da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla de Fátima Gerardo Machado, escriturária superior, na situação de licença sem vencimento de longa duração, foi nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia (4.º escalão, índice 225).

Carlos Manuel Cancela Guedes da Silva Lopes, escriturário da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, foi nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Gondomar (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Dulce Lopes Luís, escriturária da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Angra do Heroísmo, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Silves (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Emma Maria Duarte Aragoa Nunes, escriturária superior da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Helena Maria Portugal Batista, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Setúbal (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria Batista Cardoso, escriturária da Conservatória do Registo Civil do Barreiro, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil da Moita (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Joaquina da Conceição Rosendo Vasques, escriturária superior da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, foi nomeada para idêntico lugar da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

José Manuel Marques Dias, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Torres Novas, foi nomeado para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luís Manuel Fatela Baptista, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Oeiras, foi nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Queluz (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Margarida Maria Simões Pereira de Almeida, escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar do Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Lisboa II (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Adelaide Santos Gonçalves Simões Matos, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penacova, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Tondela (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Alice Escoval Roque Pires, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil da Baixa da Banheira, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil do Barreiro (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria do Céu Ferreira Duarte Dinis Pereira, escriturária superior da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Ribeiro da Silva, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial do Porto, foi nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia

(mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Dulce Domingos Gonçalves Vicente, escriturária superior da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Inês Carvalho Serrão da Silva, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Moita, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Sesimbra (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria José Neves Paulo, escriturária superior da Conservatória do Registo Predial de Anadia, foi nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Manuela Oliveira Ferreira Martins, escriturária da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Paula de Aguiar Ferreira Marinho, escriturária superior da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, foi nomeada para idêntico lugar da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Raquel Helena Silva Coelho Oliveira, escriturária da 2.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, foi nomeada para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rogério Paulo de Sousa e Silva, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Angra do Heroísmo, foi nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Praia da Vitória (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sandra Cristina Mendes Abreu Pereira, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Cascais, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Queluz (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho (extracto) n.º 15 929/2007

Por despachos de 20 de Junho de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Foi Ana Maria Inácio Rodrigues Santos, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeada definitivamente na categoria de técnico profissional principal, escalão 1, índice 238, da carreira técnica profissional, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006 Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — sete.

Foi José António da Conceição Madeira, assessor do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nomeado definitivamente na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação do desempenho de 2006 Tempo de serviço na categoria anterior (em anos) — seis.

22 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho (extracto) n.º 15 930/2007

Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 21 de Junho de 2007, Fernando Jorge Salvado Alves, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, foi nomeado, por mérito excepcional, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Manuel Pinheiro*.

Instituto Geográfico Português

Aviso n.º 13 251/2007

Foi emitido em 12 de Julho de 2007, em nome da Fase — Estudos e Projectos, S. A., com sede social no concelho do Porto, na Rua de Manuel Pinto de Azevedo, 711, 3.º a 6.º, 4100-321 Porto, o alvará n.º 01/2007-CD para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial. O presente alvará é válido até 12 de Julho de 2012.

12 de Julho de 2007. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

2611032417

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 15 931/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 23 de Maio de 2007, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Cláudia Sofia Matos Simões, assistente administrativa principal, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector-adjunto, da carreira de inspector-adjunto, pelo período de um ano.

26 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 15 932/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 2 de Julho de 2007, proferido nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional em 27 de Junho de 2007, foi Maria João Martins Cabaço Fernandes, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 3, índice 146, nomeada, por reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, escalão 1, índice 199.

3 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 15 933/2007

Por despacho do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 2 de Julho de 2007, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Foi Cristina Maria Gomes Martins, assistente administrativa principal, nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, pelo período de um ano.

Foi Luís Alberto Nunes Laranjeira, técnico superior de 2.ª classe, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspector superior, pelo período de um ano.

3 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Rectificação n.º 1093/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 9966/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ficando posicionado na categoria de inspector principal, escalão 1, índice 560».

29 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Rectificação n.º 1094/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 12 167/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007» deve ler-se «com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ficando posicionada na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510».

29 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 372/2007

Ao cessar funções, a seu pedido, como assessor de imprensa do meu Gabinete, cumpre-me manifestar público louvor ao Dr. José Pedro Marques dos Santos pelo profissionalismo, disponibilidade e lealdade com que me auxiliou no exercício das minhas funções. Por todas estas razões é merecedor deste louvor e lhe manifesto o meu público agradecimento.

29 de Junho de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 15 934/2007

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, de acordo com a legislação em vigor, bem como o processamento dos respectivos abonos;
- Autorizar deslocações em serviço e o processamento das despesas resultantes das mesmas, com ou sem abono antecipado das ajudas de custo;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Justificar e injustificar faltas;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exigir;
- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Junho;
- Autorizar a requisição de guias de transportes, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao serviço do mesmo;
- Autorizar os membros do Gabinete e restante pessoal a ele afecto a conduzir viatura do Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;
- Autorizar a constituição de fundo de maneió, nos termos previstos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações do orçamento do Gabinete, até aos montantes definidos

nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que precedidas dos procedimentos a que se refere o capítulo III do mesmo diploma;

n) Decidir sobre o procedimento a seguir, até aos limites dos montantes fixados na alínea anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo;

o) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 6 de Junho de 2007 pela chefe do meu Gabinete.

28 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 935/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do presidente substituído do conselho directivo do INETI, foi Alexandre Pereira Cabral, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no INETI, nomeado definitivamente investigador auxiliar em lugar supranumerário do mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência da obtenção do grau de Doutor nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 129/92, de 15 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 11 de Maio de 2007, data a partir da qual se considera rescindido o referido contrato administrativo de provimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Rectificação n.º 1095/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 926/2007 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2007, p. 14 554, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação de 19 de Janeiro de 2007» deve ler-se «Por deliberação de 29 de Janeiro de 2007».

28 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Aviso n.º 13 252/2007

Anulação de concurso externo

Torna-se público que, por despacho de 10 de Julho de 2007 da comissão executiva da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde), foi determinada a anulação do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo a que se refere o aviso n.º 4133/2007, referência C, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2007, por se ter verificado irregularidades formais, pelo que o mesmo é considerado encerrado sem produção de quaisquer efeitos.

11 de Julho de 2007. — O Presidente, *Francisco José Torres Sampaio*.
2611032410

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 15 936/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado em Engenharia Agronómica

João Edgar Rebelo Vicente Campos no cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Hidráulicas.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com experiência nas áreas de direcção, análise e fiscalização de projectos de redes de rega, drenagem, estações elevatórias e outras, conforme sinopse curricular anexa.

Nos termos do disposto no artigo 31.º da referida lei, o nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento da categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Dados pessoais:

Nome — João Edgar Rebelo Vicente Campos;

Data de nascimento — 31 de Maio de 1952;

Naturalidade — Penamacor;

Estado civil — casado;

Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros, com a cédula profissional n.º 15 920.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Agronómica, concluída em 1978, no Instituto Superior de Agronomia (ISA), Universidade Técnica de Lisboa.

Pós-graduação:

Curso de pós-graduação em Hidráulica Agrícola, DGHEA, ISA e Universidade de Évora, Lisboa, 1978;

Twentieth International Course on Land Drainage, ILRI, IAC, Wageningen, Holland, 1981;

Course on Farm Water Management Techniques, International Center for Advanced Mediterranean Agronomic Studies, IAV Hassan II, Rabat Morocco, 1994;

Módulo de Redes de Riego y Camiños (Redes de Riego Y Camiños Estaciones de Impulsión e Construcción e Regulación de Canales) do Curso Internacional de Riego y Drenaje, Madrid, 1994;

Estaciones de Impulsión, Balsas de Regulación Y Telegestión e Telecontrol, Madrid, 1999-2000;

Curso de Controlo Hidráulico-Operacional de Sistemas Adutores, FUNDEC, Instituto Superior Técnico, 2000;

Curso de Transitorios em Sistemas Hidráulicos a Presión, Universidad Politécnica de Valencia, 2001.

Prémio Design de Ambientes — Espaços Públicos EXPO'98 (Mecânica Jogos de Água), Outubro de 1999, promovido pelo Centro Português de Design, com o patrocínio do Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

Experiência profissional:

Exercício de funções de técnico superior da carreira de engenheiro desde 27 de Março de 1979. Assessor principal em 22 de Agosto de 2000;

Desempenho como técnico projectista de redes de rega, de drenagem e de estações elevatórias nas equipas dos Projectos do Mondego, Vouga e Alto Minho;

Chefia da equipa de fiscalização do canal principal, redes de drenagem e estação elevatória do Ruivo, no Aproveitamento Hidroagrícola da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira;

Análise de projectos de estações elevatórias (Lucefecit, Minutos e Benaciate), estruturas hidráulicas de canais (Campilhas) e de diversas redes de rega e drenagem, no âmbito da Divisão de Rega e Drenagem da ex-DGHEA;

Acompanhamento técnico e implementação do Projecto da Estação Elevatória do Bloco n.º 3 da Obra de Rega de Odívelas;

Chefia de diversas comissões de acompanhamento técnico de projecto de estações elevatórias e de redes de rega, nomeadamente nos aproveitamentos hidroagrícolas da obra do Baixo Mondego, da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira e de Idanha-a-Nova;

Director de projecto e fiscalização das Fontes e Jogos de Água da Parque EXPO'98 (1997 a 1998).

Despacho n.º 15 937/2007

Nomeio chefe de equipa de Promoção e Desenvolvimento dos Territórios Rurais, nos termos do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2007, de 27 de Fevereiro, a licenciada e mestre em Engenharia Agrícola Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia.

Nos termos do citado artigo, aos chefes de equipa é atribuído o estatuto remuneratório de chefe de divisão.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas da promoção de novas actividades em meio rural, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular**Dados pessoais:**

Nome — Maria Custódia Martins Fernandes Pereira Correia;
Data nascimento — 30 de Setembro de 1963.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Engenharia Agrícola pela Universidade de Évora (1990);

Detentora do grau de mestre em Produção Vegetal pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia (1998);

Habilitada com o curso de formação profissional FORGEP — Formação em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração — INA (2006).

Experiência profissional:

Desde Novembro de 2000 — chefe de divisão para a Diversificação das Actividades em Meio Rural da Direcção de Serviços de Organização e Desenvolvimento do Espaço Rural, Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, com responsabilidades nas áreas do turismo no espaço rural, artesanato, património rural, promoção de novas actividades em meio rural e direcção de grupos de trabalho no âmbito da diversificação económica nas zonas rurais;

Desde 2001 — representante do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais (CNPOMA) e na Comissão para o Mercado Social de Emprego (MSE);

De 2000 a 2002 — participa na gestão e acompanhamento de programas e medidas, nomeadamente do Programa de Apoio aos Pequenos Agricultores; da medida n.º 1, «Agricultura e desenvolvimento rural», do PIC INTERREG II — Cooperação Transfronteiriça Portugal/Espanha, e da medida n.º 2, «Apoio ao desenvolvimento económico em núcleos rurais», do PO para a Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional (PPDR), com responsabilidades ao nível da análise e acompanhamento dos projectos;

De Setembro de 1995 a Outubro de 2000 — técnica superior da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, com funções de controladora de qualidade dos produtos hortofrutícolas frescos.

Despacho n.º 15 938/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Agrónoma Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca no cargo de chefe de divisão de Formação e Associativismo.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas da formação profissional, conforme sinopse curricular anexa.

Nos termos do disposto no artigo 31.º da referida lei, a nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento da categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular**Dados pessoais:**

Nome — Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca;
Data de nascimento — 19 de Abril de 1957.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Agrónoma, especialidade Agricultura e Pecuária, pelo Instituto Superior de Agronomia (1979).

Experiência profissional:

Chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas na Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 27 de Abril de 1997;

Chefe de divisão de Formação Profissional e Associativismo na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 8 de Abril de 1993 a 26 de Abril de 1997;

Chefe de divisão de Formação Profissional na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 9 de Julho de 1991 a 7 de Abril de 1993;

Gestora do Subprograma Regional de Electrificação das Explorações Agrícolas, equiparada a chefe de divisão para efeitos remun-

neratórios, na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste a partir de 5 de Março de 1987 — desempenho destas funções de Janeiro de 1987 até ao final de 1993;

Assessora principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 23 de Setembro de 2005;

Assessora principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste desde 8 de Abril de 1996;

Integrada no quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste como técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro em 22 de Julho de 1987;

Início de funções como técnica superior na Divisão de Formação Profissional, Organização e Gestão da Empresa Agrícola da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste em 15 de Fevereiro de 1980.

Despacho n.º 15 939/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em História Ana Maria Conde Henriques de Almeida Braz no cargo de chefe de divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas da gestão de recursos humanos, conforme sinopse curricular anexa.

Nos termos do disposto no artigo 31.º da referida lei, a nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento da categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular**Dados pessoais:**

Nome — Ana Maria Conde Henriques de Almeida Braz;
Data de nascimento — 11 de Novembro de 1958.

Habilitações académicas — licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1981).

Experiência profissional:

Chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 27 de Abril de 1997;

Nomeada assessora principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, na sequência de concurso, a partir de 1 de Abril de 1999;

Exerceu funções na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais no período de 1 de Junho de 1994 a 25 de Abril de 1997;

Exerceu funções no Gabinete Técnico de Gestão de Recursos Humanos do ex-Instituto Regulador e Orientador de Mercados Agrícolas (IROMA) no período de Março de 1987 a Maio de 1994;

Em Fevereiro de 1987 assumiu transitoriamente as funções de chefe de divisão Administrativa do ex-IAPO até à integração deste organismo no IROMA;

Ingressou na função pública a 1 de Junho de 1983 como técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos (IAPO), tendo exercido funções no Gabinete de Estudos (áreas de relações exteriores e documentação).

Despacho n.º 15 940/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Engenharia Agrónoma Ana Bárbara Godinho de Oliveira no cargo de chefe de divisão de Homologação e de Avaliação Toxicológica, Ecotoxicológica, Ambiental e da Identidade dos Produtos Fitofarmacêuticos.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da nomeada, com experiência nas áreas de ambiente e toxicologia, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Março de 2007.

23 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Dados pessoais:

Nome — Ana Bárbara Godinho de Oliveira;
Data de nascimento — 8 de Outubro de 1968.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia (1993).

Experiência profissional:

Início de funções na Divisão de Toxicologia e Ecotoxicologia da Direcção de Serviços de Produtos Fitofarmacêuticos do então Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, em Outubro de 1993;

Técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro no quadro da Direcção-Geral de Protecção das Culturas desde 6 de Setembro de 2000;

Desde Outubro de 1998 e até Novembro de 2001 exerceu funções no âmbito da sua especialidade na Divisão de Toxicologia, Ambiente e Ecotoxicologia, equipa especializada de comportamento no ambiente e ecotoxicologia;

Nomeada, por despacho do director-geral de Protecção das Culturas, em Novembro de 2001 responsável do Núcleo de Protecção de Ambiente da DGPC;

Tem acompanhado a aplicação em Portugal da legislação em matéria de política da água, colaborando quer com o Instituto Regulador de Águas e Resíduos, para a legislação que diz respeito à qualidade da água destinada ao consumo humano (Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro), quer com o Instituto Nacional da Água, em matérias que dizem respeito à legislação relativa a substâncias perigosas (Directiva n.º 76/464/CEE), emitindo pareceres técnicos de especialidade ou participando em reuniões técnicas de discussão; é ponto focal para troca de informação sobre dados ambientais com o Instituto do Ambiente desde Maio de 2005 e integra a equipa do Projecto Água no âmbito do Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde desde Novembro de 2006;

De 15 de Janeiro de 2004 até à presente data exerceu funções como chefe de divisão de Homologação da DGPC;

De Julho de 1995 a 2006 foi membro do secretariado técnico da Comissão de Avaliação Toxicológica de Produtos Fitofarmacêuticos (CATPF), passando a vogal desta Comissão a partir de 5 de Janeiro de 2005;

Como representante de Portugal, tem participado em várias reuniões do Comité Fitossanitário Permanente, depois Comité Permanente da Cadeia Alimentar e Saúde Animal, grupos de trabalho Pesticidas-Avaliação, Pesticidas Legislação e em reuniões do Conselho, na área de questões agrícolas-pesticidas, no âmbito da implementação da Directiva n.º 91/414/CEE. Colabora na preparação da posição portuguesa para fins de avaliação/decisão de assuntos em discussão a nível dos grupos referidos. Tem, ainda, participado, na qualidade de perita, em reuniões de grupos de trabalho do Conselho da União Europeia, no âmbito da revisão da Directiva n.º 91/414/CEE;

Tem leccionado em acções de formação para técnicos, na área de aplicação de produtos fitofarmacêuticos, homologação e segurança para o ambiente, bem como em instituições de ensino superior.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 15 941/2007

José Sérgio Azevedo Veloso, técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovido automaticamente, independentemente de concurso, a técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006 e por à data de 31 de Dezembro de 2006 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 15 942/2007

Alda Maria Oliveira Henriques Brás, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi promovida automaticamente, independentemente de concurso, a técnica superior principal da carreira de engenheiro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2005, e por à data de 31 de Dezembro de 2005 já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 15 943/2007

Decorrido o prazo de audiência de interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação dos métodos de selecção previstos nos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no âmbito do processo de reestruturação em curso no Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, e em concreto nesta Direcção Regional de Agricultura e Pescas, dou por concluído o processo de selecção cumpridas que foram todas as formalidades legais.

Assim, o pessoal constante da lista anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, é afecto à Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho.

18 de Julho de 2007. — O Director Regional, *José António Canha*.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários da ex-Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Obs.
Adélia Maria da Conceição Ferreira Bettencourt.	Nomeação ...	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	7	194	
Afonso Dinis Chichorro Franco	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Engenheiro técnico agrário principal.	2	420	(a)
Ana Maria Coelho Gomes Colaço Mota.	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	2	280	
Ana Maria Figueiredo Ribeiro	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Ana Paula de Jesus Duarte	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Angelina Maria Marques Carreira . .	Nomeação ...	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133	
António Carlos Fernandes Tuna	Nomeação ...	OAQ — mecânico	Operário principal	3	254	
António da Conceição dos Santos . . .	Nomeação ...	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	2	137	
António Fortunato Justino	Nomeação ...	Tractorista	Tractorista	8	228	
António Henrique Leão Pessoa de Amorim.	Nomeação ...	Técnico superior	Assessor principal	3	830	

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Obs.
António Jorge Gomes de Almeida ...	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativo especialista.	5	337	
António Paulo Vilhena Delgado de Sousa.	Nomeação ...	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo ...	2	137	
Armando Feio dos Santos	Nomeação ...	Motorista de pesados	Motorista de pesados	5	218	
Cândida Lucinda Maria	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnico profissional de 1.ª classe.	2	228	
Cecília Maria Gomes Branco Simões	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnica profissional especialista.	4	316	(a)
Célia da Costa Carvalho Mendes ...	Nomeação ...	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativa ...	2	137	
Célia Flausino Pereira da Martinha Ferreira.	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa.	2	209	
Célia Maria Gertrudes Gomes	Nomeação ...	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	2	137	
Constantina dos Anjos Pontes Borda d'Água.	Nomeação ...	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133	
Custódio Abel de Almeida	Nomeação ...	Agente técnico agrícola ...	Técnico profissional especialista.	4	316	
Dulce Maria Rosado Pires de Azevedo	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Técnica principal	4	475	
Elisete Lopes Dourado	Nomeação ...	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133	
Emília das Dores Sousa Reis Carreira	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Ermelinda Anacleto Letras Grilo ...	Nomeação ...	Fiel de armazém	Fiel de armazém	8	233	
Fernando Raul Baptista do Carmo ...	Nomeação ...	Engenheiro	Assessor	2	660	
Filomena Maria da Silva Nogueira Rocha.	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	4	316	
Georgina Maria Gonçalves	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira principal.	6	233	
Graciela Carvalho Marques Domingues.	Nomeação ...	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção.	7	194	
Gracinda Maria da Silva Daniel Grilo	Nomeação ...	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativa ...	7	199	
Idalina Mercês Tavares Gonçalves Baeta.	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	
João António de Moraes Melícias Duarte.	Nomeação ...	Engenheiro	Assessor principal	4	900	
Joaquim António Silveira Nunes ...	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Técnico especialista	3	500	(a)
Joaquim Estêvão da Encarnação Garraio.	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal.	4	345	(a)
Joaquim Francisco Borda d'Água ...	Nomeação ...	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo ...	8	228	
Joaquina Ferreira Gomes Cabaça Oliveira Bandeiras.	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativo especialista.	5	337	
José António Moreira Martins	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Técnico principal	2	420	
José António Rocha Ribeiro	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnico profissional de 1.ª classe.	3	238	
José Carlos Pereira Rodrigues	Nomeação ...	Telefonista	Telefonista	6	194	
José Eugénio Carapinha Batista ...	Nomeação ...	Engenheiro	Técnico superior principal ...	3	590	
José Manuel Reis Rebocho	Nomeação ...	Agente técnico agrícola ...	Técnico profissional especialista principal.	2	326	
José Marques da Silva	Nomeação ...	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	8	249	
Laudelina Caniço Rocha Baltareijo Fernandes.	Nomeação ...	Tesoureiro	Tesoureira	5	332	
Laura Frango da Silva Coelho	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnica profissional de 1.ª classe.	5	269	
Laura Vieira Areias	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa principal.	4	254	
Lúgia Marcelos Moreira	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Lina Maria Vinagre Barbeiro	Nomeação ...	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativa ...	6	181	
Lúcia Maria Botas	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	2	280	
Lucinda Artur Emília Cruz Faustino	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira	2	146	
Ludovina Marques Henriques Simões	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira principal	6	233	
Luís Manuel Duarte Grandvaux Barbosa.	Nomeação ...	Médico veterinário	Assessor principal	4	900	
Luísa Maria Elias Leal Carvalho	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Manuel José Graís	Nomeação ...	Telefonista	Telefonista	8	244	
Maria Adélia Cardoso Ferreira Sousa	Nomeação ...	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativa ...	7	199	
Maria Alice Conceição Mata da Silva	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira principal	6	233	
Maria Augusta Belchior	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa principal.	6	290	
Maria Augusta Carlos Capricho Esteves	Nomeação ...	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133	(a)
Maria Cândida Esteves Amaral da Silva Farinha.	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Maria da Conceição Carvalho Fonseca	Nomeação ...	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção.	7	194	
Maria da Conceição Mesquita Guedes Matias.	Nomeação ...	Assistente administrativo ...	Assistente administrativa especialista.	2	280	
Maria da Conceição Silva Carvalho ...	Nomeação ...	Técnico superior	Assessora	1	610	(a)

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Obs.
Maria de Fátima Coelho Pereira Ramalho.	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnica profissional de 1.ª classe.	2	228	
Maria de Fátima de Sousa Mendes de Almeida.	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	(a)
Maria de Fátima Ferreira Gomes Pereira.	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira	2	146	
Maria de Fátima Franco do Coto ...	Nomeação ...	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	7	194	
Maria de Lurdes de Jesus Ferreira dos Santos.	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira principal	2	194	
Maria de Lurdes Pinheiro	Nomeação ...	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	133	
Maria de Lurdes Prol Norte Gloria Sábio.	Nomeação ...	Auxiliar técnico	Auxiliar técnica	6	249	
Maria de Lurdes Rosa dos Santos Contente.	Nomeação ...	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	7	194	
Maria do Carmo David Bolas Nogueira dos Reis.	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa principal.	6	290	
Maria do Pranto Matos Marques Oliveira Lopes.	Nomeação ...	Técnico profissional	Técnica profissional principal.	2	249	
Maria do Rosário Escoval de Vasconcelos de Menezes.	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Maria Dulce Chambel da Silva Santos	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Maria Esperança Couveiro Banha Russo.	Nomeação ...	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	2	137	
Maria Fernanda da Cruz Correia Ferreira da Mata.	Nomeação ...	Telefonista	Telefonista	5	181	
Maria Fernanda Godinho Dias da Silva	Nomeação ...	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativa	6	184	
Maria Odete Figueira Gonçalves ...	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira principal	6	233	
Maria Silvéria Lança Coelho	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa especialista.	5	337	
Maria Teresa de Moraes Lamas da Silva.	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Técnica principal	4	475	
Maria Suzete Mendes Ferreira Matos	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Técnica especialista	3	500	(a)
Maria Teresa Brulha Duarte Barbosa	Nomeação ...	Técnico superior	Técnica superior principal ...	1	510	
Maria Teresa Quintas Andrade Taipina de Oliveira.	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa principal.	3	244	(a)
Palmira da Conceição Cipriano Lopes	Nomeação ...	Técnico superior	Técnica superior de 1.ª classe	1	460	
Palmira Franco Martins Rodrigues ...	Nomeação ...	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	3	142	
Rosa Maria Alves Ribeiro dos Santos	Nomeação ...	Telefonista	Telefonista	2	142	
Rosa Maria Hortelão Grilo	Nomeação ...	Cozinheiro	Cozinheira principal	6	233	
Rui José Dias	Nomeação ...	Engenheiro técnico agrário	Técnico principal	4	475	
Vítor Manuel Saibo do Coito	Nomeação ...	Telefonista	Telefonista	8	228	
Zulmira de Jesus Barata Alves	Nomeação ...	Assistente administrativo	Assistente administrativa principal.	6	290	
Zulmira Rosa Hortelão Aldeias	Nomeação ...	Auxiliar agrícola	Auxiliar agrícola	2	137	

(a) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, cf. o previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 15 944/2007

1 — Nos termos do disposto no despacho n.º 23 740/2000, de 2 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, nomeio para o cargo de presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto a licenciada Maria do Rosário Carvalhal da Costa Lopes.

2 — Atento o disposto na alínea g) do n.º 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, e no n.º 4 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, o presente mandato é conferido até à data da completa integração da Caixa, sendo que a sua duração máxima não poderá ultrapassar os três anos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 945/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica da Secretaria-Geral deste Ministério, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta nova estrutura orgânica, se torna necessário proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas, para garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que a licenciada Maria Amélia Ribeiro Cardoso possui os requisitos legais exigidos e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, como se demonstra através da síntese curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços de Inovação e Qualidade da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a licenciada Maria Amélia Ribeiro Cardoso, assessora principal do quadro de pessoal desta Secretaria-

-Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto nos artigos 8.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, e 4.º da Portaria n.º 632/2007, de 30 de Maio.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Amélia Ribeiro Cardoso.

Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1961.

Habilitações literárias — licenciatura em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 1984.

Experiência profissional:

Funções de direcção:

De 2003 a 2007, directora de serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

De 2000 a 2003, chefe de divisão de Inovação da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho;

Funções técnicas:

De Novembro de 1997 a Maio de 2000, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, desempenhou funções de assessoria a um dos secretários-gerais-adjuntos e ao coordenador do Núcleo de Modernização Administrativa, sendo ainda membro da comissão técnica de modernização do MTS, de acordo com o despacho n.º 106/MTS/98, de 18 de Setembro, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade;

De Dezembro de 1990 a Outubro de 1997, pertenceu ao quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, participando em acções de consultoria, elaborando estudos e emitindo pareceres, com vista à concepção, adaptação, aplicação e promoção de metodologias propiciatórias da utilização das novas tecnologias de informação na Administração Pública, e por forma a melhorar e modernizar o seu funcionamento;

De Novembro de 1989 a Dezembro de 1990, desenvolveu funções na Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Social, na Divisão de Quadros e Carreiras, e, de Maio de 1989 a Novembro de 1989, em regime de requisição, na Direcção-Geral da Administração Pública, exerceu, genericamente, funções de concepção, estudo, adaptação e ou aplicação de métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das carreiras e quadros de pessoal;

De Abril de 1986 a Novembro de 1989, exerceu funções na Secretaria Regional da Administração Interna (ex-Secretaria Regional da Administração Pública) da Região Autónoma dos Açores, na área de organização e racionalização de serviços, concebendo, adaptando e aplicando métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisão superior, nas áreas de reestruturação de serviços, estruturas orgânicas e alteração de quadros de pessoal, bem como colaborando em acções no âmbito do projecto «Aproximação da Administração ao Cidadão»;

Funções docentes:

Prelectora na Escola de Enfermagem de Angra do Heroísmo, de 1984 a 1986, leccionando a disciplina de Sociologia aos 1.º, 2.º e 3.º anos;

Professora provisória na Escola Secundária de Angra do Heroísmo, de 1 de Outubro 1985 a 31 de Março de 1986, e professora provisória na Escola Preparatória da Praia da Vitória, de 1 de Outubro de 1983 a 30 de Setembro de 1985.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 179/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado

pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 33/07, a fl.123 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 26 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Bem Estar Social Águas Belas;

Sede — Águas Belas, Ferreira do Zêzere;

Fins — objectivos principais — prestação de bens e serviços aos seus associados através de estruturas materiais e humanas;

Admissão de sócios — podem ser sócios da associação pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas, instituições e ou associações.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

11 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611032452

Declaração (extracto) n.º 180/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 02/05, a fl. 128 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 14 de Maio de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Sol e Anoi-tecer;

Sede — Alameda da Estação, 32-B, Nossa Senhora de Fátima, 1600-878 Lisboa.

22 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611032468

Declaração (extracto) n.º 181/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 58/04, a fl. 65 v.º do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 2 de Maio de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Cultural e Recreativa Amigos de Cabanelas;

Sede — Largo da Santa Ana, 1, Cabanelas, 4730-090 Cabanelas, Vila Verde.

20 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611032461

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1415/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 8 de Junho de 2007, foi Maria de Lurdes Lopes de Almeida Bento, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., precedendo concurso, remunerada pelo escalão 5, índice 337, con-

siderando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco

Alvará n.º 58/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, é concedido o presente alvará de abertura e funcionamento ao estabelecimento denominado Ana's & Bebés, sito na Urbanização Entre Caminhos, lote D4, loja 1, 6000 Castelo Branco, freguesia de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, distrito de Castelo Branco, propriedade de Ana Cristina Antunes Esteves Vilela de Sousa e Ana Paula Martins Gonçalves Inácio.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 41 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

31 de Maio de 2007. — O Director, *José Joaquim Gonçalves Antunes*.
2611032596

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1416/2007

Por deliberação de 28 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi a Paula Maria Barros Morgado Barreira, enfermeira graduada pertencente ao quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, autorizada a transferência na mesma categoria para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Santa Clara, em lugar vago por movimentação da titular Sónia Godinho Marques para o Centro de Saúde de Eiras, ficando posicionada no escalão 2, índice 140. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Despacho (extracto) n.º 15 946/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a transferência, na mesma categoria, de Ana Isabel Graça da Costa, auxiliar de apoio e vigilância, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António, E. P. E., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Cantanhede. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 15 947/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde da Guarda, foi Helena Maria Afonso Garcia Figueiredo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, promovida, através de concurso, à categoria de enfermeiro-chefe, do mesmo quadro, cabendo-lhe o escalão 2, índice 195. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 1417/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi a Paula Alexandra Pombo Pereira Areias, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Nelas, autorizada a mobilidade, na mesma categoria, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Viseu 3.

27 de Junho de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 1418/2007

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 31 de Maio de 2007, foi José António Duarte Pais Varela, assessor principal do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu, nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Viseu, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 15 948/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 15 de Junho de 2007, foi a Sertório Martinho Dias, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Castro Daire, autorizada a cessação do regime de trabalho de dedicação exclusiva com horário de quarenta e duas horas por semana, a partir de 29 de Novembro de 2007, passando ao regime de tempo completo, com o horário de trinta e cinco horas de trabalho normal por semana.

27 de Junho de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 15 949/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Dona Estefânia e da vogal do conselho de administração, no uso de competência delegada, de 1 de Dezembro de 2006 e de 10 de Abril de 2007, respectivamente, foi a Elsa Augusta Rodrigues de Jesus Franco, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Dona Estefânia, autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 950/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração, no uso de competência delegada, de 28 de Dezembro de 2006 e de 26 de Abril de 2007, respectivamente, foi a Ricardo Paulo Abrantes Cariano Pinto, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Reboleira, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 951/2007

Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E., e por despacho da vogal do conselho de administração, no uso de competência delegada, de 26 de Setembro de 2006 e de 26 de Abril de 2007, respectivamente, foi a Carla Sofia Dias Martins Moutinho Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E., autorizada a trans-

ferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Deliberação (extracto) n.º 1419/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 6 de Junho de 2007, foi Margarida Azevedo de Almeida Alves nomeada, com efeitos à data de 1 de Junho de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe de secretariado, da carreira técnica.

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Deliberação (extracto) n.º 1420/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar de 6 de Junho de 2007, foi Maria de Lurdes Oliveira da Silva Pinho nomeada, com efeitos à data de 1 de Junho de 2007, na sequência de concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar na categoria de técnico principal, ramo de cardiopneumologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica.

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 15 952/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a transferência do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis para o Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar do assistente graduado de anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, Rui Manuel Pratas Cruz, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

29 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

Hospital de Joaquim Urbano

Rectificação n.º 1096/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5281/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de Março de 2007, relativo à publicação do aviso de abertura de concurso para chefe de repartição, rectificava-se que na alínea b) do n.º 7.3 deverá ser considerado sem efeito o «Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho», onde se lê «Decreto-Lei n.º 117/99» deve ler-se «Lei n.º 117/99» e no n.º 3) do n.º 7.4, onde se lê «5/99» deve ler-se «59/99».

28 de Junho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Rui Sarmento e Castro*.

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 15 953/2007

Por despacho do conselho de administração de 29 de Novembro de 2006, foi a Marina Gutierrez Rodríguez, assistente hospitalar de psiquiatria do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 9 de Janeiro de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo António Gouveia França Jardim*.

Inspecção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 15 954/2007

Por meu despacho de 27 de Junho de 2007, após confirmação de cabimento prévio da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, foram os licenciados Ilídio Cláudio Santos Correia, João Paulo dos Santos Gouveia, Francisco José Lourenço Garraio e Conceição Charters António Borges, inspectores da carreira de inspecção superior

do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Saúde, nomeados, precedendo concurso, inspectores principais do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação do lugar.

27 de Junho de 2007. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Despacho n.º 15 955/2007

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos n.ºs 35.º, 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no uso da faculdade conferida no n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 360/93, de 14 de Outubro, delegeo na administradora hospitalar de 1.ª classe Dr.ª Maria Ermeinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás as minhas competências previstas nos n.ºs 1 a 4 do referido artigo 12.º, nas minhas faltas ou impedimentos.

21 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 13 253/2007

Concurso interno geral de acesso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade

1 — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Junho de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade, do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Local de trabalho — Maternidade de Júlio Dinis e outros locais decorrentes do âmbito de actividade desta Maternidade, sita no Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os referidos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, com base na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 2) + (FC \times 1) + (OER \times 3)}{6}$$

em que:

CF = classificação final (até 20 valores);

EP = experiência profissional (até 20 valores);

FC = formação contínua (até 20 valores);

OER = outras experiências relevantes (até 20 valores).

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração desta Maternidade e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e o número de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;

d) As funções que exerce e instituição ou serviço onde trabalha e quadro a que está vinculado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Comprovativo do curso de enfermagem geral ou equivalente legal, devidamente registado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;

e) Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho referente ao último triénio;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enumerados no n.º 7.1 do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal desta Maternidade.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso, enfermeira-directora da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivas:

Luísa Maria Amado Matos, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria do Rosário de Fátima Teixeira da Fonseca, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Graça Maria Ferraz Magalhães, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria Fernanda Silva Henriques Pinto, enfermeira-chefe da Maternidade de Júlio Dinis.

14.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

25 de Junho de 2007. — O Director Clínico, *Paulo Sarmento*.

Aviso (extracto) n.º 13 254/2007

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Junho de 2007, foi José Paulo Guedes Leão nomeado na categoria de operário principal — operador de central, precedendo de concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

Programa Operacional Saúde — Saúde XXI

Despacho n.º 15 956/2007

Atento o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, e 5.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 11/SEAS/2007, de 18 de Abril,

subdelego, na minha ausência de 7 a 12 de Junho, as competências de gestão do Programa Operacional Saúde (Saúde XXI) legalmente previstas, na coordenadora dos eixos prioritários I e III, licenciada Natércia Maria de Barros Miranda.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

6 de Junho de 2007. — O Gestor, *Rui Manuel Andrade Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 859/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município da Lousã

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município da Lousã, com o número de pessoa colectiva 501121528, representado por Fernando dos Santos Carvalho (presidente), adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do Regulamento de Acesso e Financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,37 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 506 alunos abrangidos.

2 — O valor da participação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da participação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da participação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programas relativos ao ano lectivo de 2005-2006 que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar a seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

23 de Março de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, o Vereador da Educação, *Jorge Alves*.

Contrato n.º 860/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Góis

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Góis, com o número de pessoa colectiva 506613399, representado por José Girão Vitorino (presidente), adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Participação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,11 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 188 alunos abrangidos.

2 — O valor da participação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da participação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da participação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006 que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar o seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

23 de Março de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, *José Girão Vitorino*.

Contrato n.º 861/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Idanha-a-Nova

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Idanha-a-Nova, com o número de pessoa colectiva 501121030, representado por Álvaro José Cachuco Rocha (presidente), adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do

1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do Regulamento de Acesso e Financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Complicação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma complicação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,58 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 145 alunos abrangidos.

2 — O valor da complicação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da complicação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da complicação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006 que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar o seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

4 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, *Alvaro José Cachuco Rocha*.

Contrato n.º 862/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Arganil

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Arganil, com o número de pessoa colectiva 506833232, representado por Ricardo João Barata Pereira Alves (presidente), adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Complicação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma complicação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,31 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 329 alunos abrangidos.

2 — O valor da complicação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da complicação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da complicação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006 que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar o seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

28 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

Contrato n.º 863/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Tábua

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designada como primeiro outorgante, e o município de Tábua, com o número de pessoa colectiva 506806944, representado por Francisco Ivo de Lima Portela (presidente), adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Participação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação cor-

respondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,07 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 418 alunos abrangidos.

2 — O valor da participação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente, os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da participação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da participação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006, que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar o seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

28 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, (*Assinatura ilegível*).

Contrato n.º 864/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Soure

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Soure, com o número de pessoa colectiva 507103742, representado por João Eduardo Dias Madeira Gouveia (presidente), adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos

do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Complicação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,14 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 122 alunos abrangidos.

2 — O valor da participação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da participação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da participação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006 que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar o seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

28 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *José Manuel Silva*. — Pelo Segundo Outorgante, *João Eduardo Dias Madeira Gouveia*.

Contrato n.º 865/2007

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do município de Cantanhede

Entre a Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva 600026248, representada por José Manuel Carraça da Silva, director regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o município de Cantanhede, com o número de pessoa colectiva 506087000, representado por João Carlos Vidaurre Pais de Moura, presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, adiante designado como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelo disposto no regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objectivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Cláusula 2.ª

Obrigações das partes

1 — As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com vista ao mais correcto acompanhamento e execução do vertente no contrato-programa.

2 — O primeiro outorgante compromete-se a disponibilizar, nos prazos acordados, as participações devidas.

3 — O segundo outorgante compromete-se a garantir a qualidade das refeições e a cumprir as normas aplicáveis, designadamente as que resultam do regulamento de acesso e financiamento do Programa, bem como à prestação de informação trimestral sobre o número de refeições servidas por escola.

Cláusula 3.ª

Complicação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de uma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de € 0,23 (até ao limite de € 0,58) por aluno, num universo previsto de 836 alunos abrangidos.

2 — O valor da participação por aluno é obtido através da ponderação do custo da refeição praticado pelas entidades fornecedoras.

3 — Na ponderação do custo da refeição são tidos em conta todos os custos inerentes ao fornecimento da refeição, designadamente os custos com alimentos, pessoal, água, electricidade, gás, bem como, se tal se verificar, o transporte dos alunos e das refeições.

4 — O montante da participação por ano lectivo corresponderá ao número total de refeições servidas vezes o valor da participação referida no n.º 2.

Cláusula 4.ª

Pagamento das participações

1 — A verba referida na cláusula anterior será transferida para o segundo outorgante em três prestações:

1.ª prestação — em Dezembro — com base na estimativa do número de refeições servidas de Setembro a Novembro;

2.ª prestação — em Abril — com base na estimativa do número de refeições servidas de Dezembro a Março;

3.ª prestação — em Agosto — de acordo com o número total de refeições servidas no ano lectivo abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª prestações.

2 — Para os contratos-programa relativos ao ano lectivo de 2005-2006 que produzam efeitos a 2005, a 1.ª prestação será efectuada no mês seguinte ao da assinatura do contrato-programa.

Cláusula 5.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo do vertente contrato-programa competem ao primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si indicados, fiscalizar o seu cumprimento e execução.

Cláusula 6.ª

Incumprimento e rescisão do contrato-programa

A falta de cumprimento do vertente contrato constitui justa causa de rescisão para qualquer um dos outorgantes.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao vertente contrato-programa carece de prévio acordo de ambos os outorgantes, a prestar por escrito.

Cláusula 8.ª

Produção de efeitos

O presente contrato-programa produz efeitos a 30 de Setembro de 2005 e é válido desde a data da sua assinatura até que qualquer das partes lhe entenda pôr cobro, desde que cumprido um aviso nesse sentido, dado a conhecer à outra parte, com uma antecedência mínima de 90 dias.

12 de Julho de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, o Director Regional-Adjunto, por substituição, *Carlos Jorge Morgado Gomes*. — Pelo Segundo Outorgante, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

Agrupamento de Escolas de Colmeias

Aviso (extracto) n.º 13 255/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007, o presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
620	Carlos José Silva Raquel Counhago ...	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
620	Duarte Gomes da Silva Basílio	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
110	Filomena Maria Antunes Monteiro Loureiro.	Leiria	10	Escola do 1.º CEB de Boa Vista, Colmeias	255026
100	Maria da Conceição dos Santos Neves	Leiria	10	Jardim-de-Infância de Memória, Memória	620191
910	Célia Maria Adão Oliveira Aguiar de Sousa.	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
910	Clotilde Carreira António Mónico	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
910	Fernanda Paula Oliveira Vieira da Costa.	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
910	Maria da Conceição Brites Costa	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
910	Maria Elisabete Moraes Santos	Leiria	19	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
910	Maria Madalena Ferreira Prior	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243
910	Maria Manuela Trindade Ribeiro	Leiria	10	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Colmeias	330243

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Paulo Mateus Elias*.

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Despacho n.º 15 957/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo de 11 de Junho de 2007, no uso da competência delegada pelo n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219,

de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
200	Fernando Pinto Madanêlo	EB 2,3 de Mealhada	343559	EB 2,3 Pampilhosa	342506
220	Maria Ascensão S. Monteiro Peixoto	EB 2,3 de Soure	344916	EB 2,3 Pampilhosa	342506

11 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Alcanena

Despacho (extracto) n.º 15 958/2007

Torna-se pública a lista referente a contratos de docentes não pertencentes ao quadro para o ano escolar de 2006-2007 homologados por despacho de 15 de Junho de 2007 do presidente do conselho

executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.5 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006:

Nome	Grupo
Ana Luísa Dias Lince Duarte	T. especiais
Ana Sofia Duarte Paiva Rocha	430
Célia Maria Figueiredo Horta Monteiro	430

Nome	Grupo
Delfina Ermelinda P. C. Baptista	400
Joana Filipa G. Jacob Monteiro	T. especiais
João Manuel Fernandes Sintra	500
Jorge Manuel Santos Rodrigues	430
José Henrique da Silva e Sousa	420
Lídia Maria Freitas Gaspar Monteiro	410
Paulo Jorge Godinho Lourenço	430
Sílvia Ferreira Quintas	300
Susana Margarida Costa Marques	430
Vera Cristina Balcão Domingos	T. especiais
Vera Sofia Santos Domingos	290
Yannis Hélder Almeida Moreira	290

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 15 959/2007

Torna-se pública a lista referente a contratos de docentes não pertencentes ao quadro para o ano escolar de 2005-2006 homologados por despacho de 15 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.5 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2001:

Nome	Grupo
Maria da Conceição Cabral N. Marques	25
Elisabete Maria Silva Vieira	18
Filipa Alexandra Teixeira da Silva	T. especiais
Paula Alexandra Santos Mendes	23
Sérgio André de Jesus Marques	38
Sónia Isabel G. Castelo B. Cattré	26

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo	Angelina Maria Alpendre Saraiva Braz ...	E. B. 1 da Venda do Pinheiro	293740	E. B. 1 de Dagorda ...	219230
1.º ciclo	Maria Cecília Pires Matias Santos	E. B. 1 de Dagorda	219230	E. B. 1 do Cadaval ...	210109
1.º ciclo	Paulo Jorge Salgado Cortês	E. B. 1 de Sobral de Monte Agraço.	172005	E. B. 1 de Dagorda ...	219230

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 15 961/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
4.º-04	Ana Rosa Cid Carreiras Botão	E. B. 1 de Abridada	330231	E. B. 2,3 do Cadaval	344692
T. M.-08	Isabel Maria Faria Rodrigues Santos ...	E. B. 2,3 do Porto Alto	342683	E. B. 2,3 do Cadaval	344692
3.º-03	João António Marques Falé	E. B. 2,3 de Moura	342294	E. B. 2,3 do Cadaval	344692
Ed. Fis.-38	Luís Miguel Dias Nunes	Esc. Sec. c/3.º Ciclo de Santo André.	402370	E. B. 2,3 do Cadaval	344692

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 15 962/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos

Nome	Grupo
Susana Isabel Simões Fernandes	39
Susana Roque Gameiro Rito	19
Vera Lúcia Freitas Oliveira	25

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes*.

Agrupamento de Escolas de Alformelos

Aviso n.º 13 256/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Delgado*.

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Despacho (extracto) n.º 15 960/2007

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

do Decreto Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) n.º 1 do artigo 64.º e da 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações

dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
1.º ciclo	Ana Paula Jorge Melo.
1.º ciclo	Aurélio Manuel Rodrigues.
1.º ciclo	Cátia Alexandra de Sousa Fonseca.
1.º ciclo	David Manuel da Silva Gomes.
1.º ciclo	Natália Pereira Martins.
1.º ciclo	Regina Maria da Silva Coelho.
1.º ciclo	Sandra Sofia das Neves Pereira.
1.º ciclo	Sérgio Daniel Lopes Henriques.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Agrupamento de Escolas de Cascais

Aviso n.º 13 257/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placard da escola sede as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias após a publicação do presente aviso.

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Despacho n.º 15 963/2007

Foi homologada, por despacho de 27 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, conforme o despacho n.º 23 731/2006, no uso de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, a conclusão da profissionalização em serviço, no biénio de 2005-2007, do professor do QZP, grupo 240, Pedro Miguel da Silva, que será reposicionado no índice 151, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho (extracto) n.º 15 964/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a)

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, Paulo Manuel Peixoto Ferreira, do grupo 12.ºB, para a Escola E. B. dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém (código 342403).

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 15 965/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, Isabel Maria Rainha Gomes Amoroso Lopes, grupo 01, foi nomeada para a Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso IV Conde de Ourém (código 342403), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea d) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso n.º 13 258/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio da escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Alves Coelho Grácio*.

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Despacho (extracto) n.º 15 966/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para o quadro da escola	Código
400	Maria Fátima C. Serra D. Coelho	Escola Secundária/3 Mira de Aire	403570	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.	401419
500	Clara Alexandra F. C. R. Varela Dias.	E. B. 2, 3/S da Chamusca	346263	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.	401419
500	Maria Eugénia L. Vieira Vilela	Escola Secundária/3 de Azambuja	403568	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.	401419
510	Cláudia Maria P. F. Fernandes Serrano.	E. B. 2, 3 Sebastião da Gama	343109	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.	401419
620	Susana Paixão Miguel	Escola Secundária/3 D. Pedro I, Alcobça.	343109	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.	401419
620	Vanda Oliveira J. Cascais	E. B. 2, 3/S Mação	343109	Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior.	401419

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Albino Frazão Correia*.

Despacho (extracto) n.º 15 967/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º de Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do QZP de nomeação definitiva Marco Paulo F. Arrifes, grupo 400, da E. B. 2,3/S Abel Coutinho Tabuaço, código 345684, para o QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14.

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Albino Frazão Correia*.

Nome	Do QZP/escola	Código	Do grupo/nível	Do QZP/escola	Código	Para o grupo/nível
Lúcia Maria Noronha Esteves . . .	EB 1/JI n.º 1 Caneças	245124	100	EB 2, 3 General Humberto Delgado.	344618	910
Lígia Costa Nascimento	EB 1/JI Chafariz Del Rei . . .	240795	110	EB 2, 3 General Humberto Delgado.	344618	910

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira*.

Agrupamento de Escolas Gil Paes**Aviso n.º 13 259/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina de Jesus Almeida Coelho*.

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
110	Maria da Conceição Galrinho Madeira	Lezíria e Médio Tejo	14	EB1 de Azinhaga	205916
200	Maria Eduarda Venâncio Rodrigues Canelas Alexandre.	Lezíria e Médio Tejo	14	EB 2, 3/S Mestre Martins Correia, Golegã.	346240
410	Ana Bela Costa da Silva Marques	Lezíria e Médio Tejo	14	EB 2, 3/S Mestre Martins Correia, Golegã.	346240
620	José António Marques Mendes	Alto Alentejo	12	EB 2, 3/S Mestre Martins Correia, Golegã.	346240

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

Escola Secundária Jácome Raton — Tomar**Despacho (extracto) n.º 15 970/2007**

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 10 920/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, referente à nomeação dos professores do quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, José Adriano Monteiro Alves, do grupo 10.º B, Maria Inês de Jesus Pinheiro da Silva, do grupo 10.º B, Paula Alexandra Cardoso e Silva, do grupo 10.º B, Telma Alexandra Almeida Duarte, do grupo INF, e Vítor Filipe Ribeiro Nunes do grupo INF, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, deve o mesmo ser anulado, por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, com o despacho (extracto) n.º 10 581/2007.

25 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Prazeres Escudeiro Baptista*.

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado**Despacho (extracto) n.º 15 968/2007**

Por despacho de 23 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva das escolas do ensino básico 1.º, 2.º e 3.º ciclos abaixo indicados:

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho**Despacho (extracto) n.º 15 969/2007**

Por despacho de 14 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Escola Secundária de Matias Aires**Despacho (extracto) n.º 15 971/2007**

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Ana Isabel Martins Tomás dos Anjos Sequeira Costa, grupo 39, do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, código 23, para a Escola Secundária de Matias Aires, código 402199.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Teixeira André*.

Agrupamento de Escolas de Pataias

Aviso (extracto) n.º 13 260/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade dos funcionários e agentes do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Dezembro de 2006, foi afixada para consulta.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rute Salomé Gonçalves Cordeiro Marques Fernandes*.

Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

Aviso (extracto) n.º 13 261/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal

não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Barreiros*.

Escola Secundária da Rainha D. Leonor

Despacho (extracto) n.º 15 972/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas do ensino básico, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para o QZP	Código
300	Alda Maria Nunes de Oliveira Figueiredo Gonçalves.	Secundária de Campo Maior . . .	401080	Cidade e zona norte de Lisboa	11
300	Manuel Euclides Matos Rosa	Básica, 2, 3 Ciclos do Visconde de Chancelheiros.	342180	Cidade e zona norte de Lisboa	11
400	Maria Inês de Matos Oliveira Correia	Agrupamento de Escolas de Freixianda.	345258	Cidade e zona norte de Lisboa	11

26 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Belém Monteiro da Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 15 973/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea d) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Cristina Matos Chambel Agostinho, grupo 110, do quadro de escola da E. B. 1 de Castanheira do Ribatejo, código 214383, para o quadro de zona pedagógica da Lezíria e Médio Tejo, código 14.

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
500	Olga Maria de Sousa da Silva Pinho.	Cidade e zona norte de Lisboa.	11
550	Sérgio Manuel de Carvalho Gonçalves.	Cidade e zona norte de Lisboa.	11
550	Teresa Maria de Carvalho Alves Faria.	Cidade e zona norte de Lisboa.	11

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Pereira da Conceição Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Despacho (extracto) n.º 15 975/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

26 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Belém Monteiro da Cunha*.

Agrupamento Escolar de Tramagal

Despacho (extracto) n.º 15 974/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Maria José Cadete Frazão	EB 1/JI Cabeço de Montachique	294044	EB 1/JI João Villaret	252750
110	Edite Paixão Marques	EB 1 Cesário Verde	250685	EB 1 da Amoreira	248344
110	Florbela Ferreira Nunes e Cruz	EB 1 Professora Maria Costa	251598	EB 1 da Amoreira	248344
110	Maria de Fátima da Silva Domingues	EB 1/JI da Flamenga	252736	EB 1/JI João Villaret	252750
220	Luiza Josefina da Rosa Xavier	EBI de Bucelas	330383	EB 2/3 Vasco Santana	344620

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
230	Anabela Mateus de Sousa Faria	EB 2/3 Póvoa Santo Adrião . . .	344655	EB 2/3 Vasco Santana . . .	344620
520	Hélder Soares Venâncio	EB 2/3 Póvoa Santo Adrião . . .	344655	EB 2/3 Vasco Santana . . .	344620
620	Ana Lúcia Melo Costa Gabão Gutierres	EB 2/3 dos Pombais — Odivelas	342660	EB 2/3 Vasco Santana . . .	344620

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ribeiro*.

Agrupamento de Escolas de Vialonga

Despacho (extracto) n.º 15 976/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Ana Maria Coelho Lopes Pacheco Albuquerque	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	110	230
Anabela da Silva Raposo	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	110	230

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Despacho (extracto) n.º 15 977/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica da Cidade e Zona Norte de Lisboa, código 11, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica da Cidade e Zona Norte de Lisboa, código 11, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Nuno Miguel Regal de Oliveira do grupo 06.

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Despacho (extracto) n.º 15 979/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
230	Ana Paula Alves Ribeiro.
230	Isilda Manuela Marques de Oliveira Vicente.
230	Susana Pedro Anacleto.

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Despacho (extracto) n.º 15 978/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
06	Carlos Manuel Rocha Batalha . . .	Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 2, 3 de Vialonga	344527
1.º ciclo do ensino básico	Fernanda da Encarnação Cordeiro Ramalho Cachaço.	Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 1 n.º 1 Cabo de Vialonga	209788
06	Manuel Pedro de Jesus Passarinha	Algarve	08	E. B. 2, 3 de Vialonga	344527
1.º ciclo do ensino básico	Maria de Lurdes Alves Paulino . . .	Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 1 n.º 1 Cabo de Vialonga	209788
Pré-escolar	Maria Deolinda de Vasconcelos Escórcio Viegas.	Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	Jardim-de-Infância de Vialonga	635807
1.º ciclo do ensino básico	Sandra Isabel da Silva Pinho	Cidade e Zona Norte de Lisboa.	11	E. B. 1 de Alpriate n.º 2 — Granja.	244211

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Despacho (extracto) n.º 15 980/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do

ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Pedro Miguel Vardasca dos Santos Pereira, grupo 400, do quadro de zona pedagógica Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa, código 11, para o quadro de educação especial da E. B. 2, 3 de Vialonga, código 344527.

25 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Despacho (extracto) n.º 15 981/2007

Por despacho de 27 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi a professora do quadro de nomeação definitiva do Agrupamento de Escolas de Vialonga, E. B. 2, 3 de Vialonga, Rosa Alzira Lourenço Ferreira, do grupo de recrutamento 510, exonerada nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 23 de Janeiro de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armandina da Costa Soares*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros

Aviso n.º 13 262/2007

Paula Alexandra Lopes de Lima Cardoso, presidente do conselho executivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Chancelheiros, faz saber que, no uso das competências delegadas no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*

Nome	Grupo/Código	QZP a cujo quadro pertencia em 2004-2005	Escola a cujo quadro pertence em 2005-2006
José Manuel Bastos Arraia	15	ES D. Sancho II — Elvas (400129) . . .	EB 2,3 n.º 1 de Elvas (341393).
Armindo Patrício Branco	23	EB 2,3/S S. Sebastião de Mértola (346135).	EB 2,3 n.º 1 de Elvas (341393).

24 de Abril de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Aviso (extracto) n.º 13 264/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do coordenador educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro,

Nome	Grupo/Código	QZP a cujo quadro pertencia em 2004-2005	Escola a cujo quadro pertence em 2005-2006
Jorge Manuel de Jesus Ventura	11	EB 2,3 n.º 2 de Elvas (341381)	ES D. Sancho II — Elvas (400129).
Joaquim Domingos Rosado Ribeiro de Sousa . . .	24	EB 1,2,3/JI/S Padre Maurício de Freitas Flores — Açores.	ES D. Sancho II — Elvas (400129).
Sílvia Rute Martins Ramos	38	EB 2,3/S Pedro Álvares Cabral — Belmonte (346007).	ES D. Sancho II — Elvas (400129).

24 de Abril de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Aviso n.º 13 265/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do coordenador educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi transferida, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e no artigo 65.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o quadro de nomeação definitiva da EB 2,3/S Professor Mendes dos Remédios — Nisa, a professora Rosa Joana Pires das Neves Condesso, grupo (código) 26, do QZP do Algarve (08), a cujo quadro pertencia em 2004-2005, para a EB 2,3/S Prof. Mendes dos Remédios — Nisa (346056), escola a cujo quadro pertence em 2005/2006.

24 de Abril de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes:

Nome	Grupo de recrutamento
Ana Rita Coelho de Azevedo	500
Sandra Luísa Araújo e Silva Azevedo	500
António José Serpa e Silva	EMRC
Rodrigo Miguel da Silva Marques Anacleto	TIC
Carla Alexandra Alves Fernandes	320
Clara Isabel Gaspar Domingues	420

22 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra Lopes Ferreira de Lima Cardoso*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso (extracto) n.º 13 263/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do coordenador educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do 65.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o quadro de nomeação definitiva da EB 2,3 n.º 1 de Elvas, os professores abaixo indicados:

na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do 65.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o quadro de nomeação definitiva da ES D. Sancho II — Elvas, os professores abaixo indicados:

Aviso n.º 13 266/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do coordenador educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi transferida, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e no artigo 65.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o quadro de nomeação definitiva da EB 2 São João Baptista — Campo Maior, a professora Maria da Conceição de Sousa Leite Mendes de Brito Romão, grupo (código) 01, do QZP do Alto Alentejo (12), a cujo quadro pertencia em 2004-2005, para a EB 2 São João Baptista — Campo Maior (310311), escola a cujo quadro pertence em 2005-2006.

24 de Abril de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Aviso n.º 13 267/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do coordenador educativo do Alto Alentejo, no uso das suas competências, foi transferida, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e no artigo 65.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para o quadro de nomeação definitiva da ES/3 Mouzinho da Silveira Portalegre, a professora Cristina Maria Brazete de Carvalho Cruz Nabais, grupo (código) 26, do QZP do Alto Alentejo (12), a cujo quadro pertencem em 2004-2005, para a ES/3 Mouzinho da Silveira — Portalegre (402310), escola a cujo quadro pertence em 2005-2006.

24 de Abril de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Despacho n.º 15 982/2007**

Por despacho de 28 de Junho de 2006 da directora de serviços dos Recursos Humanos, foram transferidos, precedendo concurso, para o quadro de zona pedagógica do Algarve os seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico:

Ana Isabel Cabrita Ferreira.
Ana Maria Prado Raposo.
António Pedro Vivas Margalho da Luz.
Bárbara Maria Barata Leal Varela.
Celestina Garcia de Azevedo Veiga Neves.
Cláudia Maria Aranha Vieira.
David Gonçalves Almeida.
João Manuel Rodrigues Xavier.
José António Norte de Jesus.
Manuel Maria Gomes da Costa.
Nelson Duarte Passinhas Marianito.
Rosa Maria Rufino Figueiredo.
Sónia Filipa Gonçalves Inácio.

Patrícia Isabel Guerreiro Martins.
Luísa Maria Duarte Agostinho Fernandes Gonçalves.

26 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes**Aviso n.º 13 268/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Margarida Cordeiro Meira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Inspeção-Geral das Actividades Culturais****Despacho (extracto) n.º 15 983/2007**

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 21 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de cabimento orçamental da 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de inspector superior principal, da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, o assessor principal, da carreira de consultor jurídico, Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo e o assessor principal, da carreira técnica superior, Joaquim Manuel da Silva Valente. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

**PARTE D****1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA****Anúncio n.º 4826/2007****Insolvência de pessoa de colectiva (apresentação)
Processo n.º 1902/06.6TBAGD**

Insolvente — RUCRIL — Mobiliário Metálico, L.ª
Credor — Deutsche Bank (Portugal S. A.)

Nos autos de insolvência acima identificados em que são RUCRIL — Mobiliário Metálico, L.ª, número de identificação fiscal 505176009, com endereço no Apartado 3, Almas da Areosa, Aguada de Cima, 3754-908 Aguada de Cima, e António José Trigo Morais, com endereço na Rua de Calouste Gulbenkian, 87/137-S/27, Galerias Mota Galiza, 4050-145 Porto, ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, realizada no dia 6 de Junho de 2007, foi aprovado plano de insolvência.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Graciosa Maria Ferreira*.

2611032097

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA**Anúncio n.º 4827/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1395/04.2TBVNO**

Credor — Ministério Público e outro(s).
Insolvente — REPMAIL — Reparação de Máq. Agric. Indust., L.ª, e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente REPMAIL — Reparação de Máq. Agric. Indust., L.ª, número de identificação fiscal 503204919, com endereço na Estrada de Fátima, sem número, Covão do Coelho, 2380-000 Alcanena, e administrador o Dr. Armando Pereira Lopes, com endereço na Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuflência da massa insolvente, nos termos do artigo 232.º do CIRE. Efeitos do encerramento — artigo 233.º

«Artigo 233.º

Efeitos do encerramento

1 — Encerrado o processo:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo

dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;

b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo, para o efeito, título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º, ou em que a impugnação deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;

b) A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, excepto se tiver já sido proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140.º, caso em que prosseguem até final os recursos interpostos dessa sentença e as acções cujos autores assim o requeiram, no prazo de 30 dias;

c) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

3 — As custas das acções de impugnação da resolução de actos em benefício da massa insolvente julgadas procedentes em virtude do disposto na alínea a) do número anterior constituem encargo da massa insolvente, se o processo for encerrado por insuficiência desta.

4 — Exceptuados os processos de verificação de créditos, qualquer acção que corra por dependência do processo de insolvência e cuja instância não se extinga, nos termos da alínea b) do n.º 4, nem deva ser prosseguida pelo administrador da insolvência, nos termos do plano de insolvência, é desapensada do processo e remetida para o tribunal competente, passando o devedor a ter exclusiva legitimidade para a causa, independentemente de habilitação ou do acordo da contraparte.

5 — Nos 10 dias posteriores ao encerramento, o administrador da insolvência entrega no tribunal, para arquivo, toda a documentação relativa ao processo que se encontre em seu poder, bem como os elementos da contabilidade do devedor que não hajam de ser restituídos ao próprio.»

11 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristiana Martins*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Coelho*.

2611032604

TRIBUNAL DA COMARCA DE ANSIÃO

Anúncio n.º 4828/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 436/06.3TBANS

Insolvente — De Poortere & Cuf Associados — Carpetes, L.^{da}

A juíza de direito Ana Mafalda Cortez, juíza de direito desta comarca de Ansião, faz saber que, por despacho de 10 de Julho de 2007, proferido nos autos de insolvência supra-identificados, foi substituída a administradora de insolvência Dr.^a Maria Teresa Martins Revês, com endereço na Estrada de Benfica, 388, 2.º, esquerdo, 1500-001 Lisboa, e em seu lugar foi nomeado o Dr. Romão Manuel Claro Nunes, com endereço na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, Coimbra, 3000 Coimbra, número de identificação fiscal 118348981.

11 de Julho de 2007 — A Juíza de Direito, *Mafalda Cortez*. — O Oficial de Justiça, *Maria Silvina C. Alves Pires*.

2611032434

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4829/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 2684/05.4TBCL-E

Insolvente — Artur Lopes & Machado, L.^{da}
Administradora da insolvência — Maria Joana Machado Prata.

A Dr.^a Paula Ribas, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, faz saber que são os credores da insolvente Artur Lopes & Machado, L.^{da}, número de identificação fiscal 501605940, com domicílio no lugar de Tomadias, 4750-243 Areias, Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

3 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — O Oficial de Justiça, *José Manuel Borges Sampaio*.

2611032096

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 4830/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2544/05.9TBFAF

Credor — Têxteis Adalberto, S. A.
Insolvente — ILFAMAX — Indústria de Confecções, L.^{da}

ILFAMAX — Indústria de Confecções, L.^{da}, número de identificação fiscal 502756314, com endereço na Rua de Fernando Pessoa, 44, 4820-000 Fafe, e Joaquim Alberto de Freitas Pereira, liquidatário judicial, com endereço na Avenida de D. João IV, Edifício Vila Verde, bloco 1, 580, 1.º, esquerdo, 4800-000 Guimarães, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente — despacho de 27 de Fevereiro de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.

2611031755

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 4831/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 5634/06.7TBGMR-B

Insolvente — José Fernando da Silva Cunha.
Administradora de insolvência — Dr.^a Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

O Dr. José Manuel Silva Lopes, juiz de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que são os credores e o insolvente José Fernando da Silva Cunha, número de identificação fiscal 185810403, bilhete de identidade n.º 9718194, com endereço na Rua de João Pereira Lobo, 101, Prazins Santa Eufémia, 4800-606 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora de insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *José Manuel Silva Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel Cunha Rodrigues*.

2611032094

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 4832/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 7490/06.6TBLRA

Credor — JORLIS — Edições e Publicações, L.^{da}
Insolvente — Promarca II — Comércio Artigos para Lar, L.^{da}

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria, no dia 22 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Promarca II — Comércio Artigos para Lar, L.^{da}, número de identificação fiscal 502814519, com sede na Rua da Alegria, 4, loja esquerda, Leiria, 2400 Leiria.

Para administrador da insolvência é nomeado Carlos António Rodrigues da Costa, com endereço na Rua do Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, Capuchos, ap. 2977, 2400-084 Leiria.

São administradores/representantes da devedora António Eduardo Ferreira Louro, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Joana Martins Louro e Filipa Martins Louro, todos com residência na Estrada Nacional n.º 1, Moleanos, 2460 Aljubarrota.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *Margarida Maria C. C. Vieira*.

2611032631

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 4833/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1306/07.3TBLRA

Credor — Fernando Alberto Cotovio Barbosa.
Insolvente — Gilberto Francisco, Unipessoal, L.^{da}

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria, no dia 29 de Maio de 2007, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Gilberto Francisco, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 505804379, com sede na Rua Central, 6, Cavalinhos, 2405-011 Maceira, Leiria.

Para administrador da insolvência é nomeado Armando Pereira Lopes, com endereço na Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria.

É representante da requerida o seu único sócio e gerente Gilberto Francisco, residente na Rua Central, 6, Cavalinhos, Maceira, Leiria.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

31 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Raposo de Figueiredo*. — O Oficial de Justiça, *Margarida Moderno*.

2611032600

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4834/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 81/07.6TYLSB

Credor — Banco BPI, S. A. (sociedade aberta).
Insolvente — PALOMAR — Serralharia Civil e Mecânica, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 27 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor PALOMAR — Serralharia Civil e Mecânica, L.^{da}, número de identificação fiscal 501160604, com sede na Rua de Alexandre Braga, 4, Lisboa.

É administrador do devedor João Manuel Felicidade Jácome, com domicílio na Praça de Lopes Graça, 4, 3.º, esquerdo, Laranjeiro, 2800 Almada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Valadares Salgado, com domicílio na Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE.]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de gradação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

261103247

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4835/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1422/05.6TYLSB

Credor — Rosadaire Soc. Transportes Rosadaire, L.ª
Insolvente — Tait Portugal, Transitários, S. A.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Tait Portugal, Transitários, S. A., com endereço na Calçada da Cruz da Pedra, lote L, loja C, São João, 1900-173 Lisboa, e administrador de insolvência o Dr. Luís Filipe Ferreira Pereira, com endereço na Urbanização da Portela, Rua de Eça de Queirós, 4, 11.º, esquerdo, 2685-199 Portela LRS, ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 28 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores destinada a ouvir os credores sobre o encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

31 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611032616

Anúncio n.º 4836/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 701/07.2TYLSB

Insolvente — Américo Matos Casimiro, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 4 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Américo Matos Casimiro, L.ª, número de identificação fiscal 501438351, com domicílio na Avenida de Madrid, 19-C, 1000-164 Lisboa.

É administradora da devedora Ercília de Jesus Valadas Casimiro, com domicílio na Rua Edison, 3, 2.º, direito, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Florentino Matos Luís, com domicílio na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 16 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

9 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611032664

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 4837/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 704/06.4TYLSB

Requerente — ARSAL — Exportação, Importação e Comércio Geral, L.ª

Insolvente — BIGNINE — Comércio de Materiais de Construção Civil e de Decoração — Sociedade Unipessoal, L.ª

A Dr.ª Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, nos autos de insolvência acima identificados, no dia 17 de Maio de 2007, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor BIGNINE — Comércio de Materiais de Construção Civil e de Decoração — Sociedade Unipessoal, L.ª, com sede no Núcleo Empresarial, Quinta da Portela, armazém 35, Guerreiros, Loures.

É administradora do devedor Maria Manuela Pereira Barros da Costa, com domicílio em Rua do Chafariz, Casa Azul, Chanca, Sobral da Abelheira, Mafra.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Luís Filipe Ferreira Pereira, com endereço em Urbanização da Portela, Rua de Eça de Queiroz, 4, 11.º, esquerdo, Portela, 2685-199 Loures.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; o requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 16 de Agosto de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611032615

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE**Anúncio n.º 4838/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 237/07.ITBMGL**

Credor — Félix António Tinoco Gonçalves.
Insolvente — TRANSFRAM — Transportes Fernando Ribeiro & Ana Marques, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde, no dia 28 de Junho de 2007, 14 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora TRANSFRAM — Transportes Fernando Ribeiro & Ana Marques, L.^{da}, número de identificação fiscal 503381721, com domicílio na Rua das Escolas, 17, Abruñosa do Mato, 3530-050 Cunha Baixa, Mangualde.

De que foi nomeado administrador da insolvente a Dr.^a Maria José Peres, advogada, com domicílio na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-215 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas

da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Fernando de Oliveira Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos*.

2611032645

**1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Anúncio n.º 4839/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1599/05.0TB0AZ**

Insolvente — SAC — Portuguesa — Fábrica de Calçado, L.^{da}
Credores — Caixa Leasing & Factoring, S. A., e outros.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente SAC — Portuguesa — Fábrica de Calçado, L.^{da}, número de identificação fiscal 502183349, com domicílio na Zona Industrial, Apartado 294, 3720-502 Oliveira de Azeméis e administrador da insolvência o Dr. António Dias Seabra, com domicílio profissional na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 6 de Agosto de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

6 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Clarisse Alves*.

2611032706

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM**Anúncio n.º 4840/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 879/07.5TBVNO**

Insolvente — RUVICOL — Sociedade de Construções, L.^{da}
Presidente da comissão de credores — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de Santarém e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, no dia 13 de Junho de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor RUVICOL — Sociedade de Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 503854409, com endereço na Rua das Melhadas, Nossa Senhora da Misericórdia, Casal Branco, Ourém, 2490-319 Ourém.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Carlos António Rodrigues da Costa, com endereço na Rua do Dr. Agostinho Tinoco, lote 1, 2400-084 Leiria.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Gaspar Guimarães*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Castanheira*.

2611032622

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 4841/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 289/04.6TYLSB

Requerente — PROMIDEIA, Promoções Publicitárias, L.ª

Requerida — Gabriela Maria Martins de Oliveira G. Ribeiro Rocha e outro(s).

José Miguel Moreira, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, por sentença de 17 de Maio de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida Gabriela Maria Martins de Oliveira G. Ribeiro Rocha, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 6974509, com domicílio na Avenida da Praia, 1896, 3885-202 Cortegaça, Ovar, e do requerido Fernando José Ribeiro Rocha, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 5977683, com domicílio na Avenida da Praia, 1896, Cortegaça, 3885-202 Cortegaça, Ovar, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o sol. José Ribeiro de Abreu, número de identificação fiscal 141871890, cartão profissional n.º 2829, com endereço na Rua de São Tomé e Príncipe, 41, 4520-270 Santa Maria da Feira.

21 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Amália Sousa*.

2611032610

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 4842/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 3055/06.0TBPNF

Insolvente — Gracinda dos Reis Moreira.
Credor — Banca Mais, S. A., e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Gracinda dos Reis Moreira, nascida em 22 de Outubro de 1966, freguesia de Urrô (Penafiel), número de identificação fiscal 187787174, bilhete de identidade n.º 8197814, Rua do Apeadeiro, 76, Irivo, 4560-173 Penafiel, e administrador de insolvência — Armando Rocha Gonçalves, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 18 de Abril de 2007.

Efeitos do encerramento — de acordo com o estipulado no artigo 232.º, n.ºs 1 e 2, do CIRE, foi declarado encerrado o processo, prosseguindo apenas o incidente de qualificação de insolvência, agora com carácter limitado, sendo que o prazo previsto no artigo 191.º, n.º 1, do CIRE se conta a partir do trânsito em julgado da decisão.

6 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Lavandeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Emília Martins*.

2611032443

TRIBUNAL DA COMARCA DE PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio n.º 4843/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 100/07.6TBPVL

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso, em 4 de Julho de 2007, foi proferida decisão, nos termos do disposto no artigo 39.º, n.º 2, alínea a), do CIRE, de complemento da sentença de declaração de insolvência, proferida em 11 de Maio de 2007, nos autos insolvência n.º 100/07.6TBPVL, do devedor LANDVEL — Confecções, L.ª, número de identificação fiscal 505456311, com sede em Fonte do Milho, 53, Garfe, 4830-282 Póvoa de Lanhoso.

É administradora do devedor Maria Judite Ferreira Barros Velloso, viúva, nascida em 14 de Outubro de 1954, freguesia de Garfe, Póvoa de Lanhoso, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 148569153, bilhete de identidade n.º 7295297, com domicílio no lugar Fonte do Milho, 53, Garfe, 4830-282 Póvoa de Lanhoso.

Para administrador da insolvência foi nomeado Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, com domicílio na Avenida de D. João IV, Ed. Vila Verde, bloco 1, 580, 1.º, esquerdo, 4800 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

5 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Armando Ramos Reis*.

2611031756

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4844/2007

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 8458/06.8TBVFR

Insolvente — O. R. C. — Fábrica de Calçado, L.^{da}, número de identificação fiscal 503308935, endereço na Rua do Pereiro, 3700 Milheirós de Poiares.

Administrador da insolvência — Sol(a). José Ribeiro de Abreu, endereço na Rua de São Tomé e Príncipe, 41, 4520 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 17 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de par-

ticipação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Dalila Almeida*.

2611032618

Anúncio n.º 4845/2007

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 8458/06.8TBVFR

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 1 de Março de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor O. R. C. — Fábrica de Calçado, L.^{da}, número de identificação fiscal 503308935, com sede na Rua do Pereiro, 3700 Milheirós de Poiares.

Para administrador da insolvência é nomeado Sol(a). José Ribeiro de Abreu, com endereço na Rua de São Tomé e Príncipe, 41, 4520 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Dalila Almeida*.

2611032607

Anúncio n.º 4846/2007**Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 704/06.4TYVNG**

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 2 de Julho de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Edite Maria Ribeiro Costa Tavares, profissão desconhecida ou sem profissão, divorciada, nascida em 14 de Agosto de 1964, natural de Portugal, concelho de Oliveira de Azeméis, freguesia de São Roque, Oliveira de Azeméis, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 184628180, bilhete de identidade n.º 10010442, licença de condução número Av-90149, segurança social n.º 11164197681, com endereço na Rua de Floriano Borges, Edifício do Campo, lote B, 1.º, esquerdo, Milheirós de Poiares, desta Comarca, na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Elmano Relva Vaz, com domicílio na Rua do Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

4 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Anabela Saraiva*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria Pereira*.

2611032725

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÁTÃO**Anúncio (extracto) n.º 4847/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 210/07.0TBSAT**

Requerente — Rogério Paulo Silva Soares.
Insolvente — EUROMASTER — Transportes, L.da

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Sátão, no dia 3 de Julho de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora EUROMASTER — Transportes, L.da, número de identificação fiscal 506787206, endereço na Travessa do Coval, apartado 35, 3654-909 Vila Nova de Paiva.

São sócios gerentes da insolvente: Fernando Augusto Salvador Almeida, residente em Vila Nova de Paiva e Fernando da Conceição Salvador de Almeida, residente em Vila Nova de Paiva.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Rui Dias da Silva, residente na Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, 3510-112 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (artigos 188.º e seguintes do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Raquel da Costa Pinheiro e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Rui Neto Alves*.

2611032672

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4848/2007

**Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1571/07.6TBVNG**

Requerente — BANIF Banco Internacional do Funchal, S. A.
Insolvente — Alípio Fernando Santos Neves.

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 5 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Alípio Fernando Santos Neves, bilhete de identidade n.º 728233, com domicílio na Alameda dos Jardins da Arrábida, Edifício Açucena, 1201, 10.º, A, 4400 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Dias Seabra, com domicílio na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, Vila Nova de Gaia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Oliveira Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira Araújo*.

2611032719

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4849/2007

Declaração de insolvência — Processo n.º 343/07.2TY/VNG

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia (processo n.º 343/07.2TYVNG), no dia 27 de Junho de 2007, às 12 horas e 17 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Wenceslau Teixeira & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 500301859, com endereço na Rua de Salgueiros, 550, 4470 Milheirós, Maia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Palmira de Sousa Varela Barroso Lopes Peixoto, com endereço na Rua de Santo António do Telheiro, 144, São Mamede de Infesta, e José Oliveira de Sousa, com endereço

na Rua de Pinto Bessa, 235, 3.º cent., Porto, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Joana Machado Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 12 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

2611030161

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 4850/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 512/04.7TYVNG

Requerente — Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Falido — Paulo Fernando Machado Oliveira e outro(s).

A Dr.ª Ana Olívia Esteves Silva Loureiro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 12 de Junho de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de Paulo Fernando Machado Oliveira, número de identificação fiscal 158668758, bilhete de identidade n.º 9538634, domicílio na Rua do Pinheiro, 69, 3.º, esquerdo, 4050-484

Porto, e de Carla Sandra de Sá Rodrigues de Oliveira, número de identificação fiscal 195105680, bilhete de identidade n.º 10102708, domicílio na Rua do Pinheiro, 69, 3.º, esquerdo, 4050-484 Porto, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeada liquidatária judicial a Dr.ª Maria Joana Machado Prata, endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo, 4810-260 Guimarães.

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.
2611032095



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 13 269/2007

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que, a partir de 31 de Julho de 2007, vai colocar em circulação uma moeda de colecção em liga de prata, com o valor facial de € 5, comemorativa do «Centenário do Escutismo Mundial».

A distribuição desta moeda será efectuada por intermédio das tesourarias do Banco de Portugal e das instituições de crédito.

As principais características da supracitada moeda foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 191/2007, de 14 de Maio.

10 de Julho de 2007. — Os Administradores: *Vitor Rodrigues Pessoa* — *Manuel Sebastião*.

2611032444

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 15 984/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado, nesta Universidade, por Yaroslav Kruk os seguintes elementos:

Doutor Mário Alexandre Pousão da Costa Gata, professor associado da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutora Helena de Fátima Sousa Melo, professora auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutora Helena Cristina Sousa Pereira Meneses Vasconcelos, professora auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutora Suzana Nunes Caldeira, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

25 de Junho de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 15 985/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado, nesta Universidade, por Renata Vila Nova da Silva os seguintes elementos:

Doutora Maria Leonor Machado Melo Raposo, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutora Cármen Maria da Silva Maciel Andrade, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, da Universidade dos Açores;

Doutor Hélder José Alves da Rocha Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, da Universidade dos Açores.

22 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 15 986/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações do grau de mestre apresentado, nesta Universidade, por Cecília Maciel Barroso os seguintes elementos:

Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Norberto Brandão de Oliveira, professor associado da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutor João Guilherme Ferreira Batista, professor associado da Universidade dos Açores.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 13 270/2007

Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Qualidade em Análises da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovada por despacho reitoral de 17 de Maio de 2007, a seguir se publica:

Mestrado em Qualidade em Análises (2007-2009)

1 — Número de vagas — 60.

1.1 — Número de vagas reservadas a candidatos que tenham sido alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologia — 5.

1.2 — Número de vagas reservadas a candidatos provenientes de países terceiros (fora da Europa) — 30.

1.3 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 10.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas — de 2 de Maio a 2 de Julho de 2007;

2.2 — Selecção dos candidatos — de 3 a 15 de Julho de 2007;

2.3 — Matrícula e inscrição — de 3 a 15 de Setembro de 2007.

3 — Propinas:

3.1 — Propina de matrícula — € 150;

3.2 — Inscrição no 1.º semestre — € 2 200;

3.3 — Inscrição no 2.º semestre — € 2 200;

3.4 — Inscrição no 3.º semestre — € 1 800.

3.5 — Critérios para redução de propinas de inscrição:

a) Docentes e funcionários do DQBF — redução de 100%;

b) Licenciados pela FCT-UAlg — redução de 50% para os três candidatos com melhor classificação na candidatura;

c) Licenciados em universidades portuguesas há menos de três anos — redução de 25 % [não cumulativo com a alínea b)].

4 — Início das aulas — Outubro 2007.

26 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 15 987/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor James Stover Taylor contratado como professor catedrático visitante além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de James Stover Taylor como professor catedrático visitante além do quadro do pessoal docente desta Universidade pelo período de um ano a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Rui Armando Gomes Santiago, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático convidado, a título gratuito, da Universidade de Aveiro, e Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, professor catedrático da Universidade do Porto.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que James Stover Taylor, pelo seu *curriculum* profissional no domínio da gestão e planeamento do ensino superior e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível vice-reitor e de *full professor* naquele domínio, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 988/2007

Por despacho de 30 de Janeiro de 2007 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Manuel González Scotto nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico reunido em 29 de Janeiro de 2007, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Helmuth Robert Malonek, professor catedrático da Universidade de Aveiro, e Kamil Feridun Turkman, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pelo Doutor Manuel González Scotto durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou por maioria e por votação nominal

justificada, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 989/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o licenciado Carlos da Silva Costa contratado como professor catedrático convidado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano a partir de 2 de Outubro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 22 de Novembro de 2006, a contratação de Carlos da Silva Costa como professor catedrático convidado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Jorge de Carvalho Alves, Henrique Manuel Morais Diz e Joaquim José Borges Gouveia, professores catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Carlos da Silva Costa, pelo seu *curriculum* profissional no domínio das ciências médicas e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de farmacologia clínica, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 990/2007

Por despacho de 19 de Dezembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Sílvia Luís Teixeira Pinto Ferreira Jorge contratada como professora auxiliar convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano a partir de 19 de Dezembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 14 de Fevereiro de 2006, a contratação de Sílvia Luís Teixeira Pinto Ferreira Jorge como professora auxiliar convidada além do quadro do pessoal docente desta Universidade pelo período de um ano a partir de 19 de Dezembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim da Costa Leite, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, Vasco Santos, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, e Cesaltina Maria Pacheco Pires, professora auxiliar com agregação do Departamento de Gestão da Universidade de Évora.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Sílvia Luís Teixeira Pinto Ferreira Jorge, pelo seu currículo profissional no domínio da economia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de economia industrial, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 991/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor António Manuel de Amaral Monteiro Ramos contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (60%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 18 de Outubro de 2006, a contratação de António Manuel de Amaral Monteiro Ramos como professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial (60%), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José António de Oliveira Simões, professor associado da Universidade de Aveiro, Rui António da Silva Moreira e Filipe Miguel Horta e Vale Teixeira Dias, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que António Manuel de Amaral Monteiro Ramos, pelo seu currículo profissional no domínio da biomecânica e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de desenvolvimento de produto, desenho técnico, desenho de construção mecânica, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 992/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a licenciada Diana Guimarães Gonçalves foi contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial (60%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 993/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a licenciada Sara Joana Faustino Malaquias Pereira foi contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial (40%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 994/2007

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a mestre Ana Rita Assunção Teixeira foi contratada como monitora além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 23 de Janeiro de 2007 (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 995/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a licenciada Beatriz Moriano Moriano foi contratada como leitora, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir

da data do despacho, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 996/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006), foram autorizados os contratos administrativos de provimento às seguintes docentes:

Doutora Katrin Herget — como leitora além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciada Ana Sofia Carvalho Alves Pereira — como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

Licenciada Maria Eugénia Morais Castro — como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 9 de Fevereiro de 2007.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 997/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], o licenciado Rui Luís Nogueira Penha foi contratado como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive, e até 27 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 998/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da reitora da Universidade de Aveiro, o Doutor Paulo Manuel da Cruz Alves da Silva foi nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 4 de Janeiro de 2007, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos professores Doutores Sushil Kumar Mendiratta e Carlos Alberto Diogo Soares Borgeo, professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pelo Doutor Paulo Manuel da Cruz Alves da Silva durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 15 999/2007

Por despacho de 11 de Novembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a licenciada Maria Fernanda da Silva Couceiro foi contratada como assistente convidada, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive,

e até 27 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 000/2007

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, Sandra Maria Martins Faria, Nathalie Albino Fernandes, Ana Sofia Ferreira de Melo, Cristina Maria Paz Pinto, Luísa Alexandra Varela Fernandes, Dora Maria de Jesus Marques Ribeiro foram nomeadas definitivamente técnicas de 1.ª classe (área de contabilidade e áreas afins às actividades das unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 001/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, Fernando José Coutinho Machado, Glória Maria Gontinhas Rodrigues Lima Morais e Maria Isabel Neves Reis Simões foram nomeados definitivamente chefes de secção do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 002/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizada à licenciada Ana Miriam Duarte Reis da Silva a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por um biénio, a partir de 1 de Junho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 003/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor António Guilherme Rocha Campos contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de António Guilherme Rocha Campos como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores António Manuel de Melo Sousa Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, João Nuno Pimentel da Silva Matos, professor associado da Universidade de Aveiro, e José Manuel Neto Vieira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que António Guilherme Rocha Campos, pelo seu currículo profissional no domínio da automação e controlo e pela sua preparação técnica ao nível de electrónica industrial, reúne os requi-

sitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Rectificação n.º 1097/2007

Por ter sido publicada em duplicado a celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado João José dos Reis Pereira como professor associado convidado, a tempo parcial (30%), através do despacho (extracto) n.º 6552/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, e do despacho (extracto) n.º 6653/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, solicita-se a anulação da última publicação, despacho (extracto) n.º 6653/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, (*Assinatura ilegível*).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 16 004/2007

Pela deliberação do senado n.º 16/2007, de 11 de Abril, foi aprovada a alteração do n.º 1.2 da tabela de emolumentos da Universidade de Coimbra, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, que, para os devidos efeitos, se republica na íntegra.

28 de Maio de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Tabela de emolumentos da Universidade de Coimbra

- 1 — Certidões:
 - 1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, parte escolar do mestrado, mestrado, doutoramento e respectivas equivalências legais — € 12,50.
 - 1.2 — Conclusão de provas de agregação — € 12,50.
 - 1.3 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação), carga horária e conteúdos programáticos:
 - 1.3.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio — € 5.
 - 1.3.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais — € 1.
 - 1.3.3 — Histórico escolar de aprovação:
 - 1.3.3.1 — Não excedendo uma lauda — € 5.
 - 1.3.3.2 — Por cada lauda que exceda a primeira — € 1.
 - 1.3.4 — Histórico escolar de inscrição — € 5.
 - 1.4 — Matrícula — € 5.
 - 1.5 — Conduta académica — € 5.
 - 1.6 — Não especificada — € 5.
 - 1.7 — Narrativa ou de teor:
 - 1.7.1 — Não excedendo uma lauda — € 5.
 - 1.7.2 — Por cada lauda que exceda a primeira — € 1.
 - 1.8 — Por fotocópia autenticada:
 - 1.8.1 — Pela primeira folha — € 5.
 - 1.8.2 — Por cada folha que exceda a primeira — € 1.
 - 1.9 — Requerimento de condição de excepção, por requerimento (abrange também os requerimentos remetidos via CTT ou fax) — € 10.
 - 2 — Averbamentos:
 - 2.1 — Normais — € 1,50.
 - 2.2 — Taxa de urgência por qualquer destes actos — € 2,50.
 - 3 — Diplomas:
 - 3.1 — Doutoramentos — € 150.
 - 3.2 — Mestrados — € 125.
 - 3.3 — Licenciaturas (ou bacharelatos) — € 50.
 - 3.4 — Outros diplomas — € 50.

4 — Equivalências e reconhecimentos de graus, cursos ou disciplinas concluídas fora da Universidade de Coimbra:

4.1 — Do grau de doutor — € 500.

4.2 — Do grau de mestre — € 400.

4.3 — Do grau de licenciado — € 350.

4.4 — Curso não conferente de grau — € 250.

4.5 — Disciplinas anuais ou semestrais, com um máximo de € 125 — € 12,50.

5 — Pedido de registo de graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto — € 175.

6 — Candidaturas aos concursos especiais:

6.1 — Exame especial de avaliação e capacidade — € 50.

6.2 — Cursos médios e superiores — € 50.

7 — Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura — € 50.

8 — Admissão a provas:

8.1 — Provas de agregação:

Docentes e estudantes da Universidade de Coimbra — € 50;

Outros — € 500.

8.2 — Provas de doutoramento:

Docentes e estudantes da Universidade de Coimbra — € 50;

Outros — € 500.

8.3 — Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica:

Outros — € 250.

9 — Outros actos:

9.1 — Repetição de exames para efeitos de melhoria de classificação em ano lectivo diferente daquele em que o aluno obteve aprovação (v. nota) — € 3.

9.2 — Prática de actos de matrícula e inscrição fora dos prazos:

Nos primeiros 15 dias a seguir ao último dia do prazo — € 15;

Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias — € 50.

Nota ao n.º 9.1. — Não há lugar ao pagamento da taxa para repetição de exame a uma disciplina, para efeito de melhoria de classificação, quando o aluno realiza a respectiva prova no ano lectivo em que está inscrito na disciplina.

10 — Reapreciação de processos — o mesmo emolumento do processo apreciado.

Nota. — Se o requerente, não juntando qualquer elemento adicional ao processo de que requereu reapreciação, vir alterado o resultado, tal significando que houve lapso na apreciação inicial, não imputável ao requerente, o emolumento não é devido. Para este efeito, a quantia entregue pelo requerente deve ser considerada uma garantia e não uma receita efectiva até à conclusão da reapreciação do processo.

11 — Inscrição nos pré-requisitos — 35.

Estes emolumentos constituem receita própria da Universidade.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 16 005/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 26 de Abril de 2007 foi autorizada a cessação de funções, como chefe de divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, da licenciada Rosa Arminda de Carvalho Alves Ribeiro, a seu pedido e com efeitos a 20 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 16 006/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Junho de 2007, foi nomeada provisoriamente, em regime de contrato administrativo de provimento, a licenciada Anabela da Silva Lourenço Almeida, na categoria de técnica superior estagiária, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 321, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Direito

Declaração (extracto) n.º 182/2007

Anulação do despacho (extracto) n.º 9246/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, a p. 13 542, referente à equiparação a bolseiro da licenciada Ana Maria Sá Osório Figueiredo Martinho.

21 de Maio de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

Despacho (extracto) n.º 16 007/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado até final do ano escolar (14 de Outubro de 2007), com efeitos desde 24 de Julho de 2007, o contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Manuel Baptista Lobo, assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Despacho (extracto) n.º 16 008/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Junho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado por um ano com efeitos desde 15 de Outubro de 2007 o contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito, assistente, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com dispensa total de serviço docente para preparação de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 16 009/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Abril de 2007, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a alteração do contrato em regime de tempo parcial de 30% para 60% da licenciada Maria João Varandas dos Santos, assistente convidada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 16 010/2007

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi acordada a cessação do contrato entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e a licenciada Maria Isabel Martins Pires de Castro Braizinha, como assistente convidada em regime de tempo parcial a 50%, com efeitos a 4 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 16 011/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Setembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, à licenciada Carmina dos Anjos Pequeto Cardoso como secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 16 012/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio A licenciada Odete Sofia Silva Lomba Araújo, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16 013/2007

Por despachos de 26 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi ao licenciado Marco Paulo Rodrigues Sousa denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado Pedro Paula Santos Alves Monteiro denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi à licenciada Helena Rafaela Vieira Rosário denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16 014/2007

Por despachos de 29 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi à Doutora Sónia Raquel Soares Alves denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado Fernando António Oliveira Costa Ferreira denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16 015/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio à licenciada Sandra Maria Martins Duarte Mendes, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 16 016/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi à licenciada Albertina de Lurdes Dinis Cruz denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidada equiparada a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 16 017/2007

Por meu despacho de 25 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País

ao docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático, no período de 31 de Maio a 6 de Junho de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 16 018/2007

Por meu despacho de 6 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa Doutor Nuno Manuel Barreiros Neuparth, professor auxiliar, no período de 12 a 20 de Junho de 2007.

12 de Junho de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 16 019/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, foi autorizada a equiparação a bolsheiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Carlos Manuel Prudente Pereira da Silva, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 2 e 16 de Julho de 2007 no País.

Doutor Carlos Manuel Pires Correia, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 2 e 5 de Julho de 2007 no estrangeiro.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 6 e 15 de Julho de 2007 no estrangeiro.

Doutora Eugénia Branco Pinto Leal, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 8 e 15 de Julho de 2007 no estrangeiro.

Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora associada — durante o período compreendido entre 23 e 28 de Julho de 2007 no estrangeiro.

Doutor Nelson Traquina, professor catedrático — durante o período compreendido entre 8 de Agosto e 10 de Setembro de 2007 no estrangeiro.

Doutora Maria do Céu Sernache Caetano Mocho, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 e 5 de Setembro de 2007 no estrangeiro.

Doutora Maria Fernanda Antunes Abreu, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 e 30 de Setembro de 2007 no estrangeiro.

2 de Julho de 2007. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 16 020/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o mestre Eduardo da Fonseca Pestana Ascenso Pires foi reconduzido no cargo de professor auxiliar convidado a 20%, por um novo período de cinco anos, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2006.

Relatório elaborado em cumprimento do artigo 31.º do ECDU

Considerando que, face dos pareceres emitidos nos termos do artigo 20.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos Doutores Manuel Amaral Fortes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, e Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico, em votação plenária de 15 de Fevereiro de 2007, aprovou, por maioria absoluta, nos termos do artigo 31.º, a recondução do mestre Eduardo da Fonseca Pestana Ascenso Pires na categoria de professor auxiliar convidado a 20%, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2006 e por um novo período de cinco anos.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 16 021/2007

Por despacho do director de 30 de Maio de 2007 proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro, fora do País, ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da

Universidade Nova de Lisboa Doutor João Miguel Dias Joanaz de Melo, professor auxiliar, no período de 31 de Maio a 1 de Junho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 16 022/2007

Por despacho do director de 12 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Elvira Maria Correia Fortunato, professora associada, no período de 30 de Junho a 11 de Julho de 2007.

Doutora Maria Helena Coutinho Gomes de Almeida Santos, professora associada, no período de 2 a 10 de Julho de 2007.

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, professor associado, no período de 24 de Junho a 4 de Julho de 2007.

Doutora Rosa Maria Mendes Miranda, professora associada, no período de 29 de Junho a 6 de Julho de 2007.

Doutora Isabel Maria da Silva Pereira Amaral, professora auxiliar, no período de 16 a 24 de Julho de 2007.

Doutor João Manuel dos Santos Lourenço, professor auxiliar, no período de 7 a 13 de Julho de 2007.

Doutora Lídia Ludovina Lampreia Caeiro Pica Lourenço, professora auxiliar, nos períodos de 5 a 12 e de 22 a 25 de Julho de 2007.

Doutor Luís Filipe dos Santos Gomes, professor auxiliar, no período de 22 a 28 de Julho de 2007.

Doutor Nuno Miguel Cavalheiro Marques, professor auxiliar, no período de 7 a 15 de Julho de 2007.

Doutora Palmira de Jesus Fontes da Costa, professora auxiliar, nos períodos de 25 de Agosto a 2 de Setembro e de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2007.

Doutora Paula Cristina Gonçalves Dias Urze, professora auxiliar, nos períodos de 4 a 8 de Julho e de 2 a 7 de Setembro de 2007.

Doutor Yuri Fonseca da Silva Nunes, professor auxiliar, no período de 30 de Junho a 10 de Julho de 2007.

Doutora Zenaide Carvalho Gonçalves da Silva, professora auxiliar, no período de 16 a 20 de Julho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 16 023/2007

Por despacho do director de 19 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática — no período de 3 a 5 de Julho de 2007.

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático — no período de 28 de Junho a 1 de Julho de 2007.

Doutor Bento José Carrilho Miguens Louro, professor associado — no período de 21 a 28 de Julho de 2007.

Doutora Regina da Conceição Corredeira Monteiro, professora associada — no período de 30 de Junho a 6 de Julho de 2007.
Doutora Isabel Maria Mercês Ferreira, professora auxiliar — no período de 26 a 28 de Junho de 2007.

Doutor João Carlos da Palma Goês, professor auxiliar — no período de 20 a 24 de Junho de 2007.

Doutora Maria do Céu Cerqueira Soares, professora auxiliar — no período de 21 a 28 de Julho de 2007.

Mestra Maria de Serpa Salema Reis de Orey, assistente — no período de 21 a 28 de Julho de 2007.

Mestre Paulo Orlando Reis Afonso Lopes, assistente — no período de 1 a 15 de Julho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 16 024/2007

Por despacho do director de 18 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País ao docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa Doutor José Luís Constantino Ferreira, professor auxiliar, no período de 18 a 22 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 16 025/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi o Doutor Luís Manuel Trabuco de Campos, professor catedrático de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências da Uni-

versidade de Lisboa, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi o Doutor José Paulo Moreira dos Santos, professor auxiliar de nomeação definitiva, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor associado do quadro de pessoal docente desta Faculdade, ficando exonerado do cargo anterior à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 16 026/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do reitor da UNL, Maria Gabriela Freire da Fonseca foi nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data do despacho reitoral, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data.

22 de Junho de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 16 027/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007 do reitor da UNL, Elsa Maria Delgado Cabeças foi nomeada definitivamente assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com efeitos à data do despacho reitoral, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data.

22 de Junho de 2007. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação n.º 1098/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, o n.º 11 do aviso n.º 12 826/2006, relativo ao funcionamento da 13.ª edição do curso de Medicina do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, rectifica-se que onde se lê:

«11 — A propina total está fixada no valor de € 4000, devendo o seu pagamento ser efectuado da seguinte forma:

- No acto de inscrição — € 1375 (1.ª prestação da propina);
- Em Janeiro de 2007 — € 750 (2.ª prestação da propina);
- Em Março de 2007 — € 625 (3.ª prestação da propina);
- Em Outubro de 2007 — € 625 (4.ª prestação da propina);
- Em Março de 2008 — € 625 (5.ª prestação da propina).»

deve ler-se:

«11 — A propina total está fixada no valor de € 4000, devendo o seu pagamento ser efectuado da seguinte forma:

- No acto de inscrição — € 1375 (1.ª prestação da propina);
- Em Janeiro de 2008 — € 750 (2.ª prestação da propina);
- Em Março de 2008 — € 625 (3.ª prestação da propina);
- Em Outubro de 2008 — € 625 (4.ª prestação da propina);
- Em Março de 2009 — € 625 (5.ª prestação da propina).»

25 de Junho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 16 028/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto, a licenciada Bela Maria Franchini Correia de Meireles Oliveira, técnica superior principal da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, foi nomeada definitivamente assessora da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma

data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Julho de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 16 029/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 25 de Junho de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi à mestre Maria Luísa Dias Estriga, assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 1 a 9 de Julho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 16 030/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 19 de Junho de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Maria Paula Maia dos Santos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 19 a 24 de Junho de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 16 031/2007

Por despacho de 11 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à mestre Josefina Maria de Freitas e Castro, assistente, no período de 20 a 23 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 16 032/2007

Por meu despacho de 2 de Julho de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Foi a Doutora Cristina Maria Machado Queiroz de Leitão, professora associada do grupo I, Direito, do quadro desta Faculdade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Foi o Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, professor associado do grupo I, Direito, do quadro desta Faculdade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Cruz*.

Rectificação n.º 1099/2007

Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho (extracto) n.º 12 075/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, a p. 16 841, relativo ao período de equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, onde se lê «de 11 a 18 de Junho» deve ler-se «de 10 a 17 de Junho».

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 16 033/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro sem vencimento no estrangeiro ao mestre Nuno

Domingues Mateus Pedroso Soares pelo período de 12 meses desde 15 de Setembro de 2007.

26 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 16 034/2007

Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 22 de Junho de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Paulo José Abreu Beleza de Vasconcelos, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20 de Julho de 2007.

Foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 24 de Junho de 2007.

De 25 de Junho de 2007:

Foi à Prof.ª Doutora Maria Paula Vicente Sarmiento, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 8 de Agosto e de 6 a 10 de Setembro de 2007.

20 de Junho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Despacho (extracto) n.º 16 035/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi Andreia David Campos Prata, fotocopista da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, nomeada, em comissão de serviço extraordinária por seis meses, técnica de informática, grau 1, nível 1, desta Faculdade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 16 036/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, preferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Félix Dias Carvalho, professor associado, com agregação, desta Faculdade, nos dias 24 e 25 de Junho de 2007.

Doutora Luísa Maria Sobreira Vieira Peixe, professora associada, com agregação, desta Faculdade, no período de 24 a 27 de Junho de 2007.

Doutora Maria Fernanda Martins Borges, professora auxiliar, com agregação, desta Faculdade, nos dias 25 e 26 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 16 037/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, por delegação reitoral, foram autorizadas as prorrogações dos contratos administrativos de provimento aos seguintes docentes:

Licenciada Inês Alexandra Costa Morais Caldas, assistente além do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, a partir de 4 de Julho de 2007.

Licenciada Isabel Cristina Gonçalves Roçadas Pires, assistente além do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, a partir de 26 de Junho de 2007.

(Não carecem de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2007. — O Secretário, *(Assinatura ilegível)*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 16 038/2007

Por despacho de 2 de Julho de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, por delegação, a Doutora Maria Manuela Martinho Ferreira foi nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, reunida em 14 de Junho de 2007, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores José Alberto Azevedo Vasconcelos Correia e Helena Costa Gomes de Araújo, e nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou a proposta da nomeação definitiva de Maria Manuela Martinho Ferreira, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do artigo 20.º do referido Estatuto.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Correia*.

2 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Orlanda Cruz*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 13 271/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Maio de 2007, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º e 36.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos artigos 141.º, n.º 1, 142.º, n.º 1, e 143.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, revoguei o despacho de abertura do concurso de 17 de Agosto de 2006, e consequente anulação do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior da área de apoio à gestão, com vista ao provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da área de apoio à gestão, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 10 411/2006, concurso n.º 11/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro de 2006, pelos fundamentos constantes desse mesmo despacho.

18 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel Sousa Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 16 039/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007, do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Rodolfo Miguel de Almeida Silva, técnico profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, nomeado definitivamente técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 16 040/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007, do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Maria Júlia Marques dos Santos Bessa, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas

de Abel Salazar, da Universidade do Porto, nomeada definitivamente técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 16 041/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007, do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi João Afonso Sarmento Morais contratado como estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 16 042/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007, do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi Marisa Carla Reis Marques Correia de Sousa contratada como estagiária da carreira técnica superior da área de apoio à gestão do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Rectificação n.º 1100/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a equiparação a bolseiro no despacho (extracto) n.º 12 795/2007 e os despachos n.ºs 12 796/2007 e 12 797/2007, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007, a p. 17 554, rectifica-se que onde se lê «O Vice-Presidente, *António Sousa Pereira*.» deve ler-se «O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.»

25 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

Rectificação n.º 1101/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a equiparação a bolseiro, despacho n.º 9952/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, a pp. 14 409 e 14 410, rectifica-se que onde se lê «O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.» deve ler-se «O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.»

25 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

Rectificação n.º 1102/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a equiparação a bolseiro no despacho n.º 11 078/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2007, a p. 15 769, rectifica-se que onde se lê «O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.» deve ler-se «O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.»

25 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 16 043/2007

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Física pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rui Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

21 de Junho de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 16 044/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 21 de Junho de 2007, o Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva foi nomeado definitivamente professor associado, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professor associado do Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva

De acordo com os pareceres emitidos pelos professores catedráticos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa Doutores Miguel Carlos Gomes Arruda e Sílvia Lami Tavares Chicó, sobre o relatório de actividades desenvolvidas pelo professor associado Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, que fica arquivado no processo individual do interessado, a nomeação definitiva foi aprovada, por unanimidade, em reunião do conselho directivo de 9 de Maio de 2007, sobre a presidência do presidente, professor associado Doutor Francisco José Gentil Berger.

2 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 16 045/2007

Foi Maria de Lurdes Alves Cordeiro nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional, área de apoio laboratorial e ou de campo de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 2, índice 326, ficando

exonerada da anterior categoria na data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Despacho n.º 16 046/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 12 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências, foi Victor Manuel da Costa Flório nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista da carreira técnica, área de actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 460, ficando exonerado da anterior categoria na data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 13 272/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à Doutora Alice Maria Quelhas Lima Donat Trindade, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 a 20 de Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Aviso n.º 13 273/2007

No uso da delegação de competências conferida por despacho reitoral, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas nomeou, por despacho de 16 de Maio de 2007, os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de mestre requerido pela licenciada Fernanda Maria Neutel Pereira:

Presidente — Doutor José Adelino Eufrásio de Campos Maltez, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Avelino Braga de Macedo, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

Despacho (extracto) n.º 16 047/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi à mestre Maria Isabel Soares Carvalho Santos, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 17 a 20 Maio de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 048/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi ao Doutor Marcos Farias Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre os dias 16 e 31 de Julho e 1 e 3 de Setembro de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 049/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, a licenciada Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia foi contratada, em regime de contrato individual de trabalho e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe na

área financeira, com efeitos a 1 de Junho de 2007, por tempo indeterminado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Despacho (extracto) n.º 16 050/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, ao licenciado José Albano da Silva Santos foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, além do quadro, para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial (50%), por mais de três anos, com início em 14 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Despacho (extracto) n.º 16 051/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, à licenciada Irene Assunção Raposo Rodrigues foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro, para exercer as funções de assistente convidada em regime de dedicação exclusiva, por mais de três anos, com início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Despacho (extracto) n.º 16 052/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, à licenciada Maria Carlos Risques Barreto de Carvalho foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento além do quadro para exercer as funções de assistente convidada em regime de tempo parcial (30%), por mais três anos, com início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Despacho (extracto) n.º 16 053/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, ao licenciado Pedro Manuel Costa dos Santos Rosa foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, além do quadro, para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo parcial (50%), por mais de três anos, com início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Despacho (extracto) n.º 16 054/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências, foi concedida à mestre Rosária Maria Pereira Ramos Miranda, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, dispensa total de serviço docente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Despacho (extracto) n.º 16 055/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências, à licenciada Tânia Cristina Frazão Moreira Ganito foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de monitora, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 16 056/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 4 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado por um ano o contrato a termo certo de Rita Susana Jordão Coelho Marques para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611032567

Despacho (extracto) n.º 16 057/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 10 de Abril de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado por um ano o contrato a termo certo de Ana Margarida Martins Amaral para o exercício de funções equiparadas às de técnico profissional principal de BD, índice 274, escalão 4, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Marketing — Gestão de Produtos do ISEG, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611032547

Despacho (extracto) n.º 16 058/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado por um ano o contrato a termo certo de João Luís Martins Salgueiro para o exercício de funções equiparadas às de especialista de informática, grau 1, nível 3, índice 540, escalão 1, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do projecto integrado de gestão da informação do ISEG, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611032597

Despacho (extracto) n.º 16 059/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, a Bruno Alberto Freire Felisberto foi renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, índice 199, escalão 1, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611032601

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 16 060/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Paulo Jorge Tavares Guedes para exercer as funções de professor associado convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e válido até 14 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do Doutor Paulo Jorge Tavares Guedes como professor associado convidado a 0%, válido por um ano, até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel da Costa Alves Marques, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, João Emílio Segurado Pavão Martins e Arlindo Manuel Lime de Oliveira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Paulo Jorge Tavares Guedes preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

2 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 16 061/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Julho de 2007, António Manuel Atalaia Carvalho Serra, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 19 de Junho 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva de António Manuel Atalaia Carvalheira Serra

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 18 de Abril de 2007, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores António Francisco Ferreira dos Santos e Carlos Alberto Varelhas da Rocha, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor António Manuel Atalaia Carvalheira Serra, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

18 de Abril de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

2 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 16 062/2007

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 20 de Junho de 2007, foi Ana Cristina dos Santos Tostões nomeada professora associada, a título provisório, do quadro do Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16 063/2007

Por despacho de 26 de Junho de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente a tempo integral (sem exclusividade) da Dr.ª Ana Cristina Ribeiro Afonso de Matos Coutinho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Editais (extracto) n.º 608/2007

Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo

prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área de Multimédia desta Universidade.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado médico onde conste que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, apartado 1013, 5000-801 Vila Real, podendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Expediente e Pessoal, sito na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

IV — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

V — Após admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;

b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VI — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, bem como no valor pedagógico e científico do relatório a que se refere a alínea *b*) do n.º v do presente edital.

O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no artigo 44.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, n.º 1, 51.º e 52.º do citado Estatuto.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

25 de Junho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16 064/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Junho de 2007, foi o mestre Nuno Filipe Alves Gaiola Castela nomeado definitivamente na categoria de professor-adjunto na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos ao dia 23 de Junho de 2007.

25 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 16 065/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Junho de 2007, foi rescindido ao licenciado Jaime Luís Ramalho Ferreira, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos na Escola Superior Agrária deste Instituto a partir de 29 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 16 066/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 25 de Junho de 2007, foi concedida a equiparação a bolsheiro no estrangeiro nos dias 25 e 26 de Junho de 2007 a Domingos Fernando da Cunha Santos, professor-adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto.

27 de Junho de 2007. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 16 067/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 2 de Janeiro de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde deste Instituto Politécnico, a Hélder José da Silva Simões, pelo período com início em 14 de Maio de 2007 e termo em 31 de Março de 2008, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100.

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 16 068/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro a João Álvaro Poças Santos, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 20 e 26 de Junho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 16 069/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de André Jorge Lino Petinga, com a categoria de encarregado de trabalhos, para a Escola Superior de Tecnologia

do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 2 de Maio de 2007 e 1 de Maio de 2008.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Rectificação n.º 1103/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, o despacho (extracto) n.º 10 435/2007, rectifica-se que onde se lê «homologo a alteração ao artigo 50.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologias da Saúde» deve ler-se «homologo a alteração ao artigo 50.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde».

20 de Junho de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 16 070/2007

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Agosto e até 30 de Setembro de 2007 do mestre Francisco José Ramalho Melo Albino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 16 071/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi ao mestre Jorge Manuel Zózimo da Fonseca autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, pelo período de dois anos, com início em 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 072/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi ao licenciado Augusto António Brinquete Prouença autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo parcial, 30%, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 073/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Maio de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com o licenciado Rui Alberto de Almeida Cavaca Marcos para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 074/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com o licenciado Fernando Jorge Gomes de Loureiro para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), pelo

período de dois anos, com início em 1 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 075/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com o bacharel Filipe Gabriel Barreiros Pinto para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 16 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 076/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi ao licenciado Nuno Paulo Real da Veiga Cardoso autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de equiparado a assistente de 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, com início em 15 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 077/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Luís Rosa de Almeida para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 078/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Maio de 2007, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com o bacharel César Augusto da Silva Ferrolho para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 16 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 079/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Maio de 2007, foi à mestre Maria João Almeida de Sá Barros, exercendo neste Instituto as funções de assistente de 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, concedida a equiparação a bolseiro, a tempo integral, no período de 1 de Março a 31 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 16 080/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Maio de 2007, foi à mestre Isabel Maria Cabrita Rodrigues, exercendo neste Instituto as funções de equiparada a professora-adjunta, em regime de dedicação exclusiva, concedida a equiparação a bolseiro, a tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2006 a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 13 274/2007

Nos termos da Lei n.º 2/2004 do Estatuto do Pessoal Dirigente e na sequência da cessação da comissão de serviço, autorizo o reingresso do docente Augusto José de Sousa Gouveia como assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, para a Escola Superior Agrária de Elvas, integrada neste Instituto Politécnico.

30 de Abril de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 13 275/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e a alínea *h*) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, com respectivo despacho do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, foram celebrados contratos administrativos de provimento, como pessoal especialmente contratado, com os seguintes docentes:

Ana Maria do Carmo Soares Caçada — equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (60%), por despacho de 8 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

Ana Paula de Sousa Tavares — equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial (60%), por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

António Geraldo Manso Calha — equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, pelo prazo de um ano.

Carlos Manuel Barbas do Rosário — equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 24 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa — equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007 e término em 31 de Julho de 2007.

Duarte Fernando Tito Carvalho Almeida da Silva — equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 8 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

José Gañán Gómez — equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial (60%), por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

José Manuel Clemente Coelho — equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

Luísa Maria Dotti Silva Pereira Raimundo — equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e término em 31 de Julho de 2007.

Marta Isabel de Campos Esteves — equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

Moisés de Castro Coelho — equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 14 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

Paulo Jorge Martins Moreira — equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), por despacho de 8 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior

de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 26 de Março de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

Tiago Miguel Baginha da Silva — equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo sem exclusividade, por despacho de 2 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2007.

Valentim Alberto Correia Realinho — equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e término ao pedido de alteração da situação.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 13 276/2007

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, foram autorizados os contratos em acumulação dos seguintes docentes:

Aida Maria Quintino de Oliveira Barradas, equiparada a assistente do 1.º triénio (50%), por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007.

Antero de Figueiredo Marques Teixeira, equiparado a professor-adjunto (30%), por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

António Adriano Pires Ventura, equiparado a professor-coordenador (30%), por despacho de 28 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

António José Gamelas Ferreira, equiparado a assistente do 2.º triénio (20%), por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

António Luís Pinheiro Ribeiro, equiparado a assistente do 2.º triénio (20%), por despacho de 12 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007.

Artur Jorge Casqueiro Romão, equiparado a professor-adjunto (20%), por despacho de 15 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e término em 15 de Setembro de 2007.

Francisco José de Magalhães Neves, equiparado a professor-adjunto (30%), por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e término em 30 de Setembro de 2007.

João Carlos Dinis Candeias, equiparado a assistente do 2.º triénio (20%), por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

Joaquim António Belchior Mourato, equiparado a professor-adjunto (30%), por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

Julietta da Luz Lopes Pereira Feliz, equiparada a assistente do 1.º triénio (40%), por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Julho de 2007.

Maria Catarina Barradas Martins, equiparada a assistente do 2.º triénio (20%), por despacho de 28 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

Maria José Corte Real Alegria Martins, equiparada a assistente do 1.º triénio (20%), por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007.

Maria José Franco Lebreiro de Aguiar Freitas Martins, equiparada a assistente do 1.º triénio (50%), por despacho de 3 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Julho de 2007.

Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, equiparado a assistente do 1.º triénio (60%), por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007.

Ricardo Bettencourt Sardinha Ribeiro, equiparado a professor-adjunto (20%), por despacho de 15 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Agosto de 2007.

Sandra Isabel Abrantes Monteiro, equiparada a assistente do 1.º triénio (20%), por despacho de 25 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2007.

Sandra Maria Miguel Pintado, equiparada a assistente do 1.º triénio (40%), por despacho de 3 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Julho de 2007.

Sérgio Simão Antunes de Carvalho, equiparado a assistente do 2.º triénio (20%), por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e término em 30 de Abril de 2008.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 16 081/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 da vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por subdelegação, foi ao António Eduardo Correia de Barros Antunes, equiparado a assistente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, concedida equiparação a bolseiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

25 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria do Rosário Gambôa*.

Despacho (extracto) n.º 16 082/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico, foi rescindido o contrato administrativo de provimento de Marta Sofia dos Santos Rebolo de Oliveira Pegado na categoria de técnico profissional principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 083/2007

Por despacho do presidente, foi a Rui Alberto Melo das Neves renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2007 e validade até 6 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 084/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2007 e validade até 6 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 085/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi Marília da Silva Lima nomeada definitivamente técnica especialista principal, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 086/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Maria José Almeida Paiva foi nomeada definitivamente técnica especialista principal, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 16 087/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, Ana Ferreira Carneiro Pinto Soares foi nomeada definitivamente técnica especialista principal, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital (extracto) n.º 609/2007

Vitor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Maciços Rochosos, aberto pelo edital n.º 426/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, é constituído por:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar nos termos da lei.

Vogais:

Hélder Gil Iglésias Oliveira Chaminé, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.
António Vega y de la Fuente, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

António Carlos Reis Galiza Carneiro, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Joaquim Eduardo de Sousa Góis, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Pedro Miguel Bernardo Duarte Pina, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico de Lisboa.

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel Correia da Silva Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 16 088/2007**

Considerando o disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deogo na directora da Escola Superior de Saúde deste Instituto, professora Maria Fernanda Venâncio Soares Pestana, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Fisioterapia (Terapia Manual), aberto pelo edital n.º 526/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho (extracto) n.º 16 089/2007**

Por despacho de 29 de Junho de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foi Maria Aurora Gonçalves Pereira, professora-adjunta de nomeação definitiva do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, nomeada, precedendo concurso de provas públicas, professora-coordenadora, para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da posse, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

2 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Regulamento n.º 157/2007**

Foi aprovado, em reuniões dos conselhos científicos de ESEV realizadas em 30 de Maio de 2007, da ESSV em 6 de Junho de 2007; ESTV em 15 de Junho de 2007; ESTGL em 22 de Junho de 2007 e da ESAV em 25 de Junho de 2007, o regulamento e disciplina dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso.

Artigo 1.º**Objecto**

O presente regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso, aprovados pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, e em cumprimento do seu artigo 10.º, estabelece as condições, os critérios e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos aos cursos ministrados nas unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu, adiante designado por IPV.

Artigo 2.º**Âmbito**

1 — O disposto no presente regulamento aplica-se a todos os estudantes que:

a) Tenham tido uma matrícula e inscrição válidas num curso, ministrado por um estabelecimento de ensino superior português e não o tenham concluído;

b) Tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham ou não concluído.

2 — O disposto no presente regulamento aplica-se aos cursos de licenciatura e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestrado ministrados ou a ministrar nos estabelecimentos de ensino do IPV e, transitoriamente, aos cursos de bacharelato.

Artigo 3.º**Conceitos**

Para os efeitos do disposto no presente regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido. Para este efeito consideram-se, também, como tendo interrompido os estudos, os detentores do grau de bacharel;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau, ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS (European Credit Transfer and Accumulation System — Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos).

Artigo 4.º**Condições para requerer a mudança de curso**

1 — Pode requerer a mudança para um determinado par estabelecimento/curso o estudante que satisfaça uma das seguintes condições:

a) Ter aprovação nas disciplinas de um curso do ensino secundário, fixadas como provas de ingresso para a candidatura ao par estabelecimento/curso em causa;

b) Ter realizado no ano em causa as provas de ingresso exigidas para acesso a esse par estabelecimento/curso e neles ter obtido a classificação mínima de 9,5 valores;

c) Ter ingressado no ensino superior mediante provas para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, reconhecidas pelo conselho científico da escola a que se candidata como adequadas ao curso para o qual pretende a mudança.

Neste caso, deverá o requerimento ser acompanhado de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respectiva classificação.

2 — O conselho científico da escola que o aluno pretende frequentar poderá, a requerimento fundamentado do candidato, admitir a candidatura à mudança para um determinado curso estudantes que, embora não satisfazendo aos requisitos mencionados no número anterior, demonstrem curricularmente possuir a formação adequada ao ingresso e progressão no curso em causa.

Artigo 5.º

Cursos com pré-requisitos ou que exijam aptidões vocacionais específicas

Nos cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos, ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, a candidatura está condicionada à satisfação dos mesmos.

Artigo 6.º

Mudança de curso, transferência ou reingresso após prescrição

Um aluno cuja matrícula tenha caducado por força do regime de prescrições, só pode candidatar-se aos regimes disciplinados no presente regulamento decorridos que sejam dois semestres sobre a verificação da prescrição, nos termos do regulamento de prescrições em vigor.

Artigo 7.º

Abertura de concurso

Em cada ano, a abertura do concurso será publicitada através de afixação de edital nos serviços académicos, bem como através do sítio Internet de cada estabelecimento de ensino do IPV.

Do edital constarão:

- a) As condições para apresentação ao concurso;
- b) O prazo de recepção de candidaturas;
- c) As vagas disponibilizadas;
- d) Os critérios de seriação;
- e) A constituição do júri do concurso;
- f) Os documentos necessários para a instrução do processo de candidatura;
- g) Outras informações que forem consideradas relevantes.

Artigo 8.º

Requerimento e documentos para a instrução do processo de candidatura

1 — Os pedidos de mudança de curso e transferência são requeridos ao presidente do conselho directivo ou director da escola onde pretende ingressar, em impresso próprio e acompanhado dos seguintes documentos:

1.1 — Para os candidatos que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior nacional:

- a) Certidão da conclusão do ensino secundário, onde constem as disciplinas fixadas como provas de ingresso para a candidatura ao par estabelecimento/curso ou da realização, no corrente ano, das provas de ingresso para acesso e ingresso ao par estabelecimento/curso;
- b) Documento comprovativo de matrícula/inscrição no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou;
- c) Certidão das disciplinas em que obteve aproveitamento e respectiva classificação;
- d) Plano de estudos do curso de ensino superior que frequenta ou frequentou, com indicação da carga horária, periodicidade (anual/semestral) e ECTS, se aplicável;
- e) Comprovativo do reconhecimento do curso que frequenta ou frequentou, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (portaria que autorizou o funcionamento do curso e respectiva regulamentação);
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Procuração, quando representado por procurador;
- h) Comprovativo de que reúne as condições exigidas pelos pré-requisitos, se aplicável.

1.2 — Para os candidatos que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham ou não concluído:

- a) Certidão de aprovação nas (ou de equivalência às) disciplinas do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para a candidatura ao par estabelecimento/curso;
- b) Certidão da matrícula/inscrição em estabelecimento de ensino superior estrangeiro, visada pelos serviços de educação competentes do país emissor e, se não estiver escrito em português, espanhol, francês ou inglês, traduzido para português por tradutor ajuramentado, e reconhecido pela representação diplomática ou consulado português;
- c) Certidão da qual constem todas as disciplinas onde obteve aproveitamento e respectiva classificação, o ano curricular a que pertencem, respectivos ECTS, caso se aplique, passada pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Procuração legal, quando representado por procurador;
- f) Comprovativo de que reúne as condições exigidas pelos pré-requisitos, se aplicável.

2 — Os candidatos ao regime de reingresso deverão fazer acompanhar o requerimento dos documentos referidos nas alíneas f), g) e h) do n.º 1.

Artigo 9.º

Indeferimento liminar

1 — São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Se refiram a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;
- b) Tenham sido apresentadas fora de prazo;
- c) Sejam candidaturas apresentadas a mais de um regime ou a mais de um curso na mesma unidade orgânica;
- d) Não sejam acompanhadas, no acto da candidatura, de toda a documentação necessária à completa instrução do processo;
- e) Infrinjam expressamente alguma das regras fixadas pelo presente regulamento;
- f) Os candidatos que, à data limite para a apresentação das candidaturas, sejam titulares de um curso superior, salvo se se tratar de reingresso ou mudança de curso e transferência a partir de um curso onde ingressou como titular de um curso superior ao abrigo do regime dos concursos especiais.

2 — A competência para o indeferimento é do presidente do conselho directivo/director.

Artigo 10.º

Exclusão de candidaturas

1 — Em qualquer momento do processo podem ser excluídos os candidatos que:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Não tenham a sua situação relativa ao pagamento de propinas regularizada nem procedam à respectiva regularização.

2 — Nas condições previstas no número anterior, todos os actos académicos e administrativos que tenham sido praticados serão considerados nulos.

Artigo 11.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes não colocados ou cujo pedido seja indeferido, que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas no ano lectivo imediatamente anterior nos estabelecimentos de ensino do IPV, podem, no prazo máximo de sete dias sobre a afixação do edital, proceder à inscrição no curso e estabelecimento onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 12.º

Matrícula e inscrição

Um candidato colocado que à data limite do prazo de matrícula e inscrição o não tiver feito perde o lugar e será chamado o candidato não colocado imediatamente a seguir.

Artigo 13.º

Vagas

1 — As vagas para os regimes de mudança de curso e transferência são, anualmente, fixadas pelo presidente do Instituto Politécnico sob proposta das escolas.

2 — O regime de reingresso não está sujeito a limitações quantitativas.

3 — Aos estudantes do ensino superior que sejam atletas de alta competição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de Agosto, aplicam-se todos estes regimes sem qualquer limitação quantitativa.

4 — Em cada curso, as vagas sobrantes do regime de mudança de curso poderão reverter para o regime de transferência e vice-versa, por decisão do presidente do conselho directivo/director.

5 — As vagas de um curso, sobrantes do regime geral de acesso, que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência por decisão do presidente do conselho directivo/director.

Artigo 14.º

Júri

1 — Todo o processo concursal será da responsabilidade de um júri, constituído para o efeito.

2 — O júri será constituído por um número mínimo de três docentes, nomeados pelo conselho directivo ou director, um dos quais presidirá.

3 — As dúvidas surgidas relativamente ao conceito de «mesmo curso» para efeitos de candidatura aos diferentes regimes, são apreciadas e decididas pelo conselho científico ou respectiva comissão coordenadora.

4 — Ao júri competirá a aplicação dos critérios de seriação, a elaboração da lista provisória de ordenação dos candidatos, a análise

e emissão de parecer sobre as reclamações e a elaboração das listas a apresentar ao conselho directivo/director.

5 — O conselho directivo aprova e publicita mediante afixação e publicitação na Internet as listas referidas no número anterior.

Artigo 15.º

Seriação

1 — Os candidatos aos regimes de mudança de curso e transferência são seriados segundo os seguintes critérios:

- a) Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata;
- b) Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas na alínea anterior.

2 — Sempre que dois ou mais candidatos, em situação de empate, disputem a última vaga, cabe ao conselho directivo/director decidir admiti-los, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

Artigo 16.º

Calendarização

1 — As candidaturas aos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso são realizadas em duas fases, a primeira para matrícula/inscrição no início do 1.º semestre, a segunda, para matrícula/inscrição no 2.º semestre.

2 — Relativamente aos regimes de mudança de curso e transferência, a segunda fase só terá lugar caso existam vagas sobranças da primeira fase.

3 — Os prazos relativos ao processo de candidatura são os constantes do calendário apresentado como anexo I ao presente regulamento.

Artigo 17.º

Integração curricular e classificação

1 — A creditação da formação realizada e o reconhecimento, através da atribuição de créditos ECTS, da experiência profissional e da formação pós-secundária, é da competência do conselho científico de cada uma das escolas, que estabelecerá os procedimentos a adoptar.

2 — É também da competência do conselho científico a aplicação do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

3 — Os documentos necessários para instruir os respectivos processos previstos nos pontos anteriores, devem ser entregues nos serviços académicos de cada escola, nos prazos estabelecidos no regulamento respectivo de cada estabelecimento de ensino.

Artigo 18.º

Publicitação

O presente regulamento, bem como as vagas, o calendário do concurso, as listas de ordenação dos candidatos e outras informações

consideradas relevantes, serão afixadas nos serviços académicos e publicitadas no sítio da Internet de cada escola.

Artigo 19.º

Omissões

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pelo conselho directivo/director de cada escola.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação no conselho científico de cada escola, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ANEXO I

Calendário para concursos relativos aos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência

Fixação de vagas e afixação do edital de abertura de concurso até cinco dias após a afixação de vagas do contingente geral pela DGES.

Apresentação de candidaturas:

1.ª fase — a partir do dia de afixação do edital e até ao dia 15 de Agosto;

2.ª fase — de 2 a 10 de Janeiro.

Afixação da lista provisória de ordenação dos candidatos — no prazo de 15 dias úteis contados a partir do final do prazo de apresentação das candidaturas.

Reclamações — no prazo de três dias úteis contados a partir da afixação da lista.

Decisão sobre as reclamações apresentadas e afixação da lista definitiva de seriação/colocação — no prazo de 10 dias úteis após a data limite para apresentação de reclamações.

Matrícula/inscrição — no prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação da lista definitiva.

Rectificação n.º 1104/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 183/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, a p. 18 018, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Tecnologia» deve ler-se «Escola Superior de Educação».

27 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Praia da Vitória

Despacho n.º 12/2007/A

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Praia da Vitória, de 29 de Junho de 2007, José Ricardo Bordón Marqués foi nomeado, precedendo concurso na categoria de assistente de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Meneses Ormonde Dinis Ribeiro*.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Despacho n.º 13/2007/A

Por deliberação do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, foram providos, por nomeação, na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (escalão 1, índice 114), Rodrigo Enes Ferreira e Tânia Patrícia da Silva Fagundes, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.

17 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 35/2007/M

Por deliberação do conselho de administração de 26 de Junho de 2007, foi Adalgisa Fernandes de Sousa Galvão, Ema Conceição Abreu

Ferreira Teles de Freitas Can, José Augusto da Silva Barros e Rita da Graça Pereira Vieira Mendonça, nomeados assistentes graduados de medicina interna da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., com efeitos a 13 de

Novembro de 2006, ficando exonerado da categoria anterior na mesma data.

29 de Junho de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1421/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 14 de Junho de 2007, foi concedida a opção definitiva pelo contrato de trabalho, nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, à técnica de informática do grau I, nível 3, Lucinda Graziela Alves Vasconcelos, tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública com a sua publicação no *Diário da República*, data em que o contrato de trabalho a celebrar com este Centro Hospitalar, E. P. E., passa a produzir efeitos.

27 de Junho de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 13 277/2007

Avaliação final do internato complementar da época de Janeiro-Fevereiro de 2007

Pelo presente, torna-se público que os internos abaixo indicados concluíram o internato complementar nas datas mencionadas, o que lhes confere o grau de assistente na respectiva área:

Medicina interna — Pedro Nuno Pinheiro da Cruz Costa (16 de Fevereiro de 2007) — 18,2 valores.

Radiologia — Ana Margarida Coelho Frederico (28 de Fevereiro de 2007) 16,5 valores.

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

Deliberação n.º 1422/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de Junho de 2007, foi autorizada a acumulação de funções públicas aos seguintes enfermeiros graduados do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja:

Carla Maria Jacinto Estanque, na Escola Superior de Saúde de Beja.

José Carlos Agostinho Santana Neves, no CAT de Beja.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 13 278/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 7 de Dezembro de 2006, Rui Miguel Faria Furtado Cintra, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., foi autorizado a exercer funções no Instituto Piaget, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de trabalho de vinte horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

Aviso n.º 13 279/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 21 de Março de 2007, foi a Maria Dolores Rivas Marchena, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 20 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

Aviso n.º 13 280/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 2 de Maio de 2007, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, de Celestina Isabel Simões Costa, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 16 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 16 090/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi José António Madeira Dias, assistente hospitalar de ortopedia do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções no HPP Saúde — Sangalhos, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria do Couto Cardoso*.

Despacho n.º 16 091/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi Ciro Magalhães Guedes Costa, assistente graduado do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizado a acumular funções no HPP Saúde — Sangalhos, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 16 092/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Fevereiro de 2007, no uso da competência delegada, foi Maria Antónia Rocha Carreira Couto, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra, autorizada a acumular funções na Casa de Repouso de Coimbra, ao abrigo do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 8.º

do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 16 093/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 15 de Março de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), *Zélia Maria Sousa Monteiro Almeida*, enfermeira graduada, foi autorizada a acumular funções públicas.

29 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 16 094/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 21 de Maio de 2007, foi autorizado a acumular funções públicas *João Augusto Rocha de Carvalho*, enfermeiro graduado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1423/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 7 de Setembro de 2006, foi a *Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira*, enfermeira especialista do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, retirado o regime de horário acrescido, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

18 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1424/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 30 de Maio de 2007, foi a *Hermínia Amélia Vidigal Amaro de Lacerda*, chefe de serviço hospitalar de anesthesiologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a redução de uma hora no seu horário de trinta e sete horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 16 de Agosto de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação n.º 1425/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 30 de Maio de 2007, foi a *Patrícia Almazán Aguilera*, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com início a 2 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1426/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 14 de Junho de 2007, foi a *Cláudia Maria Grazina Marques*, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais com o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 17 de Julho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 13 281/2007

Concurso n.º 44/2005 — Assistente de medicina física e reabilitação

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente de medicina física e reabilitação, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, homologada por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2007:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Jorge Manuel Lopes São Bento	16,31
2.º Mónica Maria Ferreira Seabra Cunha Rocha	15,25
3.º Sónia Cristina Moura Pereira Silva	12,87
4.º Ana Cristina Vieira Gomes Cunha Melo	12,35
5.º Helena Teresa Vaz Serra Fernandes	11,27

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

19 de Abril de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1427/2007

Por deliberações do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 3 de Maio de 2007:

Foram *José Esteves de Sousa* e *Júlio António Monteiro Antunes* nomeados técnicos especialistas de radiologia, 1.º escalão, índice 175, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

Foi *Elsa Maria Gonçalves Silva* nomeada técnica de 1.ª classe de radiologia, 1.º escalão, índice 128, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

Foi *Maria de Fátima Sousa Monteiro Walgode* nomeada técnica especialista dietista, 1.º escalão, índice 175, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1428/2007

Por deliberações do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 3 de Maio de 2007:

Foram *Maria de Jesus Alves Rodrigues Seabra*, *Eusébia Celeste Pereira da Silva Branco*, *Irene Maria Figueiredo Oliveira Ferreira*, *Gabriela Maria Ferreira Peixoto*, *Alexandra Isabel Oliveira Pinho Silva* e *Isabel Maria Pinho Silva* nomeadas assistentes administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 269, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

Foram *Isabel Maria Rodrigues Oliveira Marques* e *Maria de Lurdes Matos Loureiro* nomeadas assistentes administrativas especialistas, 3.º escalão, índice 295, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

7 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1429/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 3 de Maio de 2007, foi *Maria Amélia Magna Sousa Marques* nomeada assessora — ramo de farmácia, 1.º escalão, índice 160, com efeitos a 3 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Deliberação n.º 1430/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 13 de Junho de 2007, foram *Anabela Rodrigues Pereira*, *Arminda Eugénia Gomes Teixeira*

Gandra Monteiro, Clotilde Maria Fernandes Silveira Cardoso, Helena Maria dos Anjos Alves Loureiro, Laura Maria da Silva Vidrago Marques, Maria Albina Soares de Azevedo Baptista, Maria Augusta Ferreira Azevedo, Maria Emília Pereira Martins, Maria Gorete Barbosa Ferreira, Maria Isabel Pereira Rodrigues, Maria Manuela Moreira Costa Monteiro, Maria do Rosário da Cruz Correia dos Santos Sousa, Maria Regina Silva Vieira e Rosa Maria Marques Mendes Leão Cunha Martins nomeadas auxiliares de acção médica principais, com efeitos a 13 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

Despacho n.º 16 095/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 10 de Janeiro de 2007, foram contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato médico — ano comum, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007:

Ana Catarina Marques Paiva.
Ana Luísa Fernandes de Pinho Lopes Dias.
Ana Rita dos Santos Pinhão.
André Manuel Costa Pinho.
Catarina Susana Calado Teixeira.
Diana Teresa de Lima Martins.
Edgar Manuel Liquito Torre.
Filipe Manuel Teixeira Correia.
Gonçalo Leitão Fernandes.
Henrique Miguel Moniz da Costa.
Isabel Carolina Rodrigues Guedes.
Isis do Sacramento Monteiro.
Joana Carrington Queiró.
Joana Maria da Cruz Monteiro Gomes Rebelo.
João Guilherme Fonseca da Costa Ribeiro.
João Pedro Melo Marques de Pinho Ferreira.
João Ricardo Alves Monteiro.
José Luís de Pinho Fernandes.
José Miguel Oliveira Maia.
Lúcia Maria Fernandes Ribeiro.
Luísa Redondo Botelho do Rego.
Maria da Conceição de Paiva Peixoto.
Maria Teresa Fernandes Bernardo.
Mariana Ferreira Couto.
Marisa Casanova Dias.
Nuno Miguel Herdeiro Loureiro da Silva.
Patrícia Alexandra Marques Cotovio.
Pedro Alberto Pinto da Silva.
Pedro Filipe Cerqueira Ribeiro dos Santos.
Raquel Margarida Gomes Martins.
Raquel Soraia Calisto da Silva Gonçalves.
Rita Cristina Morais Pinto.
Rita Fernandes Dinis de Almeida.
Rita Margarida de Sousa Carvalho.
Sara Daniela Pereira Campos.
Sérgio André Campinha Fernandes.
Sérgio Nuno Craveiro Barra.
Vera Luísa Metelo Marques Frias de Sá.

7 de Maio de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 16 096/2007

Por despacho de 4 de Abril de 2007 do conselho de administração, foi a Mário Jorge Soares Pereira, assistente eventual de cirurgia vascular, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Maio de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Chaves Puim Marques*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1431/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Maio de 2007, foi a Carlos Alexandre Sengo Cardoso Ferreira, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao

abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 1432/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18 de Junho de 2007, foi a Nuno Manuel Rodrigues Falcato, enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 7 de Agosto de 2007.

29 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 16 097/2007

Por despacho da enfermeira-directora deste Hospital de 20 de Junho de 2007, José Fernando Dias Costa e Maria da Conceição Gonçalves Quintas Caldas Costa cessam o regime de horário acrescido, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 16 098/2007

Sandra Cristina Correia Pereira cessou o regime de horário acrescido, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Despacho (extracto) n.º 16 099/2007

Por despacho da enfermeira-directora deste Hospital de 22 de Junho de 2007, Ana Carina Oliveira Martins cessa o regime de horário acrescido, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 13 282/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 4, todos do artigo 18.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, publica-se a composição do conselho consultivo do Hospital de Santa Maria Maior, E. P. E., que tomou posse em 28 de Maio de 2007:

Presidente do conselho consultivo — Carlos do Carmo Pereira da Quinta e Costa.

Representante da Assembleia Municipal de Barcelos — Dr. Adélio Barbosa Miranda.

Representante da Administração Regional de Saúde do Norte — Dr. António José da Silva Pimenta Marinho.

Representante dos utentes — Alberto Maria Sousa Pinto Martins.

Representante eleito pelos trabalhadores do Hospital — enfermeira Isabel Maria Ramos Costa Bragança.

Representante dos voluntários do Hospital — Emília dos Prazeres Paulo Coutinho.

Representantes do conselho de administração do Hospital — Dr. José Gualdino Baptista da Silva e Maria Manuela Almendra Magalhães.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Despacho (extracto) n.º 16 100/2007

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 15 de Dezembro de 2006, Carla Conceição Lemos Oliveira de Castro Costa, assistente eventual de medicina interna, colocada neste Hospital em vaga carenciada, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, rescindiu, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento com efeitos a 9 de Janeiro 2007.

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1433/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 18 de Junho de 2007, Maria Mariana Fernandes Bettencourt Viana é nomeada assistente graduada de patologia clínica do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de acordo com o disposto no artigo 30.º alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no parecer favorável da comissão de avaliação curricular nomeada para o efeito, ficando exonerada do lugar que ocupava anteriormente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1434/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 14 de Junho de 2007, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à enfermeira graduada Anabela Torres Alves, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 1435/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 5 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o exercício de funções para técnico coordenador do serviço de imagiologia o licenciado José Paulo Ferreira da Silva, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 1436/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 21 de Junho de 2007, foram os assistentes

graduados de cardiologia Dr.ª Maria Odete Corga Barros Dionísio e Dr. José Lopes de Carvalho nomeados chefes de serviço de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Director dos Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 16 101/2007**

Por despacho do vogal do conselho de administração de 26 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, António Ildefonso Dias Pereira e Paulo Aníbal Oliveira Fidalgo foram nomeados definitivamente em resultado de concurso de chefe de serviço de gastroenterologia da carreira médica hospitalar, do quadro deste Instituto, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na actual categoria.

29 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho (extracto) n.º 16 102/2007

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de 27 de Março de 2007, Maria Adelaide Matias da Silva Campos Ferreira, técnica de radioterapia de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, foi autorizada a entrar em gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a partir 1 de Maio de 2007.

Por despacho do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de 31 de Janeiro de 2007, Maria Fernanda Mira Barreto Costa, técnica de radioterapia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, foi autorizada a entrar em gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com efeitos a partir 2 de Março de 2007.

29 de Junho de 2007. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES****Aviso (extracto) n.º 13 283/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento concursal para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, por meu despacho de 11 de Julho de 2007, nomeei, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a técnica superior principal Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos.

A escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, recaiu na técnica superior principal Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes por possuir bom nível de avaliação curricular, na formação evidenciada nas duas pós-graduações avaliadas, visão estratégica, capacidade de análise, de planeamento e de organização, bem como, distingue-se em particular, quanto à experiência nas actividades de coordenação de nível claramente superior ao dos restantes candidatos.

Deve a funcionária nomeada aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

11 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Pina da Costa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome — Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes.

Data de nascimento — 13 de Outubro de 1959.

Naturalidade — Entroncamento.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia do Ambiente, com média final de 12 valores, e CESE em Gestão Autárquica e Regional, com média final de 14 valores.

Formação profissional relevante — curso de alta direcção em administração local, ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, com classificação de 15 valores.

Carreira profissional:

Coordenadora do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Ambiente, por despacho do presidente da Câmara da Chamusca de 3 de Janeiro de 2005;

Em 1983-1989 — professora do ensino secundário;

Em 1984-1987 — assessora do departamento comercial da firma M. B. Mouro e Filhos, L.ª, responsabilidade pela representação da firma em feiras e certames;

Em 1989-1991 — assessora da administração da firma PAVRIL, S. A., responsável pela representação da firma em feiras e certames nacionais e internacionais;

Em 1992-2003 — na Câmara Municipal da Chamusca, responsável pelo acompanhamento e fiscalização de diversas empreitadas de obras públicas.

2611032544

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 13 284/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Março de 2007, exarado ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário desta Câmara Municipal João Manuel Martins Valério, com a categoria de cozeiro, a gozar nos seguintes períodos: de 1 a 30 de Abril, de 1 a 30 de Junho e de 1 a 30 de Agosto de 2007.

12 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611032481

Aviso (extracto) n.º 13 285/2007

O Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador António Afonso Filipe Martins (tractorista), cujas funções serão exercidas pelo prazo de um ano, com início em 1 de Junho de 2007 e termo em 31 de Maio de 2008.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611032381

Aviso n.º 13 286/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho n.º 34/2007, de 10 de Julho, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alcoutim.

2 — Para efeitos de recrutamento foi consultada a bolsa de emprego público, nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, pelo que a Direcção-Geral da Administração Pública emitiu declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Direito de preferência em caso de igualdade:

4.1 — Os militares que se enquadrem nas situações previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

4.2 — O candidato deficiente, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, prefere sobre qualquer outro, respeitados os condicionalismos nele previstos.

4.3 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

5 — É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

6 — O concurso é aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, demais legislação complementar.

8 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

9 — Remuneração base — correspondente ao escalão 1, índice 151, constante no anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — O local de trabalho é na área geográfica do município de Alcoutim.

Descrição das funções — as constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

11 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

12 — Requisitos de admissão aos concursos — aos concursos podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

12.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (aplicável a todos os concursos):

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Ter as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo a que se candidata;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória (tendo em conta a data de nascimento) e carta de condução de pesados — averbamento com a categoria C.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o município de Alcoutim, Praça da República, 12, 8970-066 Alcoutim, nele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Referência expressa ao concurso a que se candidata e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

14 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (fotocópia autenticada);

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 15.1 do presente aviso;

d) Fotocópia da carta de condução actualizada (fotocópia autenticada).

15 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *c*) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Selecção dos candidatos:

18 — Prova oral de conhecimentos específicos de natureza prática (incluindo condução em terreno demarcado para o efeito) e entrevista profissional de selecção (com a duração máxima de vinte minutos, cada).

18.1 — A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo e terá a duração de quinze minutos.

19 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará

da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção adoptados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(POC) + (EPS)}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
POC=prova oral de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.

19.1 — Os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos.

20 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício do município de Alcútem (Secção de Gestão de Recursos Humanos), nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

a) Presidente — José Carlos da Palma Pereira, vereador em regime de permanência.

b) Vogais efectivos:

1.º Hugo Miguel Gago Barradas, vereador em regime de permanência.

2.º Arnaldo Lourenço Martins Mestre, encarregado.

c) Vogais suplentes:

1.º José Gonçalves Fatal, encarregado.

2.º Francisco Emídio, encarregado.

d) O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611032498

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 13 287/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje e em cumprimento da competência que me foi delegada por despacho do presidente da Câmara de 2 de Novembro de 2005, nomeei para a categoria de lubrificador principal o candidato Fernando Teixeira da Cunha, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso de 15 de Março de 2007.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611032619

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 13 288/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2007 e na sequência de procedimento reclassificativo ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, verificando-se o preenchimento cumulativo das condições legalmente estabelecidas, foram nomeados na carreira de técnico profissional de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional os funcionários Alexandre Manuel Alfaro Fernandes e Margarida Isabel Ferreira de Almeida, ficando posicionados no escalão 1, índice 199. As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de Agosto de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*.

2611032386

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 13 289/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do presidente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Aunélia da Graça Lobo Silva Queiroz, técnica superior principal — área de serviço social (escalão 1, índice 510).

Tânia das Dores Chora Vicente Matias, assistente de arqueólogo de 1.ª classe (escalão 1, índice 222).

Ana Paula Baptista Sousa Contreiras Revez, Maria Antónia Anjos Mestre Janeiro e Paula Cristina Porfírio Guerreiro Bexiga, assistentes administrativas especialistas (escalão 1, índice 269).

Jorge Miguel Ribeiro Barriga e José Luís Guerreiro Correia, assistentes administrativos principais (escalão 1, índice 222).

Paulo Sérgio Silvestre Gamito, João Miguel Guerreiro Lança Ramos e Manuel Silvério Romão Magalhães, operários principais canalizadores (escalão 1, índice 204).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611032546

Rectificação n.º 1105/2007

O aviso (extracto) n.º 12 355/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, relativo a nomeação de pessoal, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê «Jorge Manuel das Neves Ricardo,» deve ler-se «Jorge Manuel Mira Serrano Neves Ricardo,».

11 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611032375

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 13 290/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de soldador principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 9 de Julho de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 4 de Abril de 2007, foi nomeado para o lugar de soldador principal o candidato Jorge Manuel Ribeiro dos Santos — 15,50 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611032395

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 13 291/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos torno público que, por meus despachos de 11 de Julho de 2007 e decorrente do respectivo concurso, nomeei para os dois lugares de técnico superior de direito de 2.ª classe as candidatas Isabel Maria de Oliveira Branco e Maria de Fátima Tarelho Soares.

As candidatas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611032500

Aviso n.º 13 292/2007**Reclassificações**

Para os devidos efeitos torno público que, por meus despachos de 12 de Julho de 2007 e em conformidade com o disposto nos artigos 2.º, alínea d), e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, são reclassificados, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, os seguintes funcionários:

Jorge Manuel Teixeira Monteiro, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, como auxiliar técnico de análises, escalão 1, índice 199.

Alexandra Paula Vidal Costa, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, como assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

Sónia Margarida da Cruz Figueira, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, como assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611032478

Aviso n.º 13 293/2007**Concurso externo de ingresso — nomeação**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 12 de Julho de 2007 e decorrente do respectivo concurso, foram nomeados para os lugares de engenheiro técnico civil — estagiário os candidatos David António Rosa Parreiral Caetano e Luís Filipe Henriques Ribeiro.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Julho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611032624

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA**Aviso n.º 13 294/2007**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Julho de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à reclassificação profissional do funcionário desta autarquia Pedro Josué Guerreiro Henriques Simões, na categoria de assistente administrativo, a que corresponde o índice 199, escalão 1.

A reclassificação foi precedida de exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

2611032621

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso n.º 13 295/2007****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 19/78, processo n.º 971/77, alteração esta requerida pelo município de Esposende, com sede na Praça do Município, freguesia de Esposende e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 6213 da freguesia de Forjães.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de

Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611032431

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 13 296/2007**

Por meu despacho de 26 de Junho de 2007, foram concedidas licença sem vencimento até 90 dias, com início em 30 de Julho de 2007, ao funcionário desta autarquia Pedro José da Silva Jerónimo, motorista de pesados, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Julho de 2007, ao funcionário António Pedro Lascarim Mano, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611032507

Aviso n.º 13 297/2007

Por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi concedida licença sem vencimento até 90 dias, com início em 2 de Julho de 2007, ao funcionário desta autarquia Carlos Manuel Pires Nunes, bombeiro de 2.ª classe, nos termos dos artigos 74.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611032531

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**Regulamento n.º 158/2007****Regulamento do Cemitério Municipal****Preâmbulo**

O Regulamento do Cemitério Municipal de Freixo de Espada à Cinta em vigor desde Junho de 2003 foi elaborado segundo os Decretos-Leis n.ºs 48 770, de 18 de Dezembro de 1968, e 411/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de Julho.

O Regulamento vigente estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação, bem como um sistema sancionatório que se supõe adequado à dignidade das infracções e, simultaneamente, de fácil aplicação prática.

No entanto, o Regulamento em referência é omissivo quanto à transmissão de jazigos, sepulturas perpétuas e ossários, tornando-se imperioso regulamentar estas matérias.

Assim, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007, sob proposta da Câmara Municipal aprovou o presente Regulamento.

O projecto de Regulamento foi objecto de apreciação pública mediante publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

CAPÍTULO I**Da organização e funcionamento dos serviços****Artigo 1.º****Organização**

1 — O cemitério municipal de Freixo de Espada à Cinta destina-se à inumação dos cadáveres de indivíduos falecidos na área do município de Freixo de Espada à Cinta.

2 — Poderão ainda ser inumados no cemitério municipal, observadas, quando for caso disso, as disposições legais e regulamentares:

a) Os cadáveres de indivíduos falecidos fora da área do município que se destinem a jazigos particulares ou sepulturas perpétuas;

b) Os cadáveres de indivíduos falecidos fora da área do município, mas que tivessem à data da sua morte o seu domicílio habitual na área deste;

c) Os cadáveres de indivíduos falecidos fora da área do município mas que dele são naturais ou o são filhos, pais, avós, cônjuges ou pessoa com quem viveu em comunhão;

d) Os cadáveres de indivíduos não abrangidos nas alíneas anteriores, mediante autorização do presidente da Câmara, concedida em face de circunstâncias que se reputem ponderosas.

Artigo 2.º

Horário de funcionamento

1 — O cemitério municipal está aberto todos os dias, incluindo Sábados, Domingos e feriados, das 8 às 18 horas, mas os respectivos serviços só funcionam:

a) De segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas;

b) Aos Sábados, Domingos e feriados, só quando haja funerais e pelo tempo estritamente necessário.

2 — Os cadáveres que derem entrada no cemitério fora do horário estabelecido ficarão em depósito, aguardando a inumação dentro das horas regulamentares, salvo casos especiais, em que, com autorização do presidente da Câmara Municipal, poderão ser imediatamente inumados.

3 — Afectos ao funcionamento normal do cemitério, haverá serviços de recepção e inumação de cadáveres e serviços de registo e expediente geral.

4 — A recepção e inumação de cadáveres estarão a cargo do funcionário destacado para o serviço do cemitério municipal, ao qual compete cumprir as disposições do presente Regulamento, das leis e regulamentos gerais, das deliberações da Câmara e ordens dos seus superiores relacionadas com aqueles serviços, bem como fiscalizar a observância, por parte do público e dos concessionários de jazigos ou sepulturas perpétuas, das normas sobre polícia do cemitério constantes deste Regulamento.

5 — Os serviços de registo e expediente geral estão a cargo da secretaria geral da Câmara, onde existem, para o efeito, livros de registo de inumações, exumações, trasladações e concessões de terrenos, e quaisquer outros considerados necessários ao bom funcionamento daqueles serviços.

CAPÍTULO II

Disposições gerais

Artigo 3.º

Definições legais

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, consideram-se:

a) «Autoridade de polícia» a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública, onde esta exista;

b) «Autoridade de saúde» o delegado regional de saúde, o delegado concelhio de saúde ou os seus adjuntos;

c) «Autoridade judiciária» o juiz de instrução e o Ministério Público, cada um relativamente aos actos processuais que cabem na sua competência;

d) «Remoção» o levantamento de cadáver do local onde ocorreu ou foi verificado o óbito e o seu subsequente transporte, a fim de se proceder à sua inumação — nos casos previstos no n.º 1 do artigo 6.º;

e) «Inumação» a colocação de cadáver em sepultura, jazigo ou local de consumpção aeróbia;

f) «Exumação» a abertura de sepultura, local de consumpção aeróbia ou caixão de metal onde se encontra inumado o cadáver;

g) «Trasladação» o transporte de cadáver inumado em jazigo ou de ossadas para local diferente daquele em que se encontram, a fim de serem de novo inumados, cremados ou colocados em ossário;

h) «Cadáver» o corpo humano após a morte, até estarem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica;

i) «Ossadas» o que resta do corpo humano uma vez terminado o processo de mineralização do esqueleto;

j) «Viatura» e «Recipiente apropriados» aqueles em que seja possível proceder ao transporte de cadáveres, ossadas, fetos mortos ou recém-nascidos falecidos no período precoce, em condições de segurança e de respeito pela dignidade humana;

k) «Período neonatal precoce» as primeiras cento e sessenta e oito horas de vida;

l) «Depósito» a colocação de urnas contendo restos mortais em ossários e jazigos;

m) «Ossário» a construção destinada ao depósito de urnas contendo restos mortais, predominantemente ossadas;

n) «Restos mortais» cadáver, ossadas, cinzas.

Artigo 4.º

Legitimidade

1 — Têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados no presente Regulamento, sucessivamente:

- O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- O cônjuge sobrevivente;
- A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- Qualquer herdeiro;
- Qualquer familiar;
- Qualquer pessoa ou entidade.

2 — Se o falecido não tiver nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3 — O requerimento para a prática desses actos pode também ser apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade, nos termos dos números anteriores.

Artigo 5.º

Competência

1 — A inumação deve ser requerida à entidade responsável pela administração do cemitério onde a mesma tiver lugar.

2 — A trasladação deve ser requerida à entidade responsável pela administração do cemitério onde o cadáver ou as ossadas estiverem inumados.

3 — No caso previsto no número anterior, o deferimento do requerimento é da competência da entidade responsável pela administração do cemitério para o qual vão ser trasladados o cadáver ou as ossadas, mediante solicitação da entidade à qual o mesmo foi apresentado.

4 — Compete à Câmara Municipal do local onde se encontre o cadáver promover a sua inumação no caso previsto no n.º 3 do artigo 9.º, bem como a inumação de fetos mortos abandonados.

5 — Para efeitos do presente Regulamento, a entidade responsável pela administração do cemitério é a Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

Remoção

Artigo 6.º

Regime legal

1 — Quando, nos termos da legislação aplicável, não houver lugar à realização de autópsia médico-legal e, por qualquer motivo, não for possível assegurar a entrega do cadáver a qualquer das pessoas ou entidades indicadas no artigo 4.º a fim de se proceder à sua inumação ou cremação dentro do prazo legal, o mesmo é removido para a casa mortuária dotada de câmara frigorífica que fique mais próxima do local da verificação do óbito.

2 — No caso previsto no número anterior, compete à autoridade de polícia:

- Proceder à remoção do cadáver, podendo solicitar para o efeito a colaboração dos bombeiros ou de qualquer entidade pública;
- Proceder à recolha, arrolamento e guarda do espólio do cadáver.

3 — A autoridade de polícia com jurisdição na área da freguesia onde se encontre instalada uma casa mortuária dotada de câmara frigorífica tem permanente acesso a ela.

CAPÍTULO IV

Transporte

Artigo 7.º

Regime geral

1 — O transporte de cadáver fora de cemitério, por estrada, é efectuado em viatura apropriada e exclusivamente destinada a esse fim, pertencente à entidade responsável pela administração de um cemitério ou a outra entidade, pública ou privada, dentro de:

- Caixão de madeira — para inumação em sepultura ou em local de consumpção aeróbia;
- Caixão de zinco com a espessura mínima de 0,4 mm — para inumação em jazigo;
- Caixão de madeira facilmente destrutível por acção do calor para cremação.

2 — O transporte de ossadas fora de cemitério, por estrada, é efectuado em viatura apropriada e exclusivamente destinada a esse fim,

pertencente à entidade responsável pela administração de um cemitério ou a outra entidade, pública ou privada, dentro de:

- a) Caixa de zinco com a espessura mínima de 0,4 mm ou de madeira — para inumação em jazigo ou em ossário;
- b) Caixa de madeira facilmente destrutível por acção do calor — para cremação.

3 — Se o caixão ou a caixa contendo o cadáver ou as ossadas forem transportados como frete normal por via férrea, marítima ou aérea, devem ser introduzidos numa embalagem de material sólido que disimule a sua aparência, sobre a qual deve ser aposta, de forma bem visível, a seguinte indicação: «Manusear com precaução».

4 — O transporte de cinzas resultantes da cremação de cadáver, ossadas ou peças anatómicas fora de cemitério é livre desde que efectuado em recipiente apropriado.

5 — O transporte de cadáver, ossadas ou cinzas dentro de cemitério é efectuado da forma que for determinada pela Câmara Municipal, ouvido, se tal for considerado necessário, o delegado concelhio de saúde.

6 — A viatura que for apropriada e exclusivamente destinada ao transporte de cadáveres fora de cemitério, por estrada, é igualmente apropriada para o transporte de ossadas.

7 — Nos casos previstos nos n.º 1 a 3, a entidade responsável pelo transporte do caixão ou da caixa deve ser portadora do certificado de óbito ou de fotocópia simples de um dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 11.º

8 — O previsto nos n.ºs 1 e 7 não se aplica à remoção de cadáver prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º

9 — Compete à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública, nos casos em que esta exista, a passagem dos livros trânsitos previstos nos acordos referidos no n.º 3 do artigo 8.º, necessários ao transporte para países estrangeiros de cadáveres cujo óbito tenha sido verificado em Portugal.

Artigo 8.º

Regime excepcional

1 — O transporte inter-hospitalar de fetos mortos, independentemente da respectiva idade de gestação, e de recém-nascidos falecidos no período neonatal precoce, para fins de autópsia clínica para precisão de diagnóstico, pode efectuar-se em ambulância ou outra viatura de hospital.

2 — O transporte de fetos mortos e de recém-nascidos falecidos no período neonatal precoce fora da situação prevista no número anterior é feito em viatura apropriada, pertencente à Câmara Municipal ou a outra entidade, pública ou privada.

3 — Ao transporte para país estrangeiro de cadáver cujo óbito tenha sido verificado em Portugal e ao transporte para Portugal de cadáver cujo óbito tenha sido verificado em país estrangeiro aplicam-se as disposições contidas no acordo internacional relativo ao transporte de cadáveres, assinado em Berlim em 10 de Fevereiro de 1937, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 470/70, de 1 de Setembro, e no Acordo Europeu Relativo à Trasladação dos Corpos de Pessoas Falecidas, de 26 de Outubro de 1973, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/79, de 16 de Abril.

CAPÍTULO V

Inumação

Artigo 9.º

Prazos

1 — Nenhum cadáver pode ser inumado ou encerrado em caixão de zinco antes de decorridas vinte e quatro horas sobre o óbito.

2 — Nenhum cadáver pode ser encerrado em câmara frigorífica antes de decorridas seis horas após a constatação de sinais de certeza de morte.

3 — Um cadáver deve ser inumado dentro dos seguintes prazos máximos:

- a) Em setenta e duas horas, se imediatamente após a verificação do óbito tiver sido entregue a uma das pessoas indicadas no artigo 4.º;
- b) Em setenta e duas horas, a contar da entrada em território nacional, quando o óbito tenha ocorrido no estrangeiro;
- c) Em quarenta e oito horas, após o termo da autópsia médico-legal ou clínica;
- d) Em vinte e quatro horas, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 6.º, a contar do momento em que for entregue a uma das pessoas indicadas no artigo 4.º;
- e) Até 30 dias sobre a data da verificação do óbito, se não foi possível assegurar a entrega do cadáver a qualquer das pessoas ou entidades referidas no artigo 4.º

4 — Quando não haja lugar à realização de autópsia médico-legal e houver perigo para a saúde pública, a autoridade de saúde pode

ordenar, por escrita, que se proceda à inumação ou encerramento em caixão de zinco antes de decorrido o prazo previsto no n.º 1.

5 — O disposto nos números anteriores não se aplica aos fetos mortos.

Artigo 10.º

Assento, auto de declaração de óbito ou boletim de óbito

1 — Nenhum cadáver pode ser inumado, encerrado em caixão de zinco ou colocado em câmara frigorífica sem que tenha sido previamente lavrado o respectivo assento ou auto de declaração de óbito ou emitido boletim de óbito nos termos do n.º 2.

2 — Fora do período de funcionamento das conservatórias do registo civil, incluindo Sábados, Domingos e feriados, a emissão do boletim de óbito é da competência da autoridade de polícia com jurisdição na freguesia em cuja área o óbito ocorreu ou desconhecida aquela, onde o mesmo foi verificado.

3 — Para os efeitos do disposto no número anterior, devem as conservatórias fornecer os impressos que forem necessários.

4 — Nos casos previstos no n.º 2, deve a autoridade de polícia remeter o duplicado ou cópia de boletim de óbito, no prazo de quarenta e oito horas, à conservatória do registo civil competente para lavrar o respectivo assento, acompanhamento da indicação do nome e de residência de declarante do óbito.

5 — A emissão do boletim de óbito pela autoridade de polícia é aplicável o disposto nos artigos 194.º a 196.º do Código do Registo Civil.

6 — Nos casos previstos no n.º 2 deve ser dado cumprimento ao disposto no artigo 192.º do Código do Registo Civil.

7 — A Câmara Municipal procede ao arquivamento do boletim de óbito.

8 — Sempre que ocorrer morte fetal com tempo de gestação igual ou superior a 22 semanas completas, é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números anteriores.

Artigo 11.º

Apresentação de documentos

1 — A pessoa ou entidade encarregada do funeral deverá exhibir o boletim de registo de óbito ou o documento respeitante à autorização, por escrito, a que se refere o n.º 1 do artigo anterior.

2 — Recebido qualquer destes documentos e pagas as taxas que forem devidas, a secretaria geral da Câmara Municipal expedirá guia do modelo aprovado pelo corpo administrativo, cujo original será entregue ao interessado.

3 — Não se efectuará a inumação sem que ao encarregado do cemitério seja apresentado o original da guia a que se refere o número anterior.

4 — O documento referido no número anterior será registado no livro de inumações, mencionando-se o seu número de ordem, bem como a data de entrada do cadáver no cemitério e o local da inumação.

Artigo 12.º

Depósito de cadáveres

1 — Na falta ou insuficiência da documentação legal, os cadáveres ficarão em depósito até que esta seja devidamente regularizada.

2 — Decorridas vinte e quatro horas sobre o depósito — ou em qualquer momento quando se verifique o adiantado estado de decomposição do cadáver — sem que tenha sido apresentada a documentação em falta, os serviços comunicarão imediatamente o caso às autoridades sanitárias ou policiais, para que se tomem as providências adequadas.

Artigo 13.º

Abertura de caixão de metal

1 — É proibida a abertura de caixão de zinco, salvo nas seguintes situações:

- a) Em cumprimento de mandado da autoridade judiciária;
- b) Para efeitos de colocação em sepultura ou em local de conservação aeróbia de cadáver não inumado;
- c) Para efeitos de cremação de cadáver ou de ossadas.

2 — A abertura do caixão nas situações previstas na alínea c) do número anterior é feita da forma que for determinada pela Câmara Municipal.

3 — O disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 aplica-se à abertura de caixão de chumbo utilizado em inumação efectuada antes da entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 14.º

Inumação

1 — Os cadáveres a inumar serão encerrados em caixões de madeira ou de zinco.

2 — Os caixões de zinco devem ser hermeticamente fechados, para o que serão soldados, no cemitério, perante o funcionário responsável.

3 — Sem prejuízo do número anterior, a pedido dos interessados, e quando a disponibilidade dos serviços o permitir, pode a soldagem do caixão efectuar-se com a presença de um representante do presidente da Câmara, no local donde partirá o féretro.

4 — Antes de definitivo encerramento, devem ser colocados nas urnas materiais que acelerem a decomposição do cadáver ou colocados filtros depuradores e dispositivos adequados a impedir a pressão dos gases no seu interior, consoante se trate de inumação em sepultura ou em jazigo.

Artigo 15.º

Locais de inumação

1 — A inumação não pode ter lugar fora de cemitério público, devendo ser efectuada em sepultura, jazigo ou local de consumpção aeróbia de cadáveres.

2 — São excepcionalmente permitidos:

a) O depósito em panteão nacional, ou em panteão privativo dos patriarcas de Lisboa, do cadáver ou ossadas daqueles a quem caiba essa honra;

b) A inumação em locais especiais ou reservados a pessoas de determinadas categorias, nomeadamente de certa nacionalidade, confissão ou regra religiosa, para tal autorizados pela Câmara Municipal;

c) A inumação em capelas privadas, situadas fora dos aglomerados populacionais e tradicionalmente destinadas ao depósito do cadáver ou ossadas dos familiares dos respectivos proprietários, para tal autorizada pela Câmara Municipal.

3 — A trasladação para cemitério público de cadáver ou ossadas que estejam inumados num dos locais previstos nas alíneas b) e c) do número anterior é requerida por uma das pessoas indicadas no artigo 4.º à entidade responsável pela administração do cemitério para o qual a mesma vai ser efectuada.

Artigo 16.º

Inumação em sepultura

1 — As sepulturas terão, em planta, a forma rectangular, obedecendo às seguintes dimensões mínimas:

Para adultos:

Comprimento — 2 m;

Largura — 65 cm;

Profundidade — 1,15 m;

Para crianças:

Comprimento — 1 m;

Largura — 55 cm;

Profundidade — 1 m.

2 — As sepulturas, devidamente numeradas, agrupar-se-ão em talhões tanto quanto possível rectangulares e com área para um máximo de 90 corpos.

3 — Procurar-se-á o melhor aproveitamento do terreno, não podendo, porém, os intervalos entre as sepulturas e entre estas e os lados de talhões ser inferiores a 40 cm, mantendo-se para cada sepultura acesso com o mínimo de 60 cm de largura.

4 — Além de talhões privativos que se considerem justificados, haverá secções para os enterramentos de crianças separadas dos locais que se destinam aos dos adultos.

Artigo 17.º

Tipos de sepultura

1 — As sepulturas classificam-se em temporárias e perpétuas.

2 — Consideram-se temporárias as sepulturas para inumação por três anos, findos os quais poderá proceder-se à exumação.

3 — Definem-se como perpétuas aquelas cuja utilização foi exclusiva e perpetuamente concedida pela Câmara Municipal, a requerimento dos interessados.

Artigo 18.º

Sepulturas temporárias

Nas sepulturas temporárias é proibido o enterramento de caixões de chumbo, de zinco e de madeiras muito densas, dificilmente deterioráveis ou nas quais tenham sido aplicadas tintas ou vernizes que demorem a sua destruição.

Artigo 19.º

Sepulturas perpétuas

1 — As sepulturas perpétuas devem localizar-se em talhões distintos dos destinos a sepulturas temporárias.

2 — Nas sepulturas perpétuas é permitida a inumação em caixões de madeira, de chumbo ou de zinco.

3 — Para efeitos de nova inumação, poderá proceder-se à exumação decorrido o prazo legal de três anos, desde que nas inumações anteriores se tenha utilizado caixão próprio para inumação temporária.

4 — Com caixões de chumbo ou zinco poderão efectuar-se dois enterramentos quando:

a) Anteriormente só se utilizaram caixões apropriados para inumação temporária;

b) As ossadas encontradas se removerem para ossário ou tenham ficado sepultadas abaixo do primeiro caixão e este se enterrou a profundidade que exceda os limites fixados no artigo 16.º

Artigo 20.º

Inumação em jazigo

1 — A inumação em jazigo obedece às seguintes regras:

a) O cadáver deve estar encerrado em caixão de zinco, tendo a folha empregada no seu fabrico a espessura mínima de 0,4 mm;

b) Dentro do caixão devem ser colocados filtros depuradores e dispositivos adequados a impedir os efeitos da pressão dos gases no seu interior.

2 — Quando um caixão depositado em jazigo apresente rotura ou qualquer outra deterioração, serão os interessados avisados, a fim de o mandarem reparar, marcando-se-lhes, para esse efeito, o prazo julgado conveniente.

3 — Em caso de urgência, ou quando não se efectue a reparação prevista no número anterior, a Câmara Municipal ordená-la-á, correndo as despesas por conta dos interessados.

4 — Quando não possa reparar-se convenientemente o caixão deteriorado, encerrar-se-á noutro caixão de chumbo ou será removido para sepultura, à escolha dos interessados ou por decisão do presidente da Câmara Municipal, tendo esta lugar em casos de manifesta urgência ou sempre que aqueles não se pronunciem dentro do prazo que lhes for fixado para optarem por uma das referidas soluções.

Artigo 21.º

Inumação em local de consumpção aeróbia

A inumação em local de consumpção aeróbia de cadáveres obedece às regras definidas por portaria conjunta dos Ministros com a tutela para o efeito, como sejam o do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Saúde e do Ambiente.

Artigo 22.º

Inumação em sepultura não identificada

É proibida a inumação em sepultura comum não identificada, salvo:

a) Em situação de calamidade pública;

b) Tratando-se de fetos mortos abandonados ou de peças anatômicas.

CAPÍTULO VI

Exumação

Artigo 23.º

Prazos

Após a inumação é proibido abrir qualquer sepultura ou local de consumpção aeróbia antes de decorridos três anos, salvo em cumprimento de mandado da autoridade judiciária.

Artigo 24.º

Procedimento

1 — Logo que seja decidida uma exumação, a Câmara Municipal fará publicar avisos convidando os interessados a acordarem com os serviços do cemitério, no prazo de oito dias, quanto à data em que aquela terá lugar e sobre o destino das ossadas.

2 — Se correr o prazo fixado nos avisos a que se refere o número anterior sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval a profundidades superiores às que se estabelecem no artigo 16.º

3 — Se no momento da abertura não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver, mantendo-se inumado por períodos sucessivos de dois anos até à mineralização do esqueleto.

4 — A exumação das ossadas de um caixão de chumbo inumado em jazigo só será permitida quando aquele se apresente de tal forma deteriorado que se possa verificar a consumpção da matéria orgânica do cadáver.

5 — A consumpção a que alude o número anterior será obrigatoriamente verificada por médico requisitado para esse efeito pelo presidente da Câmara.

6 — As ossadas exumadas de caixão de chumbo que, por manifesta urgência ou vontade dos interessados, se tenha removido para sepultura, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º, serão depositadas no jazigo originário ou no local acordado com os serviços do cemitério.

CAPÍTULO VII**Trasladação****Artigo 25.º****Efectuação da trasladação**

1 — A trasladação de cadáver é efectuada em caixão de zinco, devendo a folha empregada no seu fabrico ter espessura mínima de 0,4 mm.

2 — Pode também ser efectuada a trasladação de cadáver ou ossadas que tenham sido inumados em caixão de chumbo antes da entrada em vigor do presente Regulamento.

3 — A trasladação de ossadas é efectuada em caixa de zinco com espessura mínima de 0,4 mm ou de madeira.

4 — Às exumações, quando se tenha em vista a trasladação para outro cemitério, assim como ao encerramento dos cadáveres a trasladar para fora da localidade onde os óbitos ocorreram, assistirá a autoridade sanitária competente.

5 — As trasladações serão requeridas pelas pessoas referidas no artigo 4.º à autoridade policial competente, só podendo efectuar-se com autorização desta.

Artigo 26.º**Autorização**

1 — A autorização será concedida mediante alvará.

2 — O alvará, que serve de guia de condução do cadáver a trasladar, não será emitido sem parecer favorável da autoridade sanitária competente, após o exame das condições em que vai realizar-se a trasladação.

3 — No alvará deve ser aposto o visto do conservador do registo civil, sem o qual a trasladação não pode ser efectuada.

4 — Não carecem de alvará as trasladações dos cadáveres de indivíduos falecidos há menos de quarenta e oito horas e que se destinem a ser inumados em cemitério de próprio concelho, nem as transferências de sepultura dentro do cemitério municipal de Freixo de Espada à Cinta.

5 — Nos livros de registo do cemitério far-se-ão os averbamentos correspondentes às trasladações efectuadas, devendo, ainda, exarar-se no verso do alvará as notas que dos mesmos livros constarem acerca da respectiva inumação ou depósito.

Artigo 27.º**Comunicação da trasladação**

Sempre que for efectuada a trasladação, a Câmara Municipal deverá proceder à comunicação para os efeitos previstos na alínea a) do artigo 71.º do Código do Registo Civil.

CAPÍTULO VIII**Mudança de localização de cemitério****Artigo 28.º****Regime legal**

A mudança de um cemitério para terreno diferente daquele onde está instalado que implique a transferência, total ou parcial, dos cadáveres, ossadas, fetos mortos e peças anatómicas que aí estejam inumados e das cinzas que aí estejam guardadas é da competência da respectiva Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX**Da concessão de terrenos****Artigo 29.º****Das formalidades**

1 — A requerimento das pessoas indicadas no artigo 4.º, poderá a Câmara Municipal fazer concessão de terrenos, no cemitério, para sepulturas perpétuas e construção ou remodelação de jazigos particulares.

2 — O requerimento deve ter a assinatura reconhecida, mencionar o cemitério e, quando o terreno se destine a jazigo, indicar a área pretendida.

3 — Os terrenos poderão também ser concedidos em hasta pública, nos termos e condições que a Câmara Municipal vier a fixar.

4 — Deliberada a concessão, a Câmara Municipal notificará os interessados para comparecerem no cemitério, a fim de se proceder à escolha e demarcação do terreno, sob pena de se considerar caduca a deliberação tomada.

5 — O prazo para pagamento da taxa de concessão de terrenos destinados a sepulturas perpétuas ou jazigos é de cinco dias a contar da data em que tiver sido feita a respectiva escolha e demarcação, sendo condição indispensável para a cobrança da mesma taxa a apresentação de recibo comprovativo do pagamento da sisa.

6 — A título excepcional, será permitida a inumação em sepulturas perpétuas antes de requerida a concessão, desde que os interessados depositem antecipadamente, na tesouraria municipal, importância correspondente à taxa de concessão, devendo, nesse caso, apresentar-se o requerimento dentro dos oito dias seguintes à referida inumação, acompanhado do documento comprovativo do pagamento da sisa.

7 — O não cumprimento dos prazos fixados neste artigo implica a perda das importâncias pagas ou depositadas, bem como a caducidade dos actos a que alude o n.º 4, ficando a inumação antecipadamente feita em sepultura perpétua sujeita ao regime das efectuadas em sepulturas temporárias.

Artigo 30.º**Concessão para ocupação de ossários**

A requerimento dos interessados, poderá a Câmara Municipal conceder o direito de ocupação temporária ou definitiva de ossários no cemitério, mediante o pagamento da taxa respectiva.

Artigo 31.º**Concessão**

1 — A concessão de terrenos será titulada por alvará do presidente da Câmara Municipal, a emitir dentro dos cinco dias seguintes ao cumprimento das formalidades prescritas neste capítulo.

2 — Do referido alvará constarão os elementos de identificação do concessionário e a sua morada, referências do jazigo ou sepultura perpétua respectivos, nele devendo mencionar-se, por averbamento, todas as entradas e saídas de restos mortais.

Artigo 32.º**Deveres do concessionário**

A construção dos jazigos particulares e o revestimento das sepulturas perpétuas a que alude o artigo 48.º devem concluir-se dentro do prazo fixado pela Câmara Municipal, sob pena de caducar a concessão, implicando a perda das importâncias pagas, bem como a reversão para o corpo administrativo de todos os materiais encontrados no local da obra.

Artigo 33.º**Autorização do concessionário**

1 — As inumações, exumações e trasladações a efectuar em jazigos ou sepulturas perpétuas dependem de autorização expressa do concessionário ou de quem legalmente o representar.

2 — Sendo vários os concessionários, a autorização poderá ser dada por aquele que estiver de posse do título.

3 — Os restos mortais do concessionário serão inumados independentemente de autorização.

4 — Sempre que o concessionário não declare, por escrito, que a inumação tem carácter temporário, ter-se-á a mesma como perpétua.

Artigo 34.º**Direitos**

1 — O concessionário de jazigo particular pode promover a trasladação dos restos mortais aí depositados a título temporário, depois da publicação de éditos em que aqueles sejam devidamente identificados e onde se avise do dia e hora a que terá lugar a referida trasladação.

2 — A trasladação a que alude este artigo só poderá efectuar-se para outro jazigo ou para ossário municipal.

3 — Os restos mortais depositados a título perpétuo não podem ser trasladados por simples vontade do concessionário.

4 — O concessionário de jazigo que, a pedido de interessado legítimo, não faculte a respectiva abertura para efeitos de trasladação de restos mortais no mesmo inumados será notificado a fazê-lo em dia e hora certa, sob pena de os serviços promoverem a abertura do jazigo; neste último caso, será lavrado auto do que ocorrer, assinado pelo serventuário que presida ao acto e por duas testemunhas.

CAPÍTULO X**Transmissões de jazigos, sepulturas perpétuas e ossários****Artigo 35.º****Transmissão**

As transmissões de jazigos, ossários e sepulturas perpétuas averbar-se-ão a requerimento dos interessados, instruído nos termos gerais

de direito com os documentos comprovativos da transmissão e do pagamento dos impostos que forem devidos ao Estado.

Artigo 36.º

Transmissão por morte

1 — As *mortis causa* das concessões de jazigos, ossários e sepulturas a favor da família do instituidor ou concessionárias são admitidas os termos gerais de direito.

2 — As transmissões, no todo ou em parte, a favor de pessoas estranhas à família do instituidor ou concessionário só serão, porém, permitidas desde que o adquirente declare no pedido de averbamento que se responsabiliza pela perpetuidade da conservação, no próprio jazigo, ossário ou sepultura perpétua, dos corpos ou ossadas aí existentes, devendo esse compromisso constar daquele averbamento.

Artigo 37.º

Transmissão por actos entre vivos

1 — As transmissões por actos entre vivos das concessões de jazigos, ossários e sepulturas serão admitidas quando neles não existam corpos ou ossadas.

2 — Existindo corpos ou ossadas, a transmissão só poderá ser admitida nos seguintes termos:

a) Tendo-se procedido à trasladação dos corpos ou ossadas para jazigos, sepulturas ou ossários de carácter perpétuo;

b) Não se tendo efectuado aquela trasladação e não sendo a transmissão a favor de cônjuge, descendente ou ascendente do transmitente, a mesma só será permitida desde que qualquer dos instituidores ou concessionário não deseje optar e o adquirente assumo o compromisso referido no n.º 2 do artigo anterior.

3 — As transmissões previstas nos números anteriores só serão admitidas quando tenham passado mais de cinco anos após a sua aquisição pelo transmitente se este tiver adquirido por acto entre vivos.

Artigo 38.º

Autorização

1 — Verificado o condicionalismo no artigo anterior, as transmissões entre vivos dependerão de prévia autorização da Câmara Municipal.

2 — Pela transmissão, pagará o transmitente à Câmara Municipal o valor correspondente a 50 % das taxas de concessão de terrenos e ossários que estiver em vigor.

Artigo 39.º

Averbamento

O averbamento das transmissões a que se referem os artigos anteriores será feito, a requerimento dos interessados, mediante exibição do documento comprovativo da realização da transmissão e da autorização da Câmara Municipal, após o pagamento da taxa de averbamento aos alvarás de concessão que estiver em vigor.

CAPÍTULO XI

Das sepulturas e jazigos abandonados

Artigo 40.º

Noção

1 — Consideram-se abandonados, podendo declarar-se prescritos, os jazigos cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta e não exerçam os seus direitos por período superior a 10 anos, nem se apresentem a reivindicá-lo dentro do prazo de 60 dias, depois de citados por meio de éditos publicados em dois jornais mais lidos no concelho e afixados nos lugares de estilo.

2 — Simultaneamente com a citação dos interessados, colocar-se-á no jazigo placa indicativa do abandono.

Artigo 41.º

Contagem do prazo

1 — O prazo referido no artigo anterior conta-se a partir da data da última inumação ou da realização das mais recentes obras de conservação ou de beneficiação que nas mencionadas construções tenham sido feitas, sem prejuízo de quaisquer outros actos dos proprietários, ou de situações susceptíveis de interromperem a prescrição, nos termos da lei civil.

2 — Decorrido o prazo de 60 dias previsto no número anterior sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Câmara Municipal deliberar a prescrição do jazigo, ou sepultura, declarando-se caduca a concessão, à qual será dada a publicidade referida no mesmo artigo.

Artigo 42.º

Estado de ruínas

1 — Quando um jazigo se encontrar em ruínas, o que será confirmado por uma comissão a constituir pelo presidente da Câmara Municipal, desse facto se dará conhecimento aos interessados por meio de carta registada com aviso de receção, fixando-se-lhes prazo para procederem às obras necessárias.

2 — A comissão indicada neste artigo compõe-se de três membros, devendo um deles, pelo menos, ser técnico diplomado com curso superior, médio ou secundário.

3 — Se houver perigo iminente de derrocada ou as obras não se realizarem dentro do prazo fixado, pode o presidente da Câmara Municipal ordenar a demolição do jazigo, que se comunicará aos interessados em carta registada com aviso de receção.

4 — Os restos mortais existentes em jazigos a demolir ou declarado prescrito, quando deles sejam retirados, depositar-se-ão, com carácter de perpetuidade, no local reservado pela Câmara Municipal para o efeito, caso não sejam reclamados, no prazo de oito dias sobre a data da demolição ou da declaração da prescrição, respectivamente.

5 — O preceituado neste capítulo aplica-se, com as necessárias adaptações, às sepulturas perpétuas.

CAPÍTULO XII

Das construções funerárias

SECÇÃO I

Das obras

Artigo 43.º

Do pedido

1 — O pedido de licença para construção, reconstrução ou modificação de jazigos particulares ou para revestimento de sepulturas perpétuas deverá ser formulado pelo concessionário em requerimento instruído com o projecto da obra, em duplicado, elaborado por técnico inscrito na Câmara Municipal.

2 — Será dispensada a intervenção de técnico para pequenas alterações que não afectem a estrutura da obra inicial, desde que possam ser definidas em simples descrição integrada no próprio requerimento.

3 — Estão isentas de licenças as obras de simples limpeza e beneficiação, desde que não impliquem alteração do aspecto inicial dos jazigos.

Artigo 44.º

Projecto

1 — Do projecto referido no artigo anterior constarão os seguintes elementos:

- Desenhos devidamente cotados, à escala mínima de 1:20;
- Memória descritiva da obra, em que se especifiquem as características das fundações, natureza dos materiais a empregar, aparelhos, cor, etc.;
- Declaração de responsabilidade.

2 — Na elaboração e apreciação dos projectos deverá atender-se à sobriedade própria das construções funerárias, exigida pelo fim a que se destinam.

3 — As paredes exteriores dos jazigos só poderão ser construídas com materiais nobres, não se permitindo o revestimento com argamassa de cal ou azulejos, devendo as respectivas obras ser convenientemente executadas.

Artigo 45.º

Dimensões

1 — Os jazigos, municipais ou particulares, serão compartimentados em células com as seguintes dimensões mínimas:

Comprimento — 2 m;
Largura — 75 cm;
Altura — 55 cm.

2 — Nos jazigos não haverá mais do que cinco células sobrepostas, acima do nível do terreno, ou em cada pavimento, quando se trate de edificação de vários andares, podendo, também, dispor-se em subterrâneos.

3 — Na parte subterrânea dos jazigos exigir-se-ão condições especiais de construção, tendentes a proporcionar arejamento adequado, fácil acesso e boa iluminação, bem como a impedir as infiltrações de água.

4 — Os intervalos laterais entre jazigos a construir terão um mínimo de 30 cm.

Artigo 46.º

Ossários municipais

1 — Os ossários municipais dividir-se-ão em células com as seguintes dimensões mínimas interiores:

Comprimento — 80 cm;
Largura — 50 cm;
Altura — 40 cm.

2 — Nos ossários não haverá mais de sete células sobrepostas acima do nível do terreno, ou em cada pavimento, quando se trate de edificação de vários andares, admite-se ainda a construção de ossários subterrâneos, em condições idênticas e com observância do determinado no n.º 3 do artigo anterior.

Artigo 47.º

Jazigos de capela

Os jazigos de capela não poderão ter dimensões inferiores a 1,5 m de frente e 2,3 m de fundo.

Artigo 48.º

Sepulturas perpétuas

1 — As sepulturas perpétuas deverão ser revestidas em cantaria, com a espessura máxima de 10 cm.

2 — Para a simples colocação, sobre as sepulturas, de lousa de tipo aprovado pela Câmara Municipal, dispensa-se a apresentação de projecto.

Artigo 49.º

Do jazigos

1 — Nos jazigos devem efectuar-se obras de conservação pelo menos de oito em oito anos, ou sempre que as circunstâncias o imponham.

2 — Para os efeitos do disposto na parte final do corpo deste artigo e sem prejuízo do determinado no artigo 36.º, os concessionários serão avisados da necessidade das obras, marcando-se-lhes prazo para a execução destas.

3 — Em caso de urgência ou quando não se respeite o prazo referido no número anterior, pode a Câmara Municipal ordenar directamente as obras, a expensas dos interessados. Sendo vários os concessionários, considera-se cada um deles solidariamente responsável pela totalidade das despesas.

4 — Em face de circunstâncias especiais, devidamente comprovadas, poderá a Câmara Municipal prorrogar o prazo previsto no corpo deste artigo.

5 — Sempre que o concessionário do jazigo ou sepultura perpétua não tiver indicado na secretaria da Câmara Municipal ou nos serviços do cemitério a morada actual, será irrelevante a invocação de falta ou desconhecimento do aviso a que se refere o n.º 3.

6 — A tudo o que nesta secção não se encontre especialmente regulado, aplicar-se-á o Regulamento das Edificações Urbanas.

SECÇÃO II

Dos sinais fúnebres e do embelezamento de jazigos e sepulturas

Artigo 50.º

Embelezamento

1 — Nas sepulturas e jazigos permite-se a colocação de cruzes e caixas para coroas, assim como a inscrição de epitáfios e outros sinais funerários costumados.

2 — Não serão consentidos epitáfios em que se exaltem ideias políticas ou religiosas que possam ferir a susceptibilidade pública ou que, pela sua redacção, possam considerar-se desrespeitosos ou inadequados.

3 — É permitido embelezar as construções funerárias através de revestimento adequado, ajardinamento, bordaduras, vasos para plantas, ou por qualquer outra forma que não afecte a dignidade própria do local.

4 — A realização por particulares de quaisquer trabalhos no cemitério fica sujeita a prévia autorização dos serviços municipais competentes e à orientação e fiscalização destes.

CAPÍTULO XIII

Disposições gerais

Artigo 51.º

Proibições

1 — No recinto do cemitério é proibido:

a) Proferir palavras ou praticar actos ofensivos da memória dos mortos ou do respeito devido ao local;

- b) Entrar acompanhado de quaisquer animais;
- c) Transitar fora dos arruamentos ou das vias de acesso que separam as sepulturas;
- d) Colher flores ou danificar plantas ou árvores;
- e) Plantar árvores de fruto ou quaisquer plantas que possam utilizar-se na alimentação;
- f) Danificar jazigos, sepulturas, sinais funerários e quaisquer outros objectos;
- g) Realizar manifestações de carácter político;
- h) A permanência de crianças, salvo quando acompanhadas.

2 — Os objectos utilizados para fins de ordenação ou de culto em jazigos e sepulturas não poderão ser daí retirados sem apresentação do alvará ou autorização escrita do concessionário, nem sair do cemitério sem a anuência do respectivo encarregado.

3 — Não podem sair do cemitério, aí devendo ser incinerados, os caixões ou urnas que tenham contido corpos ou ossadas.

4 — A entrada no cemitério de força armada, banda ou qualquer agrupamento musical carece de autorização do presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO XIV

Sanções e disposições processuais

Artigo 52.º

Contra-ordenações e coimas

1 — Constitui contra-ordenação punível com coima mínima de € 250 e máxima de € 3740,98:

- a) A remoção de cadáver por entidade diferente das previstas no n.º 2 do artigo 6.º;
- b) O transporte de cadáver fora de cemitério, por estrada ou por via férrea, marítima ou aérea, em infracção ao disposto no artigo 7.º, n.ºs 1 e 3;
- c) O transporte de ossadas fora de cemitério, por estrada ou por via férrea, marítima ou aérea, em infracção ao disposto no artigo 7.º, n.ºs 2 e 3;
- d) O transporte de cadáver ou ossadas, fora de cemitério, por estrada ou por via férrea, marítima ou aérea, desacompanhado de certificado de óbito ou de fotocópia simples de um dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 10.º;
- e) A inumação, encerramento em caixão de zinco ou colocação em câmara frigorífica de cadáver antes de decorridas vinte e quatro horas sobre o óbito;
- f) A inumação de cadáver fora dos prazos previstos no n.º 3 do artigo 9.º;
- g) A inumação, encerramento em caixão de zinco ou colocação em câmara frigorífica de cadáver sem que tenha sido previamente lavrado assento ou auto de declaração de óbito ou emitido boletim de óbito nos termos do n.º 2 do artigo 10.º;
- h) A abertura de caixão de zinco ou de chumbo fora das situações previstas no n.º 1 do artigo 13.º;
- i) A inumação fora de cemitério público ou de algum dos locais previstos no n.º 2 do artigo 15.º;
- j) A utilização, no fabrico de caixão ou caixa de zinco, de folha com espessura inferior a 0,4 mm;
- k) A inumação em sepultura comum não identificada fora das situações previstas no artigo 22.º;
- l) A abertura de sepultura ou local de consumpção aeróbia antes de decorridos três anos, salvo em cumprimento de mandado da autoridade judiciária;
- m) A infracção ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º;
- n) A trasladação de cadáver sem ser em caixão de chumbo, nos casos previstos no n.º 2 do artigo 25.º, ou de zinco com a espessura mínima de 0,4 mm.

2 — Constitui contra-ordenação punível com uma coima mínima de € 100 e máxima de € 1246,99:

- a) O transporte de cinzas resultantes da cremação de cadáver ou de ossadas, fora de cemitério, em recipiente não apropriado;
- b) O transporte de cadáver, ossadas ou cinzas resultantes da cremação dos mesmos, dentro de cemitério, de forma diferente da que tiver sido determinada pela Câmara Municipal;
- c) A infracção ao disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º;
- d) A trasladação de ossadas sem ser em caixa de zinco com a espessura mínima de 0,4 mm ou de madeira.

3 — A negligência e a tentativa são puníveis.

Artigo 53.º

Sanções acessórias

1 — Em função da gravidade da infracção e da culpa do agente, são aplicáveis, simultaneamente com a coima, as seguintes sanções acessórias:

- a) Perda de objectos pertencentes ao agente;
- b) Interdição do exercício de profissões ou actividades cujo exercício dependa de título público ou de autorização ou homologação de autoridade pública;
- c) Encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença da Câmara Municipal;
- d) Suspensão de autorizações, licenças e alvarás.

2 — É dada publicidade à decisão que aplicar uma coima a uma agência funerária.

Artigo 54.º

Competência

A competência para determinar a instrução do processo de contra-ordenação e para aplicar a respectiva coima pertence ao presidente da câmara do município em cuja área tenha sido praticada a infracção.

Artigo 55.º

Fiscalização

Têm competência para proceder à fiscalização da observância do disposto no presente diploma as seguintes entidades:

- a) A Câmara Municipal;
- b) A autoridade de polícia;
- c) A autoridade de saúde.

Artigo 56.º

Destino do produto das coimas

1 — O produto das coimas é distribuído da seguinte forma:

- a) 75% para o município;
- b) 25% para a Guarda Nacional Republicana.

2 — Compete ao município proceder à cobrança da coima e ao posterior rateio do respectivo produto pela forma estabelecida no número anterior.

Artigo 57.º

Direito subsidiário

Em tudo que não estiver previsto neste capítulo aplica-se, subsidiariamente, o disposto:

- a) No Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
- b) No Código Penal e no Código de Processo Penal.

Artigo 58.º

Norma revogatória

A partir da data de entrada em vigor deste Regulamento ficam revogadas todas as disposições anteriores referentes à organização e funcionamento do cemitério.

Artigo 59.º

Entrada em vigor

O presente diploma entrará em vigor no prazo de 15 dias a contar da data da sua publicitação.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611032385

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**Aviso n.º 13 298/2007**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho exarado na informação do Serviço de Pessoal de 20 de Junho de 2007, determinei a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, por mais três anos, com início em 16 de Julho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com os trabalhadores:

Liliana Isabel Martins Hilário, técnica superior de geografia e planeamento regional.

Miguel Ângelo Conchinhas Alexandre e Zulmira da Costa Estevinha Alexandre, jardineiros.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611032474

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 13 299/2007**

Concurso externo de ingresso para técnico profissional (contabilidade) de 2.ª classe (relação dos candidatos a notificar da exclusão)

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a relação dos candidatos a notificar da exclusão, com a respectiva fundamentação, do concurso externo de ingresso para técnico profissional (contabilidade) de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006 (parte especial), encontra-se afixada no átrio da entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Rua Castilho, 213, 1070-051 Lisboa, para a qual dispõem de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, para, querendo, apresentar recurso hierárquico dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, devendo remetê-lo para a Rua Castilho, 213, 1070-051 Lisboa.

Mais se informa que a consulta do processo de concurso poderá ser efectuada das 9 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611032606

Aviso n.º 13 300/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Ana Margarida de Oliveira Monteiro e Jorge Manuel Martins Pereira Leite, técnicos superiores (administração pública e ciências políticas e sociais) estagiários, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicos superiores (administração pública e ciências políticas e sociais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611032393

Aviso n.º 13 301/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 694, de 8 de Junho de 2007), João Pedro Custódio Santos, Pedro Alexandre Neto d'Oliveira e Lúcia de Jesus Barros Moura Melo Cruz, engenheiros do ambiente estagiários, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, engenheiros do ambiente de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611032387

Aviso n.º 13 302/2007**Nomeação**

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Ricardo Manuel Dias da Silva, foi nomeado, precedendo concurso, enfermeiro do grupo de pessoal de enfermagem do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611032409

Aviso n.º 13 303/2007**Nomeações**

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Andreia Paula Martins

Vaz Ramires e Sandra Cristina Almeida Silva Moura, técnicas superiores estagiárias (matemáticas aplicadas), foram nomeadas, após terem sido dispensadas de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnicas superiores (matemáticas aplicadas) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611032407

Aviso n.º 13 304/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Ana Sofia Oliveira Almeida Serra, técnica superior (relações públicas e publicidade) estagiária, do grupo de pessoal técnico superior, foi nomeada, após aprovação em estágio probatório de um ano, precedido de concurso, técnica superior (relações públicas e publicidade) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611032396

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso (extracto) n.º 13 305/2007

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 9 do corrente mês e na sequência da aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de dois auxiliares de serviços gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2006, nomeei para o lugar de auxiliar de serviços gerais, do quadro privativo deste município, Francisco José de Sousa Lemos Pinto.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611032599

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 13 306/2007

Concurso interno limitado de acesso para um lugar de técnico especialista — Engenheiro civil

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho exarado pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo em 9 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico especialista, engenheiro civil, o candidato único, aprovado, Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, conforme lista de classificação final homologada pelo vice-presidente da Câmara Municipal em 12 de Junho de 2007.

O nomeado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento do visto do Tribunal de Contas, por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente, *Reinaldo Couceiro*.
2611032545

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso n.º 13 307/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, nomeei, por urgente conveniência de serviço, no dia 9 de Julho de 2007, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário (sociologia) a Dr.ª Maria Madalena Rocha Seabra, posicionada em 1.º lugar na lista de classificação final, afixada em 22 de Julho de 2007, do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (sociologia) do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006.

A nomeada deverá assinar o contrato administrativo de provimento para formalizar o seu estágio no prazo de 20 dias a contar da data

da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611032390

Aviso n.º 13 308/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, nomeei, por urgente conveniência de serviço, no dia 9 de Julho de 2007, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário (sociologia), a Dr.ª Maria Madalena Rocha Seabra, posicionada em 1.º lugar na lista de classificação final, afixada em 22 de Julho de 2007, do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, estagiário (sociologia) do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006.

A nomeada deverá assinar o contrato administrativo de provimento para formalizar o seu estágio no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611032430

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 13 309/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 30 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 1 de Junho de 2005, com Ana Isabel Cunha Neves Marques, técnica superior de 2.ª classe, psicologia clínica, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032587

Aviso n.º 13 310/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, proferido em 2 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, iniciado em 2 de Maio de 2005, com Ricardo Torres da Silva, técnico superior de 2.ª classe, engenheiro florestal, nos termos do n.º 1 artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por mais um ano.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032594

Aviso n.º 13 311/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal António Silva Almeida, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1 de Junho de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611032577

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Aviso n.º 13 312/2007

Discussão pública

Alteração ao loteamento da Quinta da Cerca

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião da Câmara de 4 de Junho de 2007, torna-se público que esta Câmara irá proceder ao período de discussão

pública da alteração ao loteamento da Quinta da Cerca, freguesia do Espinhal.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado.

Para constar e devidos efeitos, publica-se este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611032598

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso n.º 13 313/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o despacho n.º 109/2007, de 10 de Julho, do presidente da Câmara, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo do pessoal auxiliar, para o Departamento de Obras Municipais.

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as necessárias adaptações, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

2 — O local de trabalho será no município de Pinhel.

3 — A remuneração mensal será fixada, nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria, escalão 1, índice 155, actualmente no valor de 498,98.

4 — O conteúdo funcional do lugar é o constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, preenchidos até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada ao lugar a prover.

9 — Forma de apresentação da candidatura — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Travessa Portão Norte, 6400-303 Pinhel, remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas ou entregue pessoalmente na Loja do Município desta autarquia, nas horas normais de expediente.

9.1 — Do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número, data de emissão, de validade e serviço processador do bilhete de identidade e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

e) Os candidatos portadores de deficiência (incapacidade permanente igual ou superior a 60%) abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem mencionar, ainda, todos os elementos necessários ao cumprimento da adequação dos processos de selecção, nas suas diferentes vertentes, às suas capacidades de comunicação/expressão.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Fotocópia da carta de condução;

d) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

Nesta fase será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a esses requisitos.

10 — A apresentação ou entrega de documentos falsos, assim como as falsas declarações, serão punidas nos termos da lei vigente.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores por cada uma das provas, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores ou faltem a algum dos métodos:

$$CF = \frac{PEC + PPC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final.

PEC = prova escrita de conhecimentos.

PPC = prova prática profissional.

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Natureza das provas e métodos de selecção (todos valorizados de 0 a 20 valores):

a) Prova teórica escrita de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que, na mesma, obtenham classificação inferior a 9,50 valores;

b) Prova prática de conhecimentos com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que, na mesma, obtenham classificação inferior a 9,50 valores;

c) Entrevista profissional de selecção.

12.1 — A prova teórica escrita de conhecimentos específicos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

a) Conhecimentos gerais:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Serão excluídos imediatamente os candidatos que obtenham nota final inferior a 9,50 valores.

12.2 — A prova prática profissional terá a duração máxima de trinta minutos e consistirá na condução e manuseamento de uma máquina pesada e movimentação de terras.

12.3 — A entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de quinze minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Serão ponderados os seguintes factores:

- A) Motivação para o desempenho da função;
- B) Identificação com o conteúdo funcional do cargo;
- C) Sentido crítico e de responsabilidade;
- D) Espírito de iniciativa.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova PEC e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será nas instalações provisórias dos Paços do Município, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Rui Manuel Saraiva Ventura, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos — Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, directora de Departamento Administrativo e Financeiro, que substituiu o presidente nas suas faltas e impedimentos, e José Carlos Lopes Neves, encarregado geral.

Vogais suplentes — Engenheira Irene de Jesus Marques Fortunato, vereadora a tempo inteiro, e arquitecto Leonel Fernandes Grilo, técnico superior de 2.ª classe.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação — despacho conjunto do Ministro Adjunto do Ministro da Reforma de Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, proferido em 1 de Março de 2000.

16 — Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público que declarou, em 2 de Julho de 2007, não existir pessoal em situação de mobilidade especial com o perfil adequado ao provimento do lugar posto a concurso.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611032602

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 13 314/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária dos funcionários desta autarquia, identificados em situação de desajustamento funcional, conforme quadro anexo, atento o que estabelece a alínea e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000, tendo a mesma produzido efeitos desde aquela data, atenta a faculdade decorrente da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, por reporte à decorrência emanada do acima referido n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, nas condições que a seguir se publicam. (As presentes nomeações não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Comissão de serviço extraordinária — Reclassificações profissionais — n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º deste último decreto-lei

Nome	Habilitações literárias e ou profissionais	Carreira e categoria actual		Escala/índice e remuneração actual		
		Carreira	Categoria	Escala	Índice	Remuneração (euros)
Maria Fátima Antunes Lopes ...	Licenciatura em Turismo	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	128	418,24
Joaquim Moreira Santos	10.º ano	Cond. máq. pes. v. esp.	Cond. máq. pes. v. esp.	4	194	633,90
Maria Conceição Mendes	6.ª classe	Cantoneira de limpeza	Cantoneira de limpeza	2	165	539,14

Nova carreira e categoria		Habilitações literárias e ou profissionais necessárias	Novo escala/índice e remuneração		
Carreira	Categoria		Escala	Índice	Remuneração (euros)
Aux. téc. museografia	Aux. téc. museografia	Escolaridade obrigatória	1	199	650,23
Fiel mercados e feiras	Fiel mercados e feiras	Escolaridade obrigatória	5	194	633,90
Aux. acção educ. nível 1	Aux. acção educ. nível 1	Escolaridade obrigatória	4	170	555,48

2611032394

Aviso n.º 13 315/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2007, se procedeu à reclassificação profissional dos funcionários desta autarquia identificados em situação de desajustamento funcional, conforme quadro anexo, atento o que estabelece a alínea e) do artigo 2.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000, tendo a mesma produzido efeitos desde aquela data, atenta a faculdade decorrente da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º

do Código do Procedimento Administrativo, por reporte à decorrência emanada do acima referido n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, nas condições que a seguir se publicam. (As presentes reclassificações não carecem de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

ANEXO

(Em euros)

Nome	Habilitações literárias e ou profissionais	Carreira e categoria actual		Escalaão/índice e remuneração actual			Nova carreira e categoria		Habilitações literárias e ou profissionais necessárias	Novo escalaão/índice e remuneração		
		Carreira	Categoria	Escalaão	Índice	Remuneração	Carreira	Categoria		Escalaão	Índice	Remuneração
Paulo Fernando Costa Neves.	12.º ano	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	1	128	418,24	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	11.º ano	1	199	650,23
Vítor Manuel Santos Dias.	12.º ano	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	1	128	418,24	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	11.º ano	1	199	650,23
Vítor Miguel Barreiro Pereira.	12.º ano	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo.	1	128	418,24	Assistente administrativo.	Assistente administrativo.	11.º ano	1	199	650,23
Vilma Coutinho Ferreira.	11.º ano	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativa.	1	128	418,24	Assistente administrativo.	Assistente administrativa.	11.º ano	1	199	650,23
Susana Ferreira Fernandes.	11.º ano	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativa.	1	128	418,24	Assistente administrativo.	Assistente administrativa.	11.º ano	1	199	650,23
Rute Margarida Vieira Rosinha.	11.º ano	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	1	128	418,24	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativa	Escolaridade obrigatória.	1	128	418,24
Susana Ponte Maurício	9.º ano	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	1	128	418,24	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativa	Escolaridade obrigatória.	1	128	418,24
Maria Rosário Mota Mendes Marques.	10.º ano	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	1	128	418,24	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativa	Escolaridade obrigatória.	1	128	418,24
António Conceição Leitão Santos.	9.º ano	Limpa-colectores	Limpa-colectores	2	165	539,14	Operário altamente qualificado (OEETD) (a).	Operário	Escolaridade obrigatória (b).	1	189	617,56
Isildo Manuel Fernandes Santos.	4.ª classe	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1	155	506,46	Operário altamente qualificado (OEETD) (a).	Operário	Escolaridade obrigatória (b).	1	189	617,56
Manuel Barata Domingues Mesquita.	4.ª classe	Operário qualificado (serralheiro civil).	Operário	1	142	463,99	Operário altamente qualificado (soldador).	Operário	Escolaridade obrigatória (b).	1	189	617,56
Olinda Gameiro Lopes Antunes.	4.ª classe	Operário semi-qualificado (cant.).	Operária	2	146	477,06	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	Escolaridade obrigatória (c).	1	175	571,81

(a) Operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras.

(b) Acrescida de adequada formação ou experiência profissional, cf. artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

(c) E carta de condução adequada, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**Aviso n.º 13 316/2007**

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública, durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de emparcelamento de dois prédios urbanos, sito no Lugar de Torre de Baixo, da freguesia de Touvedo S. Lourenço e concelho de Ponte da Barca.

A finalidade do aviso é fazer constar que do emparcelamento dos dois prédios resulta a constituição de um lote de terreno com a área total de 519 m², designadamente com uma área de superfície coberta de 169 m² e uma área de superfície descoberta de 350 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (processo n.º 01/07) junto dos serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo deste município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e qualidade e que as apresentam.

E, para constar, mandou publicitar este aviso e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a normal publicidade.

E eu, António Manuel Amorim Cerqueira, chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponte da Barca, o subscrevi.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611032608

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso n.º 13 317/2007****Licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de licença de operação de loteamento, em nome de Valentonas — Gestão Imobiliária, S. A., e outro, para os prédios sitos nas Ruas do Piloto António Cardia, Corregedor Gaspar Cardoso e Egídio Guimarães, freguesia e município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

10 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

2611032391

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENHA**Declaração n.º 183/2007**

Declara-se que o aviso n.º 12 880/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007, a p. 20 310, sob a epígrafe «Câmara Municipal de Ribeira de Penha», com o registo n.º 2611029947, deve ser considerado nulo.

24 de Julho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000226958

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 13 318/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de canalizador principal, do grupo de pessoal operário qualificado**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 138/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada

na área dos Recursos Humanos de 22 de Maio de 2007, foi nomeado para o lugar vago o candidato Manuel Claudino do Freixo.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611032388

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**Aviso n.º 13 319/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239 (parte especial), de 14 de Dezembro de 2006, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de desenhador especialista os candidatos Clara Maria Marques Ferreira, Cândido Manuel da Cruz Torres e José Ricardo Sobral Chanoca, posicionados no índice 269, escalão 1, devendo os mesmos aceitarem o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611032428

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 13 320/2007****Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário da carreira de pedreiro**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, foi nomeado para o lugar de operário de pedreiro o candidato António Manuel Azevedo Sequeira.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611032539

Aviso n.º 13 321/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de chefe de secção — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Julho de 2007, foram nomeados para o lugar de chefe de secção os candidatos do concurso acima mencionado:

Maria Helena Santos Silva Arrobe.
Maria Otilia Guerreiro dos Santos.
Paula Silva Fernandes.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611032548

Aviso n.º 13 322/2007**Concursos externos de ingresso**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 4 de Dezembro de 2006, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, parte H, do *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves, grupo de pessoal técnico superior:

Referência A — dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de psicologia;

Referência B — cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de geografia e planeamento;

Referência C — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior sem adjectivação na área de geografia física.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, e dos Decretos-Leis n.ºs 29/2001, de 3 de Fevereiro, 265/88, de 28 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro, da legislação complementar e do Código do Procedimento Administrativo.

4 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em apreço, conforme comunicações da DGAP, transmitidas através das declarações de inexistência:

Referência A — n.º 6758;
Referência B — n.º 6761;
Referência C — n.º 6861.

5 — Prazo de validade:

Referências A e B — são válidos para os lugares indicados caducando com o seu preenchimento de harmonia com n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Referência C — é válido por três meses nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Conteúdos funcionais:

Referência A — efectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, de acordo com o despacho n.º 9160/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2001;

Referência B — efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas, entre outras;

Referência C — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível da licenciatura.

7 — Área funcional — referências A, B e C — elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das especializações.

8 — Serviço a que se destina:

Referência A — Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social; Referências B e C — Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Silves.

10 — Remuneração — referências A, B e C — a remuneração é correspondente ao escalão I, índice 321, da escala indicária estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de € 1048,87.

11 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes na administração local.

12 — Serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

12.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com:

Referência A — licenciatura em Psicologia;
Referência B — licenciatura em Geografia e Planeamento;
Referência C — licenciatura na área de Geografia Física;

13 — Formalização de candidaturas:

13.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o endereço Câmara Municipal de Silves, Praça do Município, 8300-117 Silves.

13.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, residência completa e código postal);
- Habilitações literárias;
- Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.

13.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

Documento comprovativo das habilitações literárias;
Curriculum vitae devidamente detalhado.

13.4 — A apresentação da documentação mencionada nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 12.1 é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

14 — Quota de emprego para pessoas com deficiência:

Referências A e C — poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Nos presentes concursos o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º da citada legislação;

Referência B — poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. No presente concurso é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da citada legislação.

14.1 — Para cumprimento do estipulado no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Métodos de selecção:

16.1 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resul-

tante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula — referências A, B e C:

$$CF = \frac{AC + PECGE + EPS}{3}$$

em que:

- CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
PECGE — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;
EPS — entrevista profissional de selecção.

16.2 — Programa da prova escrita de conhecimentos:

Conhecimentos gerais — referências A, B e C:

- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- Deontologia profissional e incompatibilidades;
- Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias;
- Bibliografia:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Conhecimentos específicos:

Referência A:

- Desenvolvimento humano;
- Educação para a saúde;

Bibliografia:

- Campos, Bártolo Paiva, «Consulta Psicológica e Desenvolvimento Humano» in *Cadernos de Consulta Psicológica*, n.º 4, 1988;
- MCIntyre, Teresa Mendonça, «Psicologia da Saúde», APPORT, 1994;
- Promoção da Saúde, Universidade Aberta, 2002;

Referência B:

- Conhecimentos de base da ciência geográfica;
- Conhecimentos sobre conceitos, métodos, linguagem, objecto de estudo e instrumentos;
- Conhecimentos na área da geografia humana e urbana nas diversas vertentes que as enquadram aplicados ao ordenamento e gestão do território;
- Conhecimentos de base elementares de geografia física aplicada;
- Conhecimentos sobre os instrumentos de gestão territorial, servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Cartografia temática;
- SIG.

Bibliografia:

- CCDRA — Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em aprovação;
- CEOTMA/MOPU (1984 e 2004), *Guia para la Elaboration de Estudios del Medio Físico: Contenido y Metodología*; Segunda Edición; Ministerio de Obras Publicas Y Urbanismo, Madrid, p. 572;
- Dias, M. H. (1991), *Leitura e Comparação de Mapas Temáticos em Geografia*, CEG/UL, Lisboa;
- Dias, M. H. (1993), *Expressão Gráfica: Programa de Expressão Gráfica, Linha de acção de Geografia Regional e Histórica*, Relatório n.º 11, CEG/UL, Lisboa, p. 71;
- DGOTDU — PNPOT (Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território), em aprovação;
- DGOTDU (2002), *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos*, Lisboa;
- DGOTDU (2000), *Vocabulário do Ordenamento do Território*, Coleção Informação, n.º 5, Lisboa;
- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- Esteves (1999), «A geografia do crime na cidade de Lisboa. Imagens da população», *Revista da Faculdade de Letras*, pp. 95-94;

10) Mota, I., Pinto, M.; Sá, J. V., Ribeiro, F., Quintas, E., Soromenho-Marques, V. (2005), *Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável*, ed. Pandora, p. 216;

11) Goitia, F. C. (1984), *Breve História do Urbanismo*, Editorial Presença, Lisboa, 226;

12) Gaspar, J. (1972), «Aspectos da Dinâmica Funcional do Centro de Lisboa», Centro de Estudos Geográficos/FLUL, Lisboa;

13) Garnier, J. (1997), *Geografia Urbana*, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.ª ed., Lisboa, p. 525;

14) Gaspar, J. (1981), *A Área de Influência. Sistema de Funções e Lugares Centrais*, Memórias do Centro de Estudos Geográficos; 2.ª ed., Lisboa, p. 414;

15) Lei n.º 11/87, de 7 de Abril — desenvolve as bases da política do ambiente e ordenamento do território;

16) Lynch (1999), *Imagem da Cidade; Arte e Comunicação*, Edições 70, p. 205;

17) Machado, J. A. R. (2000), «Emergência dos sistemas de informação geográfica na análise e organização do espaço», textos universitários de Ciências Sociais e Humanas, Fundação Calouste Gulbenkian/CG/MCT/FCT, p. 540;

18) Medeiros, C. A. (1996), *Geografia de Portugal. Ambiente Natural e Ocupação Humana*, uma introdução Editorial Estampa, Imprensa Universitária, 4.ª ed., Lisboa;

19) Medeiros, C. A. (2005), *Geografia de Portugal*, vols. I, II, III e IV, Círculo de Leitores;

20) Portugal, L. (1985), «Alguns aspectos de estrutura funcional do eixo Avenida de Guerra Junqueiro/Avenida de Roma, estudos para o planeamento regional e urbano n.º 25», Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, p. 67;

21) Paredes, E. (1994), *Sistema de Informação Geográfica, Princípios e Aplicações (Geoprocessamento)*, Ed. Érica, L.ª, Brasil;

22) Ribeiros (1994), *Geografia de Portugal. I Posição Geográfica e o Território*, Ed. Sá da Costa, Lisboa, p. 334;

23) Robinson, A., Sale, R., Morrison, J., Muehrcke, P. (1987), *Elementos de Cartografia*, Ediciones Omega, S. A., Barcelona, p. 543;

24) Salgueiro, T. B. (1999), *A Cidade em Portugal. Uma Geografia Urbana*, Edições Afrontamento, 3.ª ed., Porto, p. 433;

Referência C:

- Conhecimentos de base da ciência geográfica;
- Conhecimentos sobre conceitos, métodos, linguagem, objecto de estudo e instrumentos;
- Conhecimentos aprofundados sobre geografia física pura e aplicada ao planeamento e ordenamento do território nos domínios da geomorfologia, climatologia, hidrologia e riscos naturais;
- Conhecimentos sobre os instrumentos de gestão territorial, servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
- Cartografia temática;
- SIG.

Bibliografia:

1) Almeida, A. (1997), «Vulnerabilidade e risco de ruptura de barragens», Instituto Superior Técnico; director do Projecto NATO PO-FLOOD RISK, pp. 11-111;

2) Carvalho, G. P. (1988), *Geologia*, ano propedêutico 1977-1978, vols. I, II e III e ME/SEES, p. 463;

3) Carvalho, G. P. (1996), *Geologia, Morfogenese e Sedimentogenese*, Universidade Aberta, Lisboa;

4) CCDRA — Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em aprovação;

5) Cooke, R. U., Doornkamp, J. C. (1990), *Geomorphology in Environment Management. A New Introduction*, 2nd. ed., Clarendon Press, Oxford;

6) Cristofolletti (1981), *Geomorfologia Fluvial. O Canal Fluvial*, vol. 1, Ed. Edgard Blücher, L.ª, São Paulo, p. 297;

7) Dias, M. H. (1991), *Leitura e comparação de mapas temáticos em geografia*; CEG/UL, Lisboa;

8) Dias, M. H. (1993), *Expressão Gráfica, Programa de Expressão Gráfica, Linha de acção de geografia regional e histórica*, Relatório n.º 11, CEG/UL, Lisboa, p. 71;

9) DGOTDU — PNPOT (Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território), em aprovação;

10) DGOTDU (2000), *Vocabulário do Ordenamento do Território*, Coleção Informação, n.º 5, Lisboa;

11) Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

12) Ferreira, A. B. (1993), «Geomorfologia e Ambiente. Contributo Metodológico», estudo de geografia física e ambiente, CEG, Linha de Acção de Geografia Física, Relatório n.º 32, Lisboa, pp. 3-10;

13) Feio (1952), «A evolução do relevo do Baixo Alentejo e Algarve. Estudo de geomorfologia», Lisboa;

14) Lei n.º 11/87, de 7 de Abril — desenvolve as bases da política do ambiente e ordenamento do território;

15) Lencastre, A.; Franco, F. M. (1984), *Lições de Hidrologia*, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa;

16) Lima, M. (1990), Contribuição para o estudo da representação de risco, LNEC, Lisboa, p. 112;

17) Marquínez J., Lastra, J., Fernández, E. (2006), «Metodología utilizada para cartografiar la peligrosidad de inundaciones en las cuencas del Norte», Mapas de Peligrosidad de Avenidas e Inundaciones. Métodos, experiencias y aplicación, MEC/IGME; Madrid, pp. 125-141;

18) Medeiros, C. A. (2005), *Geografia de Portugal*, vols. I e IV, Circulo de Leitores;

19) MMA/E (2004), *Guia para la Elaboración de Estudios del Medio Físico: Contenido y Metodología*, Ministerio de Medio Ambiente, p. 809;

20) Moreira, M. E. (1984), «Glossário de termos usados em geomorfologia litoral. Estudos de geomorfologia das Regiões Tropicais», Relatório n.º 15, CEG, Linha de Acção n.º 5, Lisboa, p. 167;

21) Open University (1991), *Waves, Tides and Shallow-Water Processes*, Pergamon Press, Oxford, p. 187;

22) Paredes, E. (1994), *Sistema de Informação Geográfica. Princípios e Aplicações (Geoprocessamento)*, Ed. Érica, L.ª, Brasil;

23) Pereira, A. R. (1993), *Risco em Ambiente Litoral*, Apontamento de Geografia, Série Investigação; CEG-UL, Lisboa, p. 5;

24) Pereira, A. R. (2000), «Condicionamentos à Erosão no Litoral Português. O Exemplo da Costa Sudoeste (entre Porto Covo e Lagos)», Estudo de Geografia Física e Ambiente, CEG, Linha de Acção de Geografia Física, Relatório n.º 32, Lisboa, pp. 57-74;

25) Ribeiro (1994), *Geografia de Portugal. I Posição Geográfica e o Território*, Ed. Sá da Costa, Lisboa, p. 334;

26) Robinson, A.; Sale, R.; Morrison, J.; Muehrcke, P. (1987), *Elementos de Cartografia*, Ediciones Omega, S. A., Barcelona, p. 543;

27) Rodrigues, M.; Zêzere, J. L.; Machado, C. R. (1993), «A Aplicação de Metodologias na Avaliação de Riscos Naturais» (um exemplo na região a Norte de Lisboa), Estudos de Geografia Física e Ambiente, C. E. G., Linha de Acção de Geografia Física, Relatório n.º 32, Lisboa, pp. 11-28;

28) Summerfield, M. (1991), «Global Geomorphology, An Introduction to the Study of Landforms», Longman Scientific & Technical, England, p. 537;

29) Strahler, A. (1979), *Geografia Física*, Ediciones Ómega S. A., Barcelona;

30) Sirgado, C. (1993), «A Geografia Física nos Planos Directores Municipais», Estudos de Geografia Física e Ambiente, Linha de Acção em Geografia Física, Relatório n.º 32, CEG/FLUL, pp. 47-55;

31) Thompson, R. D., Manning, A. M., Mitchell, C. W., Parry, M., Townshend, J. R. (1986), *Processes in Physical Geography*, Longman, London;

32) Zêzere, J. L. (2005), «Dinâmica de vertentes e riscos geomorfológicos», Área de Geografia Física e Ambiente, CEG, Relatório n.º 41, Lisboa, p. 128;

33) Zêzere, J. L., Rodrigues, M. L. (1993), «A Aplicação da cartografia geomorfológica de grande escala no ordenamento e gestão do território. Um exemplo do maciço calcário estremenho», Estudo de Geografia Física e Ambiente, CEG, Linha de Acção de Geografia Física, Relatório n.º 32, Lisboa, pp. 29-45.

17 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ficarão excluídos do concurso.

18 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos gerais e específicos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e notificados os candidatos, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º deste diploma legal.

21 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente do júri — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente. Vogais efectivos:

1.º Dr. Tiago Ildefonso Fernandes Leal, chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dr.ª Regina Cármen Nunes Rodrigues Martins, técnica superior principal da carreira de psicologia.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Lina Teresa Martins Amaro Neto, técnica superior principal da carreira de serviço social.

2.º Dr.ª Maria do Rosário Cabrita Jónia Boal Pontes, chefe da Divisão de Educação, Cultura, Turismo e Património.

Referências B e C:

Presidente do júri — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente. Vogais efectivos:

1.º Mestre Ricardo José da Conceição Tomé, chefe da Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueira Santos, director de departamento de Obras Municipais, Equipamento e Ambiente.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Luís Miguel Guerreiro Cabrita, técnico superior de 1.ª classe da carreira de história.

2.º Arquitecta Maria Helena Lamy Figueiras Santos, técnica superior assessora da carreira de arquitectura.

22 — Regime de estágio:

22.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição.

22.2 — O estágio com a duração de um ano, tem carácter probatório e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22.3 — Findo o período de estágio, os estagiários serão avaliados pelos respectivos júris e se nessa avaliação obtiverem classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos, a título definitivo, nas respectivas carreiras.

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611032551

Aviso n.º 13 323/2007

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2007, foram deferidos os pedidos de reclassificação profissional dos seguintes funcionários:

Cidália Maria Correia Pacheco, técnica de 1.ª classe da carreira de turismo, é reclassificada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de turismo, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Alda Luísa do Carmo Martins, auxiliar técnica de museografia, é reclassificada para a categoria técnica profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico-profissional, nos termos estabelecidos na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Fernando Miguel Rodrigues Simões, auxiliar técnico de turismo, é reclassificado para a categoria técnica profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico-profissional, nos termos estabelecidos na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Vanda Isabel dos Santos Cabrita, auxiliar técnica de museografia, é reclassificada para a categoria técnica profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico-profissional, nos termos estabelecidos na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em apreço, conforme comunicações da

DGAP, transmitidas através das declarações de inexistência n.ºs 6268, 6256, 6326 e 6325, respectivamente.

A nomeação da funcionária Cidália Maria Correia Pacheco é definitiva de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação dos restantes funcionários é em comissão de serviço extraordinária, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611032590

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 13 324/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — Jardineiro

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada, na sequência do concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, deste município, grupo de pessoal operário qualificado, Eulália Maria Dinis Francisco Quintino para a carreira/categoria de operário — jardineiro, escalão 1, índice 142, auerindo a remuneração de € 463,99.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611032541

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 13 325/2007

Relativamente à empreitada de construção do novo mercado coberto para a cidade, informa-se que foram prestados esclarecimentos e que os mesmos foram anexados ao respectivo processo de concurso, passando a fazer parte integrante do mesmo.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611032595

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 13 326/2007

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os devidos efeitos, torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados, precedendo concurso, por seu despacho de 6 de Julho de 2007, para a categoria de assistente administrativo especialista, os candidatos graduados em 1.º, 2.º e 3.º lugares no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da *Ordem de Serviço*, n.º 07/SAP/2007, de 16 de Março, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Patrícia Alexandra dos Santos Sousa da Silva Vieira e Rosa Maria Lírio da Silva Veiga.

Os lugares agora ocupados foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 4 de Junho de 2003, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 117, de 4 de Agosto de 2003.

As nomeadas, Patrícia Gomes de Maldonado Botelho Fiúza, Patrícia Alexandra dos Santos Sousa da Silva Vieira e Rosa Maria Lírio da Silva Veiga, ficam posicionadas no escalão 1, índice 269, a que corresponde o montante de € 878,96, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611032617

Aviso n.º 13 327/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 25 de Junho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 24 do loteamento a que se refere o processo n.º 23/92, em que é interessado Manuel António da Ressurreição Morence, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil posterior à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

12 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611032384

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 13 328/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio arquitecto de 1.ª classe Henrique Alexandre Ribeiro Guedes. O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Julho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611032603

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 13 329/2007

Torna-se público que, por despacho de 10 de Julho corrente e na sequência de concurso externo de ingresso, aberto pelo aviso n.º 77/DAGP/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, foi nomeado Filipe Taveira Peixoto para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe (topógrafo), escalão 1, índice 199.

O interessado deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611032425

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Rectificação n.º 1106/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso no aviso n.º 11 941/2007, de abertura do concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Referência C — um lugar de técnico profissional de manutenção de 1.ª classe» deve ler-se «Referência C — um lugar de técnico profissional de manutenção principal — índice 238, com a remuneração bruta mensal (RBM) = € 777,67».

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

2611032639

JUNTA DE FREGUESIA DE TORTOSENDO

Aviso n.º 13 330/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar

Faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Tortosendo de 26 de Janeiro de 2007 e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128, do quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O local de trabalho é na área da freguesia de Tortosendo.

2 — Descrição sumária de funções — as descritas no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

3 — De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se constar que:

3.1 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento;

3.2 — Podem concorrer os indivíduos (m/f) que reúnam os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4 — Métodos de selecção:

Prova escrita de conhecimentos — 50 %;

Entrevista — 50 %.

4.1 — A prova escrita de conhecimentos, a avaliar numa escala de 0 a 20 valores e com carácter eliminatório, terá a duração de uma hora e trinta minutos e versará sobre as matérias constantes do seguinte programa:

4.1.1 — Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

4.1.2 — Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

4.1.3 — Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.2 — A entrevista profissional, a classificar de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

5 — As candidaturas devem ser formuladas mediante requerimento em folha A4 ou em minuta existente nesta Junta de Freguesia dirigida ao presidente da Junta, delas devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

d) Declaração, sob compromisso de honra, relativamente à situação em que os requerentes se encontram no que respeita a cada um dos requisitos gerais mencionados no n.º 3.2.

6 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea c) do número anterior, sem o que as mesmas não são consideradas;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Os requerimentos e demais documentação podem ser entregues pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Tortosendo, na Avenida de Viriato, 13, 6200-725 Tortosendo, até às 17 horas e 30 minutos do último dia do prazo fixado, ou remetidos por correio, registados e com aviso de recepção, considerando-se atempadamente entregues os requerimentos com registo efectuado até ao termo do prazo fixado.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas na sede da Junta.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

Dr. David José Carriço Raposo da Silva, secretário da Junta de Freguesia de Tortosendo.

João Carlos Quelhas Calado, tesoureiro da Junta de Freguesia de João António Esteves, assistente administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Tortosendo.

Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes, presidente da mesa da assembleia de Freguesia de Tortosendo.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira*.

2611032354

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 13 331/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 3 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro de 1.ª classe Carlos Manuel Cavaco de Sousa como director do Departamento Municipal de Produção e Controlo da Qualidade da Água, a partir de 25 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na análise circunstanciada dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611032433

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso (extracto) n.º 13 332/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação de 28 de Maio de 2007, estes Serviços Municipalizados celebraram com Catarina dos Reis Silva contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, para a categoria de estagiário da carreira técnica superior (engenharia civil), pelo prazo de um ano, com início em 1 de Junho de 2007. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Serafim Silva Abrantes*.

2611032585



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Infra-Estruturas
e Equipamentos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Administração Interna Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos	À atenção de Gabinete Jurídico e de Contratação
Endereço Rua de Martens Ferrão, 11	Código postal 1050-159
Localidade/Cidade Lisboa	Pais Portugal
Telefone 213184600	Fax 213533409
Correio electrónico 2007-ECP-003@dgie.mai.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção civil e instalação eléctrica da Esquadra da PSP de Camarate.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de betão armado, alvenarias, revestimentos, carpintarias, serralharias, instalações eléctricas e telefónicas, redes de águas e de esgotos e arranjos exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua dos Bombeiros Voluntários — Quinta da Nora — Camarate.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
281 000 euros (com exclusão do IVA).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida uma caução de 5% (sem IVA) sobre o valor do contrato; na eventualidade do adjudicatário solicitar adiantamento será exigida mais uma caução no valor deste.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global. Os pagamentos serão efectuados de acordo com legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares das seguintes habilitações, emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI): 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria em classe correspondente ao valor dos respectivos trabalhos; ou os concorrentes que tenham habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional com classe correspondente ao valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos do capítulo 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço: 70%;

2 — Qualidade e mais-valia técnica da proposta: 30% e de acordo com os subcritérios do programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
2007-ECP-003-DGIE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 44,64 euros (mais IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque visado ou em dinheiro no endereço indicado em I.3) do anexo A deste anúncio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

meses a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 29 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo I Virtual — Impressão Digital, L.ª	À atenção de Paulo Gomes
Endereço Rua de Fernando Lopes Graça, 7-A	Código postal 1600-067
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217521650	Fax 217521659
Correio electrónico i.virtual@netcabo.pt	Endereço Internet (URL)

13 de Julho de 2007. — Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

2611032758

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospitais da Universidade de Coimbra	À atenção de Daniel Félix
Endereço Avenida de Bissaya Barreto, 235	Código postal 3000-075
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239400512	Fax 239823338
Correio electrónico francisco@huc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Diverso material de oftalmologia: facas anguladas, agulhas; pontas vitrectomia, kits de facoemulsificação; o-rings.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Quantidades e características do material, conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo 31 / 12 / 2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.

Declaração emitida conforme modelo constata do anexo I (artigo 33) do caderno de encargos e programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes e, tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração destes.

Apresentação de prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004. Para efeito da prova prevista neste despacho deverão os candidatos requerer ao INFARMED ou ao INSA declaração comprovativa de que dispõem da sua situação regularizada quanto aos mencionados tributos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade — 60%.

2 — Preço — 30%.

3 — Prazo de entrega — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 120032/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

014 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Universidade do Porto Serviços de Acção Social	À atenção de
Endereço Praça de Gomes Teixeira	Código postal 4099-002
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 220408000	Fax 220408185
Correio electrónico dscci@reit.up.pt	Endereço Internet (URL) http://www.up.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Adaptação de um edifício existente na Rua dos Bragas para construção de uma cantina dos SASUP.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Recuperar os espaços interiores do edifício de modo a dotá-lo de condições compatíveis com as novas necessidades funcionais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Antigo edifício do Parcauto localizado na Rua dos Bragas (edifício adjacente à Faculdade de Direito da Universidade do Porto).

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

797 036,39 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigível qualquer caução ou garantia nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

FEDER.

Orçamento privativo dos SASUP (receitas próprias).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do

agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos. São admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente associação complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcios. Porém, tratando-se de consórcio, este só pode revestir a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Alvará de construção, emitido pelo (IMOPPI), actual INci, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, da seguinte categoria:

5.ª subcategoria — Estuques, pinturas e outros revestimentos da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) na classe correspondente ao valor da proposta.

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do atrás referido, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes;

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo (IMOPPI), actual INci, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., ou que não apresentem certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15 do programa de concurso e conforme o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99;

c) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo (IMOPPI), actual INci, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por entidade competente, devem apresentar os documentos de acordo com o artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, nos quais indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, às capacidades financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Documentos a apresentar por todos os concorrentes:

1.1) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

1.2) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

2) Documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção dada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro:

2.1) Alvará de construção (ou cópia do mesmo), emitido pelo IMOPPI, actual INci, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., de acordo com a alínea a) do ponto III.2.1), e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado na alínea;

2.2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia autenticada do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º I do anexo I à Portaria n.º 104/2001, na redacção dada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

3) Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, actual INci, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, na redacção dada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro:

3.1) Caso se trate de concorrente de um dos Estados mencionados no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, certificado de inscrição no registo a que

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escolas do ensino básico do 1.º ciclo e jardins-de-infância do concelho.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

CPA 55.5.13.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Estima-se um total de 42 930 refeições: 13 170 refeições para as escolas do ensino básico e 29 760 refeições os jardins-de-infância.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total do concurso, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A prestação de serviços será financiada pela verba inscrita no orçamento em vigor, do município de Albergaria-a-Velha.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o ponto 8.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 8.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 8.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 15 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A liquidar em numerário ou cheque emitido à ordem do município de Albergaria-a-Velha.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir todas as pessoas interessadas; contudo, só poderão intervir nesse acto os concorrentes credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611032728

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Beja	À atenção de Departamento Técnico Divisão de Obras Municipais
Endereço Praça da República	Código postal 7800-427
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284311800	Fax 284311870
Correio electrónico obrasmunicipais@cm-beja.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Remodelação e beneficiação da Escola Básica 1 n.º 2 — Baleizão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Demolições, movimento de terras, betões, coberturas, alvenarias, cantarias, revestimento de paredes e tectos, pavimentos, serralharias, carpintarias, pinturas, rede de águas, rede de esgotos domésticos e ventilação, equipamento sanitário, espaços exteriores, instalações eléctricas e de telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

E. B. 1 n.º 2 de Baleizão — freguesia de Baleizão — concelho de Beja.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Categoria 45.21.1.

Subcategoria 45.21.15.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

150 051,06 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

O alvará de construção exigido é:

Da 5.ª subcategoria — Estuques, pinturas e outros revestimentos da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, o qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

Das 1.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas e da 1.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 70%.

Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Proc. n.º 1.160/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / / .

Custo: 100 euros, IVA não incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data / /

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PORA.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611032580

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Coruche — Câmara Municipal	À atenção de Serviço de Compras
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2100-121
Localidade/Cidade Coruche	País Portugal
Telefone 243610200	Fax 243610201
Correio electrónico geral@cm-coruche.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-coruche.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Aquisição de serviços de vigilância dos planos de água do Complexo das Piscinas Municipais de Coruche — C. P. 6/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A aquisição de serviços de vigilância dos planos de água do Complexo das Piscinas Municipais de Coruche deverão compreender, entre outros: a vigilância dos planos de água; o aconselhamento aos banhistas relativamente a comportamentos de segurança e higiene; a prestação de primeiros socorros às vítimas; o reforço de vigilância a eventos específicos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexo das Piscinas Municipais de Coruche, Santo Antonino, Coruche.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

2% do valor da adjudicação, excluindo o IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentação exigida no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme ponto 9 a) do programa de concurso — documentos de habilitação de concorrentes — declaração na qual o concorrente indique o seu número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração emitida nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentação exigida no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 50%;

b) Mérito técnico da proposta — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: custo em papel: 20 euros, acrescidos de IVA. Custo em CD Rom: 10 euros (não incluindo o IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque remetido à ordem de «Tesoureiro do Município de Coruche».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir no acto quem, para o efeito, se apresentar devidamente credenciado pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

2611032408

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Coruche — Câmara Municipal	À atenção de Serviço de Compras
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2100-121
Localidade/Cidade Coruche	País Portugal
Telefone 243610200	Fax 243610201
Correio electrónico geral@cm-coruche.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-coruche.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de obras de urbanização do loteamento do Largo do Antigo Matadouro — C. P. n.º 7/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada para obras de demolições, saneamento, águas, rede de incêndios, estabilidade, rede eléctrica, rede de telecomunicações e rede viária.

O valor para efeito do concurso é de 189 979,21 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Coruche — Câmara Municipal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato, excluindo o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou associação complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentação indicada no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentação indicada no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentação indicada no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentação indicada no programa de concurso; comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 113 987,53 euros.

Entende-se como obra de idêntica natureza a realização de uma empreitada que envolva de forma principal obras de urbanização.

O certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e a 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, as quais devem ser de classe que cubra a parte dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: custo em papel: 150 euros (não incluindo o IVA); custo em CD-Rom: 30 euros (não incluindo o IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de numerário ou cheque emitido à ordem de «Tesoureiro do Município de Coruche».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir no acto quem, para o efeito, se apresentar devidamente credenciado pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

2611032449

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Horta	À atenção de
Endereço Largo do Duque D'Ávila e Bolama	Código postal 9900-997
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso de «Reabilitação de rede viária e remodelação de rede de abastecimento de água no concelho da Horta 2007 — 1.ª fase», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 6 de Março de 2007.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611032432

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Loures	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 2670-501
Localidade/Cidade Loures	País Portugal
Telefone 219829783	Fax 219829766
Correio electrónico da@cm-loures.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aluguer operacional de 8 veículos automóveis ligeiros, pelo período de 48 meses, com retoma de 9 veículos propriedade municipal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aluguer operacional de 8 veículos automóveis ligeiros, pelo período de 48 meses, com retoma de 9 veículos propriedade municipal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os bens objecto do contrato serão entregues nas Oficinas Municipais — Fanqueiro, em Loures.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

De acordo com o indicado no ponto 28 do programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o indicado no ponto 6 do programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o indicado no ponto 4 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o indicado no ponto 11.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o indicado no ponto 11.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o indicado no ponto 11.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 80%.

Condições de pagamento — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

27365/DA/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 65 euros (suporte papel), 48,75 (suporte informático). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo de concurso poderão ser solicitadas antes da data de entrega das propostas de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, mediante o pagamento de 65 euros (suporte papel) ou 48,75 euros (suporte informático), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em numerário ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Loures, a efectuar na Tesouraria desta Câmara, sita na Rua de Teófilo Braga, 11-A 2674-501 Loures.

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas d) e e) do ponto 14.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos nas alíneas f), g), h), i) e j) do ponto 14.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 55%.

Valia técnica da proposta e sua garantia — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 059-P/NCE-2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: custo em papel: 250 euros; em CD: 50 euros (com exclusão do IVA). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro, cheque ou vale postal, directamente nos serviços ou enviado por correio à cobrança, nos seis dias posteriores à recepção do pedido, acrescido do pagamento dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício sede dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Contrato Programa Viver Santarém.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Santarém	À atenção de Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304243	Fax 243304245
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Administração e Finanças, Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304299
Correio electrónico geral@cm-santarem.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-santarem.pt

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611032581

CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Anúncio

Concurso público — circuitos especiais de transportes escolares

1 — Entidade contratante — Município de Sátão, Praça de Paulo VI, 3560 Sátão, telefone: 232980000; fax: 232982093.

1.1 — Horário de funcionamento — os serviços do município funcionam em horário contínuo das 9 horas às 16 horas, todos os dias úteis.

2 — Objecto do concurso — realização dos circuitos especiais n.ºs 9 e 9-a) a que corresponde um autocarro, conforme Plano de Transportes Escolares aprovado na reunião de Câmara de 5 de Julho de 2007.

3 — Local da prestação do serviço — área do concelho de Sátão.

4 — Duração do contrato — ano lectivo de 2007-2008. As entidades concorrentes têm que cumprir o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, o indicado nas alíneas 2.2 do n.º 2 da Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, e o consignado na Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril.

5 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente no Serviço de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no n.º 1, e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4.º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do processo é de 50 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes devem ser solicitados, por escrito, no 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no n.º 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do dia 14 de Agosto.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

11 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

- 1.º Preço mais baixo;
- 2.º Garantia de boa execução.

12 — Validade das propostas — decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais, cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

2611032687

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Valongo.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 160.
Localidade:
Valongo.
Código postal:
4440-503.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento.
À atenção de:
Dr.ª Fátima Maia.
Telefone:
224227900.
Fax:
224226063.
Correio electrónico:
jccatarino@cmvalongo.net
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Actividades de enriquecimento curricular, durante o ano lectivo de 2007-2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 24.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Escolas do 1.º ciclo do concelho de Valongo.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O concurso tem por objecto a realização de actividades extracurriculares nas escolas do 1.º ciclo, nos horários previamente definidos no programa de concurso, durante o ano lectivo de 2007-2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 80000000.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 500 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total da sua proposta, com exclusão total do valor do IVA:
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O processo de pagamento será efectuado por tranches e de acordo com o número de alunos inscritos no início do projecto a libertar após a autarquia ter recebido do Ministério da Educação. No pagamento da última tranche será efectuado o acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o programa desde o arranque.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição da firma.
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
612/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 46,32.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário, multibanco ou outro qualquer meio legalmente aceite.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 03/09/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
P.T.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/09/2007.
Hora: 15:00.
Lugar: Salão Nobre da Autarquia.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Valongo.

Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 160.
Localidade:
Valongo.
Código postal:
4440-503.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Expediente e Documentação.
À atenção de:
Dr.ª Fátima Maia.
Telefone:
224227900.
Fax:
224226063.
Correio electrónico:
jcatarino@cmvalongo.net

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611032609

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila do Conde.
Endereço postal:
Rua da Igreja.
Localidade:
Vila do Conde.
Código postal:
4480-754.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DOE — Divisão de Obras por Empreitada.
À atenção de:
Engenheiro João Sencadas.
Telefone:
252248472.
Fax:
252646357.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concepção/construção e reformulação da foz de curso de água — Ponta da Gafa-Mindelo-Vila do Conde.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Mindelo — Vila do Conde.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concepção/construção e reformulação de infra-estrutura de águas pluviais que desagua no oceano atlântico, concretamente na Ponta da Gafa-Mindelo-Vila do Conde.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 275 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Será de 5% do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento do município de Vila do Conde. A empreitada é por preço global, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguinte(s) do referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral de obras hidráulicas contendo as autorizações seguintes: 1.ª, 2.ª e 3.ª subcategorias da 3.ª categoria.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A afixação dos critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes deverá ser feita com base no quadro de referência, constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: comprovação da execução nos últimos cinco anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 165 000 euros.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta e garantia de boa execução — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 50.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/08/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque à ordem do tesoureiro do município de Vila do Conde.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/08/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila do Conde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Medida 3.16 — Ambiente do Programa ON — Operação Norte — Eixo Prioritário 3.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
2611032572

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Endereço postal:

Praça do Marquês de Pombal.

Localidade:

Vila Real de Santo António.

Código postal:

8900-231.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais.

À atenção de:

Dr. António Damas de Carvalho.

Telefone:

281510000.

Fax:

281510003.

Correio electrónico:

antonio.carvalho@cm.vrsa.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Infra-estruturas de electricidade para a via pública da Frente Mar de Monte Gordo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Real de Santo António.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada refere-se à remodelação de infra-estruturas de electricidade da Frente Mar de Monte Gordo, nomeadamente a rede de distribuição em baixa tensão e rede de iluminação pública. A rede de distribuição em baixa tensão será tipo radial, subterrânea, a cabos de alumínio dos tipos: — LVAV 3 × 185 + 95; LSVAV 4 × 95; LSVAV 4 × 35; LSVAV 4 × 16. A rede IP de iluminação pública será subterrânea ao longo dos passeios ou bermas. Será constituída por sete troços, sendo alimentado a partir de três armários de iluminação pública a colocar.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45316100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45315600.

Vocabulário principal: 50232110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 179 684,14 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Valor estimado, sem IVA: 179 684,14.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) deve estar de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e conter:

A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada;

Responsável pela segurança e saúde;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos acima indicados.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: V. T. P. — memória descritiva — ponderação: 25;

Critério: V. T. P. — plano de trabalhos — ponderação: 25;

Critério: V. T. P. — plano de equipamentos — ponderação: 25;

Critério: V. T. P. — plano de mão-de-obra — ponderação: 25.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/09/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 111,32.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento da documentação é efectuado pela entidade referida no ponto I.1), que, se solicitado, será enviado à cobrança.

O preço do fornecimento do processo em papel é de 111,32 euros.

O preço do fornecimento do processo em CD é de 20 euros.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Barros*.

2611032493

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público n.º 13/07/DIA — Empreitada: Aeroporto de Lisboa — Construção dos Edifícios 122 e 123

Pelo presente, informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007, e no *JOUE*, n.º 2007/S-103-127354, de 1 de Junho de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

13 de Julho de 2007. — O Director, *João Leal*.

2611032752

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida de D. Manuel I.

Localidade:

Ponta Delgada — São Miguel.

Código postal:

9500-370.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

296203000.

Fax:
296203081.
Correio electrónico:
aprovisionamento@hdes.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de medicamento imiglucerase.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Recepção Serviço de Farmácia do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.
Código NUTS: PT200.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de medicamento imiglucerase.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24416000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 5.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
As indicadas no programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas no artigo 10.º do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas no artigo 10.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 04/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/09/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25,00.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou em cheque, debitando-se custos de expedição no caso de ser enviado pelo correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/09/2007.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Vogal Administrativo, *António Vasco Viveiros*.

2611032406

METRO DO PORTO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Metro do Porto, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º	Código postal 4350-158
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225081000	Fax 225081001
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de construção da plataforma superior e acessos ao PMO de Guifões.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de construção da plataforma superior e acessos ao PMO de Guifões.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Parque de Manutenção e Oficinas de Guifões.

Código NUTS

PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, conforme a escolha do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Não obstante serem exigidos outros documentos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não obstante serem exigidos outros documentos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo»; relatório e contas dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não obstante serem exigidos outros documentos no programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: declarações que comprovem a experiência anterior de, pelo menos, execução de duas obras de idêntica natureza e dimensão da obra posta a concurso, concluídas nos últimos cinco anos, acompanhadas de certificado de boa execução e desempenho passado pela entidade adjudicante, no qual seja referido o montante total, a percentagem de participação da empresa concorrente na empreitada, datas e locais de execução e descrição genérica do âmbito da empreitada; certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com as seguintes classificações: 2.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta e a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 1.ª e a 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 1.ª, a 2.ª e a 4.ª subcategorias da 5.ª categoria, de classe correspondente ao valor total dos trabalhos a que respeitam.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Factor preço: 50%.

Factor qualidade técnica da proposta: 25%.

Factor garantia do cumprimento do prazo: 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

CO/2007/104.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 200 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Duas pessoas por concorrer devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
Manuel de Oliveira Marques.

2611032620

RECTIFICAÇÕES**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Endereço postal:

Avenida Arriaga, 21.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-528.

País:

Portugal.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 11/SRA-DRA/2002, para a «Elaboração do Projecto da Rede de Água sob Pressão no Perímetro de Rega do Concelho do Funchal».

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Pelo despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi decidido anular o procedimento identificado no ponto II.1.1), ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O anúncio de abertura do referido procedimento foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2002, com a referência 1000107465.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

12 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *José Miguel da Silva Branco.*

2611032655

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Expropriações e Concursos.
À atenção de:
Maria Olimpia Ribeiro.
Telefone:
(351)258809346.
Fax:
(351)258809341.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-viana-castelo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Construção do Pavilhão Multiusos «Coliseu» de Viana do Castelo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia de Monserrate — Viana do Castelo.
Código NUTS: PT111.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Construção de pavilhão.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45211350.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos, sendo o preço base do concurso de 10 800 000,00: edifício — 9 300 000,00; fundações especiais e pré-esforço — 1 500 000,00, a que acresce o IVA à taxa legal.
Valor estimado, sem IVA: 10 800 000,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada e em regime misto, sendo o edifício por preço global e as fundações especiais e pré-esforço por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas nos artigos 6.ª, 15.ª, 16.ª e 19.ª do programa de concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: 1.ª categoria ou 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, 4.ª categoria ou 1.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e 5.ª categoria ou 2.ª, 4.ª, 6.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta, sendo a classe da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6
Critério: preço — ponderação: 0,4
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 12/A1/07.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 14/09/2007.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 500,00 e 50,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque emitido a ordem do município de Viana do Castelo: 500 euros em papel e 50 euros em suporte digital.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/09/2007.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 27/09/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio publicado com o n.º 2611024604, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, nomeadamente os pontos II.2.1), III.1.2), III.2.3), IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.8).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:
Viana do Castelo.

Código postal:
4904-877.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Departamento de Obras.

À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:
(351) 258809314.

Fax:
(351) 258809341.

Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt

Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:
Viana do Castelo.

Código postal:
4904-877.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Departamento de Obras.

À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:
(351) 258809314.

Fax:
(351) 258809341.

Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt

Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:
Viana do Castelo.

Código Postal:
4904-877.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
Secção de Expediente Geral.

Telefone:
(351) 258809384.

Fax:
(351) 258809347.

Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt

Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611032574



ACOTE — ASSOCIAÇÃO DOS COSTUMES E TRADIÇÕES EQUESTRES

Anúncio (extracto) n.º 4851/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Fevereiro de 2006, lavrada a fls. 48 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 15-A do Cartório Notarial de Setúbal, do notário licenciado João Farinha Alves, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede social na Rua do Professor Egas Moniz, 36, freguesia e concelho de Santiago do Cacém, aditando a alínea d) ao artigo 16.º dos estatutos da mesma e o artigo 38.º a secção v, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 16.º

- a)
- b)
- c)
- d) Os associados fundadores terão direito a 50 votos, os associados com mais de 50 anos de associação a 20 votos, os associados com mais de 25 anos de associação a 10 votos, os associados com mais de 10 anos de associação a 5 votos, os associados com mais de 5 anos de associação a 3 votos e os restantes associados a 1 voto.

Artigo 38.º

Esta Associação não terá fins lucrativos, pelo que os lucros obtidos deverão ser sempre utilizados na realização de actividades de promoção e divulgação da arte equestre.»

7 de Fevereiro de 2006. — O Notário, *João Farinha Alves*.
3000195329

ANTÓNIO DA SILVA, L.ª

Anúncio n.º 4852/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 500314756; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20051028; pasta n.º 476.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções do gerente Fernando Augusto Pinheiro Barbosa, por renúncia, em 19 de Outubro de 2005.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Manuela Ferreira Guimarães*.

2006203428

ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DIGITAL**Anúncio (extracto) n.º 4853/2007**

Certifico que neste Cartório de Lisboa, do notário Pedro Nunes Rodrigues, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Aliança Digital, por escritura lavrada no dia 28 de Novembro de 2005, a fl. 53 do livro de notas n.º 49, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Avenida da Praia da Vitória, 71-A, 7.º, B, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa.

Tem por objecto proporcionar a disseminação e a implantação da factura electrónica e contribuir para o desenvolvimento do comércio electrónico em Portugal, designadamente através do fomento da divulgação de informação sobre empresas, produtos, vantagens e procedimentos necessários, da aproximação de interlocutores, exploração de novas áreas de negócio, estímulo deste sector da economia, fomento de parcerias e diálogo com todos os sectores interessados, bem como promover a sociedade da informação e do conhecimento.

Podem ser associados quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, com interesse na prossecução do seu objecto.»

4 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

3000190004

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MARCO**Anúncio (extracto) n.º 4854/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de 6 de Julho de 2006, exarada a fls. 48 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A do Cartório Notarial do notário licenciado António Alfredo Moutinho Águia de Moura, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede no Auditório Municipal, sito no Largo de Sacadura Cabral, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado a partir da data da escritura.

Tem por objecto social fins recreativos, culturais e sociais.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai conforme o original, na parte a que me reporto.

7 de Julho de 2006. — O Notário, *António Alfredo Moutinho Águia de Moura*.

3000211413

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE PEDRÓGÃO PEQUENO**Anúncio (extracto) n.º 4855/2007**

Manuel Rosa Dias, escriturário superior do Cartório Notarial de Vila de Rei, certifica que, por escritura lavrada neste Cartório, no dia 7 de Dezembro de 2006, de fl. 117 a fl. 118 do livro n.º 50-E, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquele dia 7 uma associação sem fins lucrativos que adoptou a denominação em epígrafe, com a sede no lugar de Bravo, freguesia de Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã, com o seguinte objecto:

«Representação dos caçadores da freguesia de Pedrógão Pequeno junto das entidades oficiais. Contribuir para a harmonização da caça na freguesia de Pedrógão Pequeno e outras que lhe venham a ser concedidas, para com interesses económicos, sociais e recreativos. Colaborar e participar no ordenamento, administração, gestão e defesa das espécies cinegéticas na freguesia de Pedrógão Pequeno e outras freguesias que lhe venham a ser concedidas.»

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2006. — O Escriturário Superior, *Manuel Rosa Dias*.

3000222459

Anúncio (extracto) n.º 4856/2007

Manuel Rosa Dias, escriturário superior do Cartório Notarial de Vila de Rei, certifica que, por escritura lavrada neste Cartório no dia 18 de Janeiro de 2007, de fl. 17 a fl. 18 do livro n.º 52-E, foram alterados os estatutos da Associação com a denominação em epígrafe,

com sede no lugar de Bravo, freguesia de Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã, quanto ao artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«3.º

A Associação tem por objecto a representação dos caçadores da freguesia de Pedrógão Pequeno junto das entidades oficiais. Contribuir para a harmonização da caça na freguesia de Pedrógão Pequeno e outras que lhe venham a ser concedidas. Para com interesses económicos, sociais e recreativos. Colaborar e participar no ordenamento, administração, gestão e defesa das espécies cinegéticas na freguesia de Pedrógão Pequeno e outras que lhe venham a ser concedidas. Gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação de candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre a gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitats;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

f) Promover a prática da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com o interesse da natureza;

g) Obter a criação de zonas de pesca;

h) Sem fins lucrativos.»

Está conforme o original.

18 de Janeiro de 2007. — O Escriturário Superior, *Manuel Rosa Dias*.

3000225191

ASSOCIAÇÃO DE GUIAS-INTÉRPRETES REGIONAIS DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL — GUIAS DO NORTE**Anúncio (extracto) n.º 4857/2007**

Certifico que, por escritura de 30 de Março de 2006, lavrada de fl. 65 a fl. 66 do livro de notas para escrituras diversas n.º 45 do Cartório Notarial a cargo da notária Maria Angelina Barbosa Leão, foi constituída uma associação que adopta a denominação em epígrafe e tem a sua sede na Rua do Marechal Saldanha, 808, rés-do-chão, concelho do Porto, que tem por objecto:

Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à promoção da actividade de guia-intérprete perante as entidades públicas e privadas, relacionadas com a actividade turística;

Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas às actividades turísticas na região Norte, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando o desenvolvimento da qualidade do nosso turismo;

Defender os interesses e os direitos dos associados perante o mercado de trabalho e entidades empregadoras.

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

31 de Março de 2006. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão*.

3000199254

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DAS FESTAS DE SÃO MARTINHO**Anúncio (extracto) n.º 4858/2007**

Certifico que, por escritura outorgada no Cartório Notarial de Vila de Rei, no dia 14 de Fevereiro de 2007, exarada a fl. 118 do livro n.º 52-E, foi constituída por tempo indeterminado a contar daquela data uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com a sua sede no lugar de Vilar, da freguesia e concelho de Vila de Rei, a qual tem por objecto criar as condições necessárias

para garantir a realização das festas em honra de São Martinho, nomeadamente promover a construção de infra-estruturas móveis ou fixas, e criar um fundo de garantia para fazer face a eventuais prejuízos que possam ocorrer com a realização das festas.

14 de Fevereiro de 2007. — O Ajudante, *Júlio de Oliveira Gaspar*.
3000226533

ASSOCIAÇÃO MUSICOCULTURAL VERDE CANTO

Anúncio (extracto) n.º 4859/2007

Certifico que, a fls. 121 e seguinte do livro de notas n.º 6-D deste Cartório, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, outorgada no dia 6 de Julho de 2007, na qual, Luís Pedro Gomes de Sá, casado, natural da freguesia de Mós, concelho de Vila Verde, residente no lugar do Esparido, freguesia de Loureira, concelho de Vila Verde, titular do bilhete de identidade n.º 10635432, emitido em 11 de Maio de 2007, pelos SIC de Braga; António Manuel Gomes de Sá, casado, natural da dita freguesia de Mós, onde reside no lugar de Varziela, titular do bilhete de identidade n.º 10144946, emitido em 6 de Maio de 2005, pelos SIC de Braga, e José António da Mota Rocha Dias, casado, natural da freguesia e concelho de Vila Verde, residente no lugar de Casalvo, da dita freguesia de Mós, titular da carta de condução número BR-136558 0, emitida em 27 de Setembro de 1993, pela DV de Braga, declararam constituir uma associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Musicocultural Verde Canto, com sede no lugar de Varziela, freguesia de Mós, concelho de Vila Verde, a qual tem por objecto pesquisa, recolha e divulgação de música e canções tradicionais portuguesas, nomeadamente da região do Minho.

Para início de actividade foi estipulada a jóia de € 5 e a quota anual de € 24.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme, declarando-se que na parte omitida nada há que altere, restrinja, modifique ou condicione a parte extractada.

6 de Julho de 2007. — A Notária, *Eva Raquel da Rocha Martins*.
2611032514

ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DA ZONA DO PINHAL

Anúncio (extracto) n.º 4860/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Vila do Rei, no dia 23 de Outubro de 2006, a fl. 79 do livro n.º 49-E, foi constituída, por tempo indeterminado a contar daquele dia 23, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com sede no lugar e freguesia de Cumeada, concelho da Sertã, com o seguinte objecto: actividades culturais, desportivas e recreativas.

23 de Outubro de 2006. — O Escriturário Superior, *Manuel Rosa Dias*.

3000219324

ASSOCIAÇÃO TEATRAL — POUCO SISO

Anúncio (extracto) n.º 4861/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Março de 2007, lavrada a fl. 2 do livro de notas para escrituras diversas n.º 30-A do Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no Teatro Lanterna Mágica, Bairro do Alvito, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa.

O objecto consiste na associação teatral e na prossecução dos seus objectivos a Associação Teatral — Pouco Siso poderá desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados na base da realização de iniciativas, no âmbito do teatro e da arte em geral, como forma de intervenção social e de dinamização cultural, visando todas as camadas etárias.

Podem ser associados todos os que se identificarem com os objectivos constantes nos estatutos.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611032413

Anúncio (extracto) n.º 4862/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2007, lavrada a fl. 63 do livro de notas para escrituras diversas n.º 33-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária licenciada Georgina Maria Inácio Martins, foi lavrada escritura de alteração de estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com o número de identificação de pessoa colectiva 508057337, e sede no Teatro Lanterna Mágica, Bairro do Alvito, freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, em que foram alterados o n.º 1 do artigo 1.º, os n.ºs 1, 2 e 5 ambos do artigo 3.º e o artigo 13.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

O grupo de teatro Pouco Siso, adiante designado por Associação, é constituído por quatro elementos que comungam dos objectivos definidos nestes estatutos.

Artigo 3.º

- 1 — (Mantém-se.)
- 2 — São receitas principais da Associação.
- 1 — (Mantém-se.)
- 2 — As quotas dos sócios e donativos.
- 3 — (Mantém-se.)
- 4 — (Mantém-se.)
- 5 — Outras receitas (estes fins têm por objectivo a manutenção do grupo e a criação de novos eventos/actividades).
- 3 — (Mantém-se.)
- 4 — (Mantém-se.)
- 5 — (Mantém-se.)

Artigo 13.º

A Associação poderá ser extinta em assembleia geral, convocada para esse efeito, desde que tenha o voto favorável de três quartos da totalidade dos seus membros, revertendo o seu património para o fim que a assembleia determinar.»

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611032415

ASSOCIAÇÃO TERRA DOS SONHOS

Anúncio (extracto) n.º 4863/2007

Certifico que, no dia 1 de Junho de 2007, na Rua de Castilho, 20, 6.º, em Lisboa, perante mim, Ana Rita Ribeiro da Costa, notária com cartório em Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Terra dos Sonhos, a fl. 11 do livro de notas n.º 3-A, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Praça do Duque de Saldanha, 20, 1.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa;

Tem por objecto:

i) Proporcionar às crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal a realização dos seus sonhos/desejos com o objectivo de criar um estado de espírito que os possa ajudar a enfrentar a situação de doença de uma forma mais ligeira e contribuir de uma forma significativa para o seu tratamento, processo de recuperação ou condição geral;

ii) Apoiar psicológica e espiritualmente as crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, assim como as suas famílias e, em geral, todas as pessoas que fazem parte do seu meio ambiente, ajudando-os a lidar com estas realidades da melhor forma possível;

iii) Formar e sensibilizar a sociedade em geral e, de uma forma especial, as famílias das crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e ou em fase terminal, sobre os contornos especiais destas realidades e sobre a necessidade de contribuir de forma activa para o cumprimento do dever de solidariedade social em relação a estas crianças e adolescentes.

Podem ser associados quaisquer pessoas, singulares ou colectivas, com interesse na prossecução dos seus objectivos.»

14 de Junho de 2007. — A Notária, *Ana Rita Ribeiro da Costa*.
2611032726

BORREVI — SOCIEDADE DE REVESTIMENTOS, L.ª**Anúncio n.º 4864/2007**

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1377/19910917; identificação de pessoa colectiva n.º 502621028; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 1/16062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação do capital social.

Capital redenominado — € 10 973,59.

Quotas e titulares:

€ 1097,36 — Jorge Manuel de Jesus Antunes;

€ 997,60 — António José Rato Marques;

€ 99,76 — António José Rato Marques;

€ 997,60 — Carlos Rodrigues Beira;

€ 99,76 — Carlos Rodrigues Beira;

€ 1097,36 — Arnaldo Duarte Neto;

€ 1097,36 — José Manuel Fernandes dos Santos;

€ 1197,11 — Vítor Manuel Gonçalves Simão;

€ 1097,36 — António de Almeida Pinto;

€ 1097,36 — Idalberto dos Santos;

€ 1097,36 — Cristóstomo da Silva Feitinha;

€ 997,60 — Carlos Abílio Tavares de Sousa Cunha.

O texto actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

2011139546

CASTRO & CARVALHO, L.ª**Anúncio n.º 4865/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 504602292; inscrições n.ºs 4 e 5; número e data da apresentação: 5/20051107; pasta n.º 4175.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 7 de Setembro de 2005.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Manuela Ferreira Guimarães.*

2006170082

CINE CLUBE DA BEIRA INTERIOR**Anúncio (extracto) n.º 4866/2007**

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 71 do livro de notas n.º 74-P do Cartório Notarial da Covilhã, a cargo do notário Joaquim Mendes Sequeira, foram modificados os estatutos da associação denominada Cine Clube da Beira Interior, número de identificação de pessoa colectiva 503489433, com sede na Travessa da Trapa, 2, freguesia de São Martinho, concelho da Covilhã, vêm proceder à alteração dos estatutos da associação, somente quanto à composição da direcção, constante da alínea b) do artigo 11.º dos estatutos, passando a ter a seguinte redacção:

«b) Direcção — presidente, dois vice-presidentes, secretário-geral, tesoureiro e dois vogais.»

Que em tudo mais mantêm inalterados os estatutos.

Está conforme o original.

22 de Maio de 2007. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira.*

2611032593

CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CASAL FIRME**Anúncio (extracto) n.º 4867/2007**

Certifico que, no dia 25 de Maio de 2007, por escritura exarada a fls. 20 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 59-C deste Cartório Notarial, a cargo da conservadora interina licenciada Ana Maria Correia Antunes, na prática de actos notariais, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Clube de Caça

e Pesca do Casal Firme, número de identificação de pessoa colectiva P508156580, com sede no Monte do Casal Firme, Apartado 40, freguesia de Crato e Mártires, concelho do Crato.

A associação tem por objecto principal gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca.

Podem ser associados todas as pessoas singulares e as pessoas colectivas, que nessa qualidade forem admitidas pela direcção.

São órgãos da associação, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Na hipótese de dissolução da associação, os bens que façam parte integrante do seu património, terão o destino que lhes for dado por deliberação tomada em assembleia geral, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 166.º do Código Civil.

Está conforme o original, na parte a que respeita.

25 de Maio de 2007. — O Segundo-Ajudante, *Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura.*

2611032657

CLUBE NÁUTICO DE MONTEMOR-O-VELHO**Anúncio (extracto) n.º 4868/2007**

Certifico que, por escritura de 1 de Junho de 2007, lavrada a fls. 72 e seguintes do livro n.º 49-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Montemor-o-Velho, da notária licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, foi constituída uma associação com a denominação de Clube Náutico de Montemor-o-Velho, com sede no lugar de Quinhendros, freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, que tem por objecto promover e estimular os desportos náuticos, sua instrução e prática, construção e manutenção de embarcações dos seus associados, assim como a realização de provas desportivas, fomentar a formação dos jovens e dinamizar as actividades de lazer, com vista a ter uma acção social e educacional alargadas e activas, por forma a poder cativar toda a família, promoção da saúde e criação de hábitos de vida saudáveis, bem como a consciencialização da defesa do meio ambiente.

Podem ser associados pessoas singulares maiores ou menores de dezoito anos e as pessoas colectivas.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

1 de Junho de 2007. — A Notária, *Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas.*

2611032569

CLUBE DO STRESS — ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E DE SOLIDARIEDADE**Anúncio (extracto) n.º 4869/2007**

Certifico que no Cartório de Lisboa do notário Pedro Nunes Rodrigues foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Clube do Stress — Associação Desportiva e de Solidariedade, por escritura lavrada no dia 27 de Julho de 2005, a fl. 98 do livro de notas n.º 8-A, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«Tem a sede na Rua de Fernão Gomes, 16, freguesia de Santa Maria de Belém, concelho de Lisboa;

Tem por objecto promover, participar, incentivar, orientar e apoiar a prática do desporto em geral e do atletismo em particular, bem como associar a respectiva prática a acções de solidariedade, sem qualquer fim lucrativo;

Podem ser associados pessoas singulares ou colectivas sem fins lucrativos, sendo a admissão dos sócios efectivos e honorários decidida, respectivamente, pela direcção e pela assembleia geral.»

22 de Novembro de 2005. — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues.*

3000187300

DANIEL BARRADAS INFORMÁTICA, L.ª

Anúncio n.º 4870/2007

Sede: Rua do Professor Sampaio de Carvalho, 32,
4780-000 Santo Tirso

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 3616/970121; identificação de pessoa colectiva n.º 503810096.

Averbamento n.º 1 — apresentação n.º 3/20051111.

Cessação de funções de membro de órgão social:

Gerência — Rolando Osvaldo Esteves Barradas Coelho, por renúncia.

Data — 30 de Abril de 2005.

25 de Novembro de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Maria Carla de Moraes Barros Fernandes*.

2006171364

DUNA MEÃO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO LOMBOMEÃO

Anúncio (extracto) n.º 4871/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Novembro de 1999, iniciada a fl. 81 do livro de notas para escrituras diversas n.º 130-B do Cartório Notarial de Vagos, a cargo do licenciado João Ribeiro Toito, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Lombomeão, freguesia e concelho de Vagos, no que respeita ao n.º 2 do n.º 6.º e ao n.º 1 do n.º 8.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

«6.º

.....
2 — A duração do mandato é de dois anos.

8.º

1 — A direcção é o órgão executivo da Associação, sendo constituída por sete elementos, onde deve constar um presidente, dois secretários, um tesoureiro e dois vogais.»

Está conforme.

19 de Agosto de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Lúcia Martins Resende*.

3000134373

ESAI — ESCOLA SUPERIOR DE ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Despacho n.º 16 103/2007

Adequação do curso de licenciatura em Gestão Imobiliária ministrado pela ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Imobiliária — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, e através do despacho n.º 13 211/2006 (2.ª série), de 7 de Junho,

do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 Junho de 2006, foi registado, com o número R/B-AD-543/2006, a adequação do curso de licenciatura em Gestão Imobiliária, ministrado pela ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Imobiliária.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano ora adequado ao 1.º ciclo de estudo conducente ao grau de licenciado em Gestão Imobiliária.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção, *Luciano Manuel Ferreira dos Anjos*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Gestão Imobiliária

- 1 — Estabelecimento de ensino — ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias.
- 3 — Curso — Gestão Imobiliária.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GEST	22	0
Finança, Banca e Seguros	FIN	11,5	0
Economia	ECON	13	0
Actividades Imobiliárias	IMOB	50,5	0
Marketing e Publicidade	MARK	7	0
Contabilidade e Fiscalidade ...	CONT-FISC	12	0
Direito	DIR	22	0
Arquitectura e Urbanismo	ARQ-URB	11	0
Construção Civil e Engenharia Civil	CONST	13,5	0
Informática (na Óptica do Utilizador)	INF	11,5	0
Matemática e Estatística	MAT	6	0
<i>Total</i>		180	0

9 — Plano de estudos:

Quadro n.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (TP)		
Metodologia do Imobiliário	IMOB	Semestral	114	56	4,5	
Métodos Quantitativos I	MAT	Semestral	82	42	3	
Métodos Quantitativos II	MAT	Semestral	82	42	3	
Desenvolvimento Urbano	ARQ-URB	Semestral	78	42	3	
Introdução ao Direito	DIR	Semestral	137	56	5,5	
Tecnologia da Construção I	CONST	Semestral	144	56	5,5	
Avaliação Imobiliária I	IMOB	Anual	286	112	11	
Economia I	ECON	Semestral	100	42	4	
Economia II	ECON	Semestral	100	42	4	
Economia Urbana e Regional	ECON	Semestral	122	56	5	
Contabilidade	CONT-FISC	Semestral	149	56	6	
TIC I — Tecnologias da Informação e Comunicação I	INF	Semestral	147	56	5,5	

Quadro n.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto (TP)		
Urbanismo I	ARQ-URB	Semestral	99	42	4	
Urbanismo II	ARQ-URB	Semestral	99	42	4	
Direito do Urbanismo	DIR	Semestral	74	42	3	
Direito do Ambiente e do Ordenamento do Território	DIR	Semestral	74	42	3	
Gestão Financeira I	GEST	Semestral	129	56	5,5	
Gestão Financeira II	GEST	Semestral	129	56	5,5	
Gestão de Empresas	GEST	Semestral	118	56	5	
TIC II — Tecnologias da Informação e Comunicação II	INF	Semestral	147	56	6	
Cálculo Financeiro	FIN	Semestral	144	56	6	
Avaliação Imobiliária II	IMOB	Semestral	102	56	4	
Promoção Imobiliária I	IMOB	Semestral	125	56	5	
Imobiliário Comparado	IMOB	Semestral	126	56	5	
Tecnologia da Construção II	CONST	Semestral	90	56	4	

Quadro n.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Mediação Imobiliária	IMOB	Semestral	109	56	4,5	
Promoção Imobiliária II	IMOB	Semestral	119	56	4,5	
Promoção Imobiliária III	IMOB	Semestral	119	56	4,5	
Princípios de Marketing	MARK	Semestral	85	42	3,5	
Marketing Imobiliário	MARK	Semestral	85	42	3,5	
Análise de Investimentos Imobiliários	FIN	Semestral	144	56	5,5	
Tecnologia da Construção III	CONST	Semestral	104	56	4	
Gestão de Projectos	GEST	Semestral	152	56	6	
Fiscalidade I	CONT-FISC	Semestral	83	42	3	
Fiscalidade II	CONT-FISC	Semestral	83	42	3	
Direito Imobiliário I	DIR	Semestral	90	42	3,5	
Direito Imobiliário II	DIR	Semestral	90	42	3,5	
Estudos Europeus	DIR	Semestral	95	42	3,5	
Gestão Património Imobiliário	IMOB	Semestral	100	56	4	
Seminário	IMOB	Semestral	84	28	3,5	

ESCOLA UNIVERSITÁRIA VASCO DA GAMA

Regulamento n.º 159/2007

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso na Escola Universitária Vasco da Gama

Preâmbulo

No âmbito do Processo de Bolonha e com base no reconhecimento mútuo entre os estabelecimentos de ensino superior nacionais e estrangeiros do valor da formação realizada e das competências adquiridas, foi consagrada a mobilidade dos estudantes, assegurada pelo Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS), particularmente através dos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de Outubro, promove as regras a que está sujeita a matrícula e ou inscrição em cursos de licenciatura e em ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre.

A Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, veio consagrar as regras sobre os novos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência, para os alunos matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos de ensino superior português ou estrangeiro.

Assim, e dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º da mencionada portaria, foi aprovado em conselho científico, do dia 6 de Julho de 2007, o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso,

Transferência e Reingresso da Escola Universitária Vasco da Gama (EUVG):

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento define os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na EUVG.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos integrados conducentes:

- Ao grau de licenciado;
- Ao grau de mestre.

SECÇÃO I

Mudança de curso

Artigo 3.º

Conceito

«Mudança de curso» é o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no

mesmo ou noutra estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

Artigo 4.º

Condições para a mudança de curso

Podem requerer a mudança de curso os estudantes que satisfaçam uma das seguintes condições:

a) Que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior, num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído; ou

b) Que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior estrangeiro, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

Artigo 5.º

Creditação

1 — O conselho científico da EUVG procede à expressão em créditos das formações de que o estudante que requer a mudança de curso é titular e que sejam reconhecidas como integrantes dos planos de estudo do novo curso.

2 — Em caso de necessidade deve ser solicitada colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem do estudante.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

1 — A mudança de curso está sujeita a limitações quantitativas.

2 — O número de vagas para o regime de mudança de curso é fixado anualmente pelo conselho científico da EUVG.

3 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas, nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.

4 — As vagas aprovadas são divulgadas anualmente através de edital a afixar na secretaria e no sítio da Internet da EUVG e comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

5 — As vagas sobranes no regime de mudança de curso podem ser utilizadas no regime de transferência de curso por decisão do conselho científico da EUVG.

6 — As vagas sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos da legislação em vigor podem ser utilizadas para o regime de mudança de curso, por decisão do conselho científico da EUVG.

7 — As vagas sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para o regime de mudança de curso, por decisão do conselho científico da EUVG.

SECÇÃO II

Transferência

Artigo 7.º

Conceito

«Transferência» é o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

Artigo 8.º

Condições para a transferência

Podem requerer a transferência de curso os estudantes, que satisfaçam uma das seguintes condições:

a) Que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior, num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

b) Que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimentos de ensino superior estrangeiro, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

Artigo 9.º

Creditação

1 — O conselho científico da EUVG credita a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso.

2 — O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

3 — Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra estipulada no número anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau de 90 % do valor creditado.

4 — Em caso de necessidade deve ser solicitada colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem do estudante.

Artigo 10.º

Limitações quantitativas

1 — A transferência de curso está sujeita a limitações quantitativas.

2 — O número de vagas para o regime de transferência de curso é fixado anualmente pelo conselho científico da EUVG.

3 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.

4 — As vagas aprovadas são divulgadas anualmente através de edital a afixar na secretaria e no sítio da Internet da EUVG e comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

5 — As vagas sobranes no regime de transferência podem ser utilizadas no regime de mudança de curso por decisão do conselho científico da EUVG.

6 — As vagas sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos da legislação em vigor podem ser utilizadas para o regime de transferência de curso, por decisão do conselho científico da EUVG.

7 — As vagas sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para o regime de transferência de curso, por decisão do conselho científico da EUVG.

SECÇÃO III

Reingresso

Artigo 11.º

Conceito

«Reingresso» é o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Artigo 12.º

Condições para o reingresso

Podem requerer o reingresso o estudante que tenha estado matriculado e inscrito no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

Artigo 13.º

Creditação

1 — O conselho científico da EUVG credita a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu.

2 — O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

Artigo 14.º

Limitações quantitativas

O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas, à excepção do número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de

estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo, nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.

SECÇÃO IV

Disposições comuns aos diversos regimes

Artigo 15.º

Seriação

Quando se mostrar necessário, os critérios de seriação para os requerimentos de mudança de curso ou de transferência serão determinados pelos números de créditos obtidos e pelas classificações das unidades curriculares.

Artigo 16.º

Requerimento e processo

1 — O requerimento a apresentar pelos interessados na mudança de curso, transferência e reingresso, dirigido ao conselho científico, é instruído pela seguinte documentação:

- a) Boletim de candidatura próprio, a fornecer pelos serviços da secretaria da EUVG (Modelo n.º 02/GI/R1-07, do grupo 1);
- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Comprovativo da titularidade das habilitações onde devem constar o nome das unidades curriculares, créditos, regime semestral ou anual, horas e leccionação semanal;
- e) Quando as unidades curriculares referentes ao curso titular de habilitações dos requerentes não constarem dos programas dos novos cursos da EUVG, devem ser acompanhadas dos respectivos programas;
- f) *Curriculum vitae*, segundo o modelo europeu para os casos de mudança de curso, ou quando o requerente o achar conveniente.

2 — O requerimento está sujeito aos emolumentos fixados pela direcção da entidade instituidora da EUVG.

3 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são válidas apenas para a inscrição no ano lectivo a que respeitam.

4 — Por decisão do conselho científico, poderão ser aceites requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo, sempre que aquele órgão entenda existirem condições ou que estas possam ser criadas de integração dos requerentes nos cursos em causa.

Artigo 17.º

Prazos

A decisão sobre os requerimentos deve ser tomada e comunicada ao estudante no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recibo de recepção dos requerimentos, e divulgada publicamente no *site* da EUVG e em local público da Escola Universitária.

Artigo 18.º

Reclamação

Da decisão prevista no artigo anterior não cabe qualquer reclamação.

Artigo 19.º

Matrícula e inscrição

Após a conclusão do processo, a contar da data de afixação mencionada no artigo anterior, os requerentes deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo de cinco dias úteis.

Artigo 20.º

Integração curricular

1 — Os departamentos dos cursos deverão organizar um programa de integração na vida académica da EUVG e na organização dos cursos dos estudantes oriundos de outros estabelecimentos de ensino superior. Para o efeito, deverá ser nomeado um docente tutor que acompanhará os estudantes durante o primeiro mês da actividade lectiva.

2 — Os alunos sujeitar-se-ão aos programas e à organização de estudos em vigor no curso onde se integrarão.

3 — À concessão das equivalências aplicar-se-ão as normas em vigor em cada curso e departamento da EUVG.

Artigo 21.º

Indeferimento liminar e exclusão do processo

O indeferimento liminar poderá ocorrer:

- a) Sempre que o candidato não apresente no acto da candidatura os documentos necessários à completa instrução do processo, nos termos no n.º 1 do artigo 16.º do presente Regulamento;
- b) Sempre que as candidaturas infringjam o presente Regulamento.

Artigo 22.º

Aditamentos e adequações

Para além do disposto no presente Regulamento, compete ao conselho científico proceder a aditamentos e adequações ao presente Regulamento, nomeadamente sobre condições específicas de admissão, atendendo à natureza dos cursos ministrados na EUVG.

Artigo 23.º

Interpretação e casos omissos

As situações omissas ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento serão decididas por despacho da direcção da EUVG, a homologar na primeira reunião do conselho científico que ocorrer.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Rocha*.

FILARMÓNICA RECREATIVA ERADENSE

Anúncio (extracto) n.º 4872/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 20 do livro de notas n.º 76-P, do Cartório Notarial da Covilhã, a cargo do notário Joaquim Mendes Sequeira, foi alterado o artigo 6.º dos estatutos da associação denominada Filarmónica Recreativa Eradense, número de identificação de pessoa colectiva 502846526, com sede no Edifício da Junta de Freguesia, freguesia da Erada, concelho da Covilhã, cujo objecto social é a prática da música, no sentido de ficar a constar que a direcção é formada por nove associados.

Está conforme o original.

8 de Junho de 2007. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira*.
2611032679

GIERLINGS VELPOR — VELUDO PORTUGUÊS, S. A.

Anúncio n.º 4873/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 1814/880511; identificação de pessoa colectiva n.º 501981098; inscrição n.º 21 e averbamentos n.ºs 4 e 5 à inscrição n.º 21; números e datas das apresentações: 6/20031211 (omitida em 10 de Dezembro de 2003) e 2 e 3/20051110.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 21 — apresentação n.º 6/20031211 (apresentação omitida em 10 de Dezembro de 2003).

Designação de membros de órgão social.

Órgão designado: conselho de administração:

Presidente — Américo Ferreira de Amorim; vice-presidente — Rui Miguel Duarte Alegre; vogais — Mehemet Khaya, José Adriano Seródio Pereira de Magalhães, Carlos Alberto Trocado Ferreira, Pedro Rui Carreira Pinheiro de Lima e Constantino da Natividade Guimarães de Sousa e Silva.

Prazo de duração dos mandatos — triénio de 2003-2005, em curso.

Data da deliberação — 11 de Novembro de 2003.

(Transcrição da inscrição n.º 32, na ficha, publicada no *Diário da República*, em 25 de Março de 2004).

Pelo averbamento n.º 4 — apresentação n.º 2/20051110.

Cessação de funções de membro de órgão social.

Conselho de administração: presidente — Américo Ferreira de Amorim.

Causa — renúncia.

Data — 12 de Setembro de 2005.

Pelo averbamento n.º 5 — apresentação n.º 3/20051110.

Cessação de funções de membro de órgão social.

Conselho de administração: vice-presidente — Rui Miguel Duarte Alegre.

Causa — renúncia.

Data — 12 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Maria Carla de Moraes Barros Fernandes*.

2010936000

GRUPO DE BOMBOS DE ORJAIS

Anúncio (extracto) n.º 4874/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 32 do livro n.º 36-P do Cartório Notarial da Covilhã, a cargo do notário licenciado Joaquim Mendes Sequeira, foi constituída a associação Grupo de Bombos de Orjais, com sede na freguesia de Orjais, concelho da Covilhã, sem fins lucrativos, que tem por principal objectivo a divulgação da música tradicional regional.

Podem ser associados pessoas de ambos os sexos, nacionais ou estrangeiras.

Há apenas sócios efectivos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

6 de Abril de 2006. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira*.

3000203600

I. I. C. F. — INSTITUTO INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO, L.ª

Anúncio n.º 4875/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 2729/19930624; identificação de pessoa colectiva n.º 503021300; número e data da inscrição: 06/031015.

Certifico que foi registado o aumento e redenominação do capital social.

Teor do artigo alterado:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de € 5000.»

Sócios e quotas:

Manuel Joaquim Coelho da Silva — € 2500;

Maria Adelaide Pimentel Portela Coelho da Silva — € 1500;

Maria Carolina Portela Coelho da Silva — € 500;

Maria Guiomar Portela Coelho da Silva — € 500.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Maio de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Anita Rute do Nascimento Pires d'Aversa*.

2009120833

INTEROBRA — SOCIEDADE DE OBRAS PÚBLICAS, L.ª

Anúncio n.º 4876/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 59 323/19840404; identificação de pessoa colectiva n.º 500913323; inscrição n.º 12/20050704.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

2007486660

Anúncio n.º 4877/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 59 323/19840404; identificação de pessoa colectiva n.º 500913323; inscrição n.º 11/20040726.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 2001, 2002 e 2003.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

2007486679

LITINFOR INFORMÁTICA DE LISBOA, L.ª

Anúncio n.º 4878/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 59 620/19840622; identificação de pessoa colectiva n.º 501486399; inscrição n.º 14/20040609.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*.

2005454400

MOL AUTOMOTIVE, COMPONENTES PARA A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS A MOTOR, UNIPESSOAL, L.ª

Anúncio n.º 4879/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 506910458; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 13 e 14/20051028; pasta n.º 6169.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções do gerente Werner Wolfgang Fichtner, por renúncia, em 25 de Agosto de 2005, e procedeu-se à designação do gerente Eric John Doesburg, por deliberação de 25 de Agosto de 2005.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Manuela Ferreira Guimarães*.

2006171429

NEOPLÁSTICA — IMOBILIÁRIA, S. A.

Anúncio n.º 4880/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 4915/19981006; identificação de pessoa colectiva n.º 504258737; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 4, 5 e 6/20051111.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Pelo averbamento n.º 1 — apresentação n.º 4/20051111:

Cessação de funções de membros de órgão social:

Fiscal único — Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC, representada por Manuel Heleno Sismeiro.

Causa — renúncia.

Data — 31 de Maio de 2004.

Pelo averbamento n.º 2 — apresentação n.º 5/20051111:

Cessação de funções de membro de órgão social:

Suplente do fiscal único — Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados, SROC, representada por César Abel Rodrigues Gonçalves.

Causa — renúncia.

Data — 31 de Maio de 2004.

Pela inscrição n.º 7 — apresentação n.º 6/20051111:

Designação de membro de órgão social:

Órgão designado — fiscal único — PricewaterhouseCoopers & Associados — SROC, L.ª, representada por António Joaquim Brochado Correia.

Suplente do fiscal único — José Pereira Alves (ROC).

Data da deliberação — 31 de Maio de 2004.

25 de Novembro de 2005. — A Adjunta do Conservador, *Maria Carla de Moraes Barros Fernandes*.

2006211820

PADARIA E CONFEITARIA — DAMARIM, L.ª**Anúncio n.º 4881/2007**

1.ª Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4164/940720; identificação de pessoa colectiva n.º 503270555; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8 e inscrição n.º 10; números e data da apresentação: 2 e 3/020118.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

a) Cessação da funções da gerente Maria do Carmo de Jesus Nunes, por renúncia, em 3 de Janeiro de 2002.

b) Designação da gerente Maria José Pinto Ribeiro, casada, residente na Rua das Pedreiras, 84, 2.º, esquerdo, traseiras, Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia, em 3 de Janeiro de 2002.

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, n.º 2, cuja redacção actualizada é a seguinte:

«Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5500 e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de € 2500, pertencente à sócia Maria José Pinto Ribeiro, e outra de € 3000 ao sócio Jaime Américo Gonçalves Pinto.

Artigo 5.º

2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contrato é suficiente a assinatura de um gerente.»

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

3 de Junho de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Rosa Maria Correia Bastos*.

1000311690

RIO MAIOR BASKET — ASSOCIAÇÃO**Anúncio (extracto) n.º 4882/2007**

Certifico que, por escritura de 20 de Outubro de 2005, exarada a fls. 42 e seguintes do livro de notas para escrituras n.º 24-A do Cartório Notarial de Manuel Fontoura Carneiro, foi constituída uma associação com a denominação de Rio Maior Basket — Associação, número de identificação de pessoa colectiva 506688658, com sede no Pavilhão Polidesportivo, na Urbanização Pá da Ribeira, sem número, freguesia e concelho de Rio Maior, a qual tem como objecto a prática desportiva.

Está conforme o original.

20 de Outubro de 2005. — A Colaboradora, com delegação de poderes, *Ana Paula Cordeiro Pires de Sousa Mendes*.

3000185437

ROBINCO — IMPORTAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS, L.ª**Anúncio n.º 4883/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 503726192; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20051028; pasta n.º 3528.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de deslocação de sede para a Rua do Professor Torcato Portela, 11-A, freguesia e concelho de Santo Tirso.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Lúisa Manuela Ferreira Guimarães*

2006171887

VILARREGENSE FUTEBOL CLUBE**Anúncio (extracto) n.º 4884/2007**

Júlio de Oliveira Gaspar, ajudante do Cartório Notarial de Vila de Rei, certifica que, por escritura lavrada neste Cartório no dia 27 de Fevereiro de 2007, de fl. 34 a fl. 35 do livro n.º 53-E-E, foram remodelados totalmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, não alterando a sua denominação nem os seus fins, os quais na íntegra passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

O Vilarregense Futebol Clube é uma associação sem fins lucrativos e tem sede no lugar, freguesia e concelho de Vila de Rei.

Artigo 2.º

O Vilarregense Futebol Clube tem como objectivos primários e fundamentais a promoção e prática do desporto nas suas várias modalidades, assim como da cultura e actividades recreativas dos seus associados e da população em geral.

Artigo 3.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, podendo ser criados departamentos, secções e comissões para coadjuvar a direcção.

Artigo 4.º

Internamente a assembleia geral é soberana e perante ela responde a direcção, cuja actividade está sujeita a permanente inspecção do conselho fiscal.

Artigo 5.º

A associação é representada por toda a direcção, cujo presidente tem função coordenadora, e a ela compete a iniciativa e a superintendência em todas as suas actividades.

Artigo 6.º

Constituem património social da associação a receita da quotização dos sócios, os valores cobrados pelos serviços prestados e quaisquer bens adquiridos por doação, deixa testamentária ou a título oneroso.

Artigo 7.º

A associação durará por tempo indeterminado, mas no caso de se dissolver por motivos constantes da lei, reverterá o seu património a favor do que a assembleia geral designar.

Artigo 8.º

Poderá ser admitido como sócio da associação qualquer cidadão com bom comportamento moral e cívico. A eliminação por falta de pagamento de quotas será da competência da direcção. A expulsão será da competência da assembleia geral, e verifica-se após o processo disciplinar devidamente organizado.»

Nos casos omissos nestes estatutos, rege o regulamento geral interno, de acordo com a lei geral, cuja aprovação compete à assembleia geral.

Está conforme o original.

27 de Fevereiro de 2007. — O Ajudante, *Júlio de Oliveira Gaspar*.
3000226666



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 13 333/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director de Serviços de Desenvolvimento Sustentável e de Competitividade do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.

2 — Áreas de actuação — competências atribuídas à Direcção de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil exigido — licenciatura em Economia, Engenharia ou áreas equivalentes. Experiência em funções de chefia e ou coordenação. Experiência e trabalho realizado nas áreas de análise económica e social do País, dinâmicas de desenvolvimento territorial, interacção entre economia e ambiente, e metodologias para a elaboração de cenários e avaliação de impactes de políticas públicas.

5 — Composição do júri:

Prof. Doutor João Eduardo Gata, director-geral.

Dr.ª Manuela Proença, subdirectora-geral.

Prof. Doutor João Ferreira do Amaral, professor catedrático, designado pelo ISEG.

Suplentes:

Dr. Carlos Figueiredo, director de serviços, em substituição.

Prof. Doutor Álvaro Manuel Pina, professor auxiliar, designado pelo ISEG.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção pública.

7 — Local — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073, Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento das habilitações literárias exigidas;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

20 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 13 334/2007

Procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe de divisão de Finanças e Património

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público, o processo para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de chefe de divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), cuja área de actuação consta do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no apêndice n.º 131 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004.

2 — É requisito obrigatório para a candidatura o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil pretendido:

a) Funcionários com vínculo à Administração Pública e com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Licenciatura nas áreas da Economia, Gestão, Administração, Contabilidade e Finanças Públicas;

c) Capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, de liderança e de iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente boa capacidade de gestão de recursos humanos da unidade orgânica e articulação com os demais serviços;

d) Bons conhecimentos de gestão e administração pública, nomeadamente na elaboração do PPI, controlo orçamental, orçamento das autarquias locais e relatório de gestão.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública, que versará sobre a estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal de Lamego, especialmente sobre as funções da Divisão de Finanças e Património.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no Serviço de Atendimento, sito nos Paços do Município de Lamego, Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Lamego, contendo os elementos de identificação, residência e cargo a que se candidata e instruída, obrigatoriamente, com *curriculum vitae*, datado e assinado, certificado de habilitações literárias, com valor probatório, certificado de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato e, ainda, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública. A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos.

6 — Constituição do júri:

a) Prof. Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático, Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que preside;

b) Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado, director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Chaves, vogal efectivo;

c) Engenheira Maria de Lourdes Maia Veiga de Figueiredo, chefe de divisão de Obras Municipais, vogal efectiva;

d) Luísa Maria de Almeida Oliveira e Sousa, chefe de divisão Administrativa e de Coordenação, vogal suplente;

e) Engenheiro Manuel Campos Marques, chefe de Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, vogal suplente.

7 — O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados.

8 — Para mais informações deverá dirigir-se aos Serviços de Atendimento desta autarquia, no horário de funcionamento, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611032549

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 3815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
